



Relatório e Contas

BPI Vida e Pensões 2021



BPI VIDA E PENSÕES – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 623 543

Sede: Rua Braamcamp, 11-6º, 1250-049 Lisboa, PORTUGAL

Capital Social: 76,000,000.00 euros

ÍNDICE

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

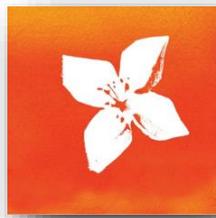
1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO	9
3. ATIVIDADE E DESEMPENHO	14
4. GOVERNO CORPORATIVO.....	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Principais Indicadores

GLOBAL



Apólices

253 433



Participantes e
Beneficiários
Fundos de Pensões

100 476

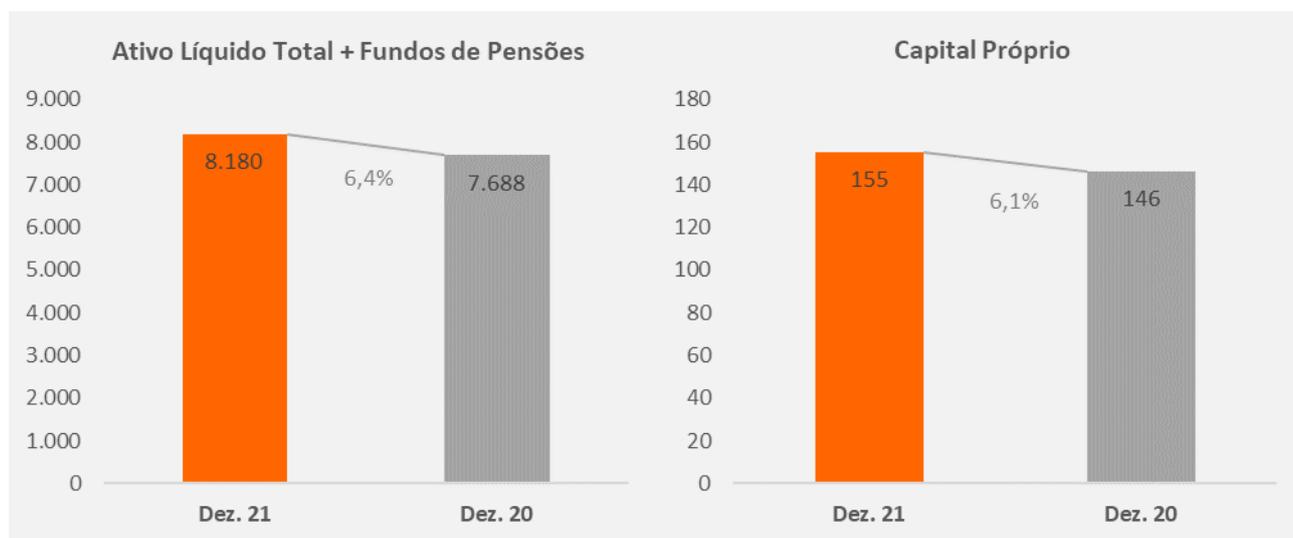


Resultado Líquido

10 M€

	Dez. 21	Dez. 20	Dez. 19	Dez. 18	Dez. 17
Montantes					
Resultado Líquido	10	4	4	9	13
Capital Próprio	155	146	141	133	124
Ativo Líquido Total + Fundos de Pensões	8 180	7 688	7 823	7 073	7 059
Rácios de Rentabilidade					
Resultado Líquido/ Ativo Líquido	0.2%	0.1%	0.1%	0.2%	0.3%
Resultado Líquido/Capital Próprio	6.4%	2.4%	3.1%	6.7%	10.8%
Rácio de cobertura do SCR	348%	259%	140%	150%	208%

Valores em milhões de euros, quando aplicável



Valores em milhões de euros, quando aplicável

SEGUROS



Volume de Seguros

4 590 M€



Quota de Mercado
Produção

13%



Produção

986 M€

	Dez. 21	Dez. 20	Dez. 19	Dez. 18	Dez. 17
Montantes					
Produção Bruta	986	538	831	517	646
Volume de Seguros	4 590	4 335	4 552	4 091	4 096
Provisões Técnicas	555	1 072	1 577	1 755	1 804
Passivos Financeiros	4 035	3 263	2 975	2 336	2 292
Rácios de Produtividade					
Produção Bruta / N.º Colaboradores	15	10	15	21	38
N.º apólices / N.º colaboradores	3 899	4 704	4 984	10 829	17 196
Rácio de Rentabilidade					
Resultado Líquido/Produção Bruta	1.0%	0.66%	0.50%	1.70%	2.10%
Quota de Mercado - Produção					
Produção Total	12.8%	11.8%	11.9%	6.4%	9.2%
Produção Vida Ligados	20.0%	24.5%	27.4%	19.2%	21.5%

Valores em milhões de euros, quando aplicável

FUNDOS DE PENSÕES



Volume de Fundos de
Pensões

3 390 M€



Quota de Mercado

14%



Nº de Fundos de
Pensões

37

	Dez. 21	Dez. 20	Dez. 19	Dez. 18	Dez. 17
Número de Fundos de Pensões	37	38	39	39	38
Volume de Fundos de Pensões	3 390	3 160	3 095	2 820	2 747
Fechados	2 742	2 586	2 562	2 360	2 288
Abertos + PPR	648	574	533	460	459
Número de adesões coletivas	444	387	375	357	352
Número de adesões individuais	18 705	16 608	14 944	13 028	10 400
Número de participantes e beneficiários	100 476	92 495	87 637	n.d.	n.d.
Quota de Mercado	14.1%	13.7%	14.2%	14.6%	13.6%
Quota de Mercado Fundos Abertos	24.4%	25.4%	27.5%	30.0%	30.2%

Valores em milhões de Euros, quando aplicável

1.2. Dados da Entidade e Dados do Supervisor e Auditor Externo/Revisor Oficial de Contas

Companhia

BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. Companhia matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 623 543 com sede na Rua Braamcamp, n.º 11, 1250-049 Lisboa e Capital Social 76 M€.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. é detida a 100% pela VidaCaixa, entidade detida a 100% pelo CaixaBank, S.A., com sede em Calle Pintor Sorolla, 2-4 46002 Valência, com NIF A08663619, inscrito no Registo Mercantil de Valência, Volume 10370, Folio 1, Página V-178351, e registada no Registo Administrativo Especial do Banco de Espanha com o número 2100.

Supervisor da Companhia

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Av. da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa
Tel: +(351) 217 903 100
www.asf.com.pt

Audidores Externos/Revisor Oficial de Contas

Companhia

PricewaterhouseCoopers & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrição na OROC n.º 183
Registo na CMVM n.º 20161485
Palácio SottoMayor
Rua Sousa Martins, n.º 1, 3.º
1050-217 Lisboa
Tel: +(351) 213 599 000
www.pwc.com/pt

Fundos de Pensões geridos pela Companhia

Baker Tilly, Pg & Associados, SROC, S.A.
Inscrição na OROC n.º 235
Registo na CMVM n.º 20161528
Edifício Taurus
Campo Pequeno, n.º 48, 4.º Dto
1000-081 Lisboa
Tel: (+351) 21 098 87 10
www.bakertillyportugal.com.pt

1.3. A BPI Vida e Pensões no Grupo CaixaBank

A BPI Vida e Pensões é detida a 100% pela VidaCaixa Companhia Anónima de Seguros e Resseguros, uma companhia de seguros do ramo vida, participada a 100% pelo CaixaBank, S.A., que centra a sua atividade no negócio de seguros de vida e fundos de pensões em Espanha.

A Companhia integra assim um grupo segurador de renome, líder no seu mercado e que possui um *know-how* comprovado na atividade de seguros do ramo vida, permitindo à BPI Vida e Pensões alargar e dinamizar a sua atividade de forma sustentada e com criação de valor para o Cliente.

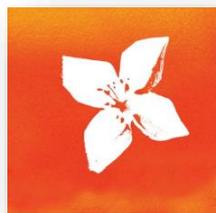
Sem prejuízo da relação acionista, a BPI Vida e Pensões é uma empresa de matriz portuguesa, que opera para clientes portugueses, em estreita proximidade com o Banco BPI.

1.4. Missão e Valores

A BPI Vida e Pensões tem como missão contribuir para o bem-estar dos seus clientes, procurando prestar um serviço de excelência num quadro de desenvolvimento sustentável e do estrito cumprimento das suas obrigações legais e contratuais.

A BPI Vida e Pensões é uma referência no mercado português em termos de soluções de poupança de longo prazo e de pensões, desenvolvendo, coordenando e gerindo produtos de investimento e de poupança sob a forma de seguros e, ainda, planos e fundos de pensões.

Ao longo dos anos, a Companhia tem procurado antecipar-se às necessidades do mercado, apresentado soluções alternativas e inovadoras que visam criar valor para os Clientes, os Colaboradores, os Acionistas e a Comunidade em que está inserida, tendo sempre presentes os seus valores de eficácia, transparência, dedicação e independência.



Enquadramento Económico e de Mercado

2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO

2.1. Conjuntura Económica e Financeira

EUA

Apesar de um ano ainda afetado pela pandemia, a atividade económica nos EUA recuperou de forma considerável em 2021 (o BPI *Research* estima que o PIB tenha crescido 5.4% no conjunto do ano), tendo alcançado os níveis pré-pandemia no 2T 2021. De igual modo, o mercado de trabalho evoluiu favoravelmente, com a taxa de desemprego a cair para os 3.9% no final do ano e uma criação média mensal de 537,000 postos de trabalho. Estes dados indicam que o mercado de trabalho estará próximo de atingir níveis compatíveis com o pleno emprego, provavelmente com uma taxa de participação estruturalmente inferior ao nível pré-pandemia. A recuperação notória da atividade, o baixo desemprego e os níveis elevados da taxa de desvinculação (*quit rate*) contribuíram para dificuldades persistentes no preenchimento das vagas de emprego disponíveis, colocando pressão adicional sobre os salários, uma dinâmica particularmente preocupante num contexto de inflação já elevada. De facto, a taxa de inflação nos EUA surpreendeu em 2021, atingindo os 7.0% em dezembro (4.7% no conjunto do ano). Para este comportamento têm contribuído a escassez do lado da oferta, devido às perturbações nas cadeias de produção mundial, e os aumentos salariais. Perante este cenário, a Fed abandonou o conceito de transitoriedade para descrever a inflação elevada e anunciou uma aceleração do *tapering* e início da subida das taxas já em 2022.

Para 2022, o BPI *Research* espera que a economia norte-americana desacelere para 3.5%, com o cenário condicionado pela evolução da pandemia e os impactos que ela poderá ter no agravamento dos atuais problemas das cadeias de fornecimento global. A inflação irá marcar a agenda económica em 2022 nos EUA, o que explica a recente atitude *hawkish* da Fed, apesar dos riscos que a pandemia impõe no cenário de crescimento. A inflação estará particularmente pressionada nos primeiros meses de 2022, devido ao custo crescente dos inputs perante a persistência de estrangulamentos e aumento dos custos da mão de obra. A segunda metade do ano trará uma desaceleração, com a nossa expectativa de que, no conjunto do ano, a inflação se situe em 5.1%. Entretanto, a Fed irá, a partir de janeiro, acelerar o ritmo do *tapering* (o ritmo de redução das compras mensais será de 30,000 milhões de dólares) e antecipará o fim das compras

líquidas de ativos para março. As taxas de juro deverão sofrer três subidas em 2022, terminado o ano em 1.0%.

Zona EURO

A economia da área do euro terá crescido 5.1% em 2021, um ritmo insuficiente para compensar a queda de 6.5% ocorrida em 2020. De facto, a região ainda foi fortemente afetada pela pandemia, com avanços desiguais na vacinação (entre os 90% em Portugal e os 48% na Eslováquia) e com o aparecimento, no final do ano, de uma nova variante, que obrigou alguns países a adotarem medidas mais restritivas. A isto juntou-se, nos últimos meses do ano, um agravamento acentuado dos custos com a energia e os estrangulamentos nas cadeias de abastecimento globais, fator que afetou, de forma muito mais crítica, as economias mais industriais, como o caso da economia alemã. Neste contexto, a taxa de inflação aumentou para 2.6% no conjunto do ano, com a taxa de inflação a atingir os 5.0% homólogo em dezembro. Para além do aumento dos preços da energia e dos estrangulamentos, concorrem também os efeitos de base do corte temporário do IVA na Alemanha no segundo semestre de 2020. Ainda assim, de forma distinta ao que acontece nos EUA, as pressões do lado do mercado de trabalho não estão ainda a ocorrer na Zona Euro. Neste contexto, o BCE continua a indicar o carácter temporário do aumento dos preços para não subir as taxas de juro no curto prazo.

O ano de 2022 deverá voltar a ser de crescimento considerável (o BPI *Research* prevê 4.1%), ainda que o 1T traga desafios consideráveis relacionados com a expansão da variante Ómicron e os estrangulamentos do lado da oferta. Além disso, e a nível europeu, é necessário considerar que alguns dos projetos incluídos nos planos nacionais de recuperação desenvolvidos ao abrigo do Next Generation EU podem ter de ser adiados devido à falta de materiais, adiando as perspetivas de recuperação. Por sua vez, a taxa de inflação deverá continuar pressionada nos primeiros meses do ano, mas a pressão deverá diminuir após a primavera, à medida que os estrangulamentos globais sejam resolvidos e os preços energéticos abrandem, uma vez que, ao contrário dos EUA, os salários na Zona Euro estão contidos. Ainda assim, não é de menosprezar os riscos ascendentes para a nossa previsão da inflação de 2.8% para o ano, resultantes da possibilidade de maior persistência dos estrangulamentos e dos preços da energia, dos efeitos de segunda ordem derivados destes dois fatores, procura reprimida e transição energética. Do mesmo modo, importa acompanhar a evolução salarial, num contexto em que alguns países começam a reconhecer alguns problemas na procura de mão-de-obra. Do lado da política monetária, o bom desempenho da economia

da Zona Euro e a persistência das pressões inflacionistas permitiram ao BCE anunciar o seu plano de redução de compras líquidas de ativos em 2022, embora com um objetivo consideravelmente menos agressivo do que o da Fed. Em particular, antecipou uma redução no ritmo de compras do PEPP (provavelmente para 50,000 milhões de euros por mês) no 1T 2022 e a sua cessação no final de março. Entretanto, planeia aumentar as compras de ativos líquidos do APP no 2T e 3T para 40,000 e 30,000 milhões de euros, respetivamente, para regressar aos 20,000 milhões em outubro.

A invasão da Ucrânia pela Rússia no final de fevereiro e as sanções impostas pelo Ocidente às relações económicas com a Rússia, vieram lançar uma forte incerteza sobre o cenário de recuperação. Sendo certo que as pressões inflacionistas se manterão, fruto da disrupção das cadeias de valor globais e da subida dos preços da energia, é muito provável uma desaceleração do crescimento económico.

Portugal

A COVID-19 ainda dominou o ano 2021, com um crescimento muito significativo de casos no início do ano e novo confinamento restrito. Depois disso, o processo de vacinação avançou a um bom ritmo, permitindo chegar ao final do ano com quase 90% da população completamente vacinada. Num contexto de menores restrições e perante o sucesso da vacinação, de acordo com projeções do BPI *Research*, o PIB terá crescido 4.3% no conjunto de 2021, uma recuperação forte, mas insuficiente para recuperar os níveis pré-pandemia. Entretanto, o aparecimento da nova variante Ómicron, que obrigou a medidas adicionais nos últimos dias do ano, a crise energética e os problemas das cadeias de abastecimento globais terão contribuído para a desaceleração económica no final do ano. Por seu lado, o mercado de trabalho manteve-se imune à pandemia, um comportamento explicado pelas medidas de apoio ao emprego e o recurso ao teletrabalho. De facto, o emprego aumentou em 2021 e ultrapassou os níveis pré-pandemia, enquanto a taxa de desemprego se estima em 6.6% no conjunto de 2021 (7.0% em 2020). Ainda que de forma menos acentuada do que noutros países, também a taxa de inflação acelerou nos últimos meses do ano, atingindo os 2.7% em dezembro, um comportamento explicado pelo aumento dos preços da energia e alimentos; ainda assim, para o conjunto do ano, fixou-se em 1.3%. Por outro lado, a pandemia parece não ter qualquer efeito sobre o mercado imobiliário residencial, antecipando-se que os preços tenham crescido quase 8% no conjunto do ano, um contexto favorecido pelo ambiente de baixas taxas de juro, elevadas poupanças e procura por ativos rentáveis, e investimento de

estrangeiros; a construção continua a evoluir favoravelmente e não existem sinais de excesso de oferta no mercado residencial. O ano ficou ainda marcado pela não aprovação da Proposta de Orçamento de Estado para 2022, levando à dissolução do Governo e eleições legislativas antecipadas no final de janeiro de 2022 das quais resultou um Governo com maioria absoluta.

Para 2022, o BPI *Research* espera que a economia cresça 4.9%, com o apoio do turismo, dos fundos europeus, e canalização para consumo de poupanças acumuladas nos períodos de confinamento mais restrito. A pandemia, o risco de prolongamento da crise energética e dos problemas das cadeias de abastecimento globais manter-se-ão uma fonte de incerteza, agravada pelos efeitos, ainda incertos da guerra na Ucrânia e subsequentes sanções económicas impostas à Federação Russa. O emprego continuará a aumentar, mas a um ritmo menor, reforçando os sinais de falta de trabalhadores em alguns sectores de atividade; esperamos que a taxa de desemprego caia para 6.1%. A taxa de inflação ainda continuará pressionada nos primeiros meses do ano, devido aos custos das matérias-primas e da energia, contribuindo para uma inflação média anual de 2.2% em 2022. No mercado imobiliário, o fim dos Vistos Gold em Lisboa e Porto e algum arrefecimento da procura doméstica poderão contribuir para a desaceleração dos preços.

2.2. Mercado de Seguros e Pensões

2.2.1. Seguros

De acordo com a informação provisória divulgada pela ASF, no ano de 2021, o volume da produção de seguro direto em Portugal rondou os 13 mil milhões de euros, o que corresponde a um aumento da produção total do mercado de seguros português de 34.2% face ao ano anterior. No ano de 2020 tinha-se verificado um volume de produção de cerca de 10 mil milhões de euros.

Analisando a produção total do mercado por ramos, verifica-se que o ramo não vida manteve a performance de crescimento apresentada nos últimos anos, verificando-se um aumento de 4.8% face a 2020. Contudo, o destaque de 2021 vai para o ramo vida que apresentou um crescimento de 68.5% relativamente a 2020, passando de uma produção de 4,585 M€ para 7,728 M€. Assim, contrariamente ao verificado nos dois últimos anos, nos quais tinha apresentado um decréscimo, verifica-se atualmente um aumento significativo.

Produção de Seguro Direto

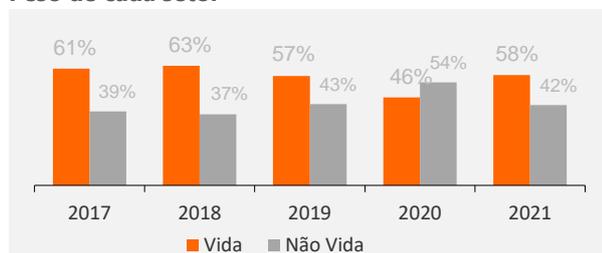
	Dez. 21	Dez. 20	Δ
Vida	7 728	4 585	68.5%
Não Vida	5 623	5 366	4.8%
Total	13 350	9 951	34.2%

Fonte: PSDAS 2021 ASF

Valores em milhões de Euros

O peso do ramo vida no total do mercado segurador cresceu em 2021, passando de 46% em 2020 para 58% em 2021, voltando assim à tendência de aumento que tinha sido registado em anos anteriores

Peso de cada setor



Fonte: ASF

Ramo Vida

Seguidamente apresentam-se alguns dos indicadores mais relevantes do ramo vida em 2021.

Volume de Prémios

De acordo com o referido anteriormente, a produção de seguro direto do ramo vida registou em 2021 um acréscimo de 68,5% face ao período homólogo.

Volume de Prémios

	Dez. 21	Dez. 20	Δ
Vida Não Ligados	3 063	2 675	14.5%
Vida Ligados	4 664	1 910	144.1%
Op. Capitalização	-	0	-
Total	7 728	4 585	68.5%

Fonte: PSDAS 2021 ASF

Valores em milhões de euros

Como se pode constatar no quadro anterior a produção tanto dos produtos com garantias como dos produtos sem garantias registou um aumento face ao ano transato. Este aumento foi bastante mais acentuado nos seguros ligados a fundos de investimento, como expectável, dadas as condições atuais de mercado que não são favoráveis à oferta de produtos com garantias.

Custos com Sinistros

Relativamente aos custos com sinistros, no ano de 2021, verificou-se um aumento de 12.0% relativamente ao registado em 2020.

Custos com Sinistros

	Dez. 21	Dez. 20	Δ
Vida Não Ligados	6 051	5 576	8.5%
Vida Ligados	2 217	1 804	22.9%
Op. Capitalização	1	1	4.8%
Total	8 269	7 381	12.0%

Fonte: ASF

Valores em milhões de Euros

Responsabilidades com Clientes

Os indicadores apresentados anteriormente para o volume de prémios e custos com sinistros, conduziram a uma diminuição das responsabilidades com Clientes em 2021 face a 2020 de 3.5%.

Responsabilidades com Clientes

	Dez. 21	Dez. 20	Δ
Vida Não Ligados	20 891	24 996	-16.4%
Vida Ligados	15 814	13 027	21.4%
Total das Provisões Técnicas Vida	36 705	38 023	-3.5%

Fonte: ASF

Valores em milhões de euros

2.2.2. Pensões

No ano de 2021 registou-se um crescimento no volume sob gestão dos Fundos de Pensões, justificado maioritariamente pela evolução positiva dos mercados financeiros.

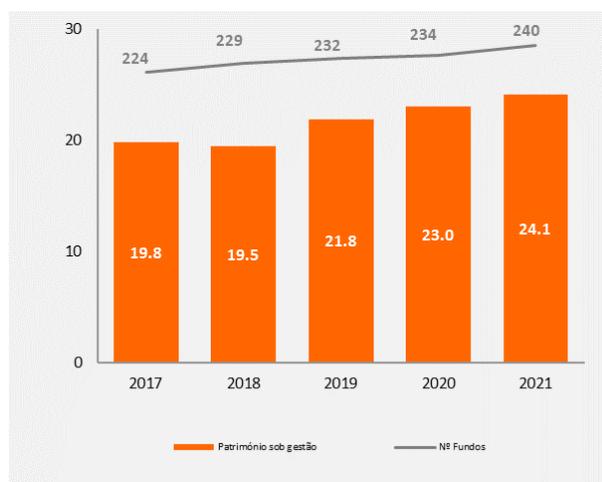
Em Portugal, a adesão a fundos de pensões continua a ser efetuada, principalmente, no âmbito empresarial, não existindo qualquer obrigatoriedade legal na sua constituição, pelo que atualmente um número muito reduzido de empresas financia planos de pensões para os seus trabalhadores.

Montantes sob gestão e número de fundos

Segundo dados divulgados pela ASF relativos ao final do ano de 2021, o valor dos Fundos de Pensões em Portugal ascendia a cerca de 24,124M€, o que traduz um acréscimo de 4.8% face ao final do ano anterior.

A evolução do número de Fundos de Pensões existentes no final de cada ano em Portugal e o seu respetivo valor patrimonial, apresentam a seguinte evolução ao longo dos últimos 5 anos:

Evolução do mercado de Fundos de Pensões



Fonte: ASF

Valores em milhares de milhões de Euros

Dados: 31 dezembro 2021

Na distribuição do valor dos Fundos de Pensões pelas diferentes tipologias, destaca-se o crescimento do volume dos Fundos de Pensões Abertos e dos Fundos de Pensões PPR, respetivamente de 17.4% e 16.8%, enquanto os Fundos de Pensões Fechados cresceram 2.9%.

Valor dos Fundos de Pensões

	Dez.17	Dez.18	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Δ
Fechados	17 703	17 361	19 199	19 974	20 548	29%
Abertos	1 512	1 527	1 928	2 250	2 641	17.4%
PPR	540	581	701	799	933	16.8%
PPA	2	1	1	2	2	0.0%
Total	19 757	19 470	21 829	23 025	24 124	4.8%

Fonte: ASF

Valores em milhões de euros

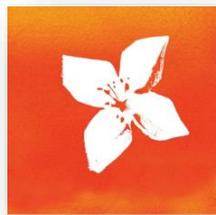
No que respeita à evolução do número de fundos de pensões, manteve-se a tendência de crescimento dos últimos anos: apesar do desaparecimento de 2 Fundos Fechados, foram criados 3 novos Fundos de Pensões Abertos e 5 novos Fundos de Pensões PPR.

Número de Fundos de Pensões

	Dez.17	Dez.18	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Δ
Fechados	140	139	136	135	133	-2
Abertos	55	57	60	60	63	3
PPR	27	32	35	38	43	5
PPA	2	1	1	1	1	0
Total	224	229	232	234	240	6

Fonte: ASF

Valores em milhões de euros



Atividade e Desempenho

3. ATIVIDADE E DESEMPENHO

3.1. Factos relevantes de 2021

A BPI Vida e Pensões alcançou em 2021 uma produção de seguros de 986 milhões de euros, um aumento de 83.2% face a 2020. Acompanhando a tendência de mercado este aumento é justificado pelos seguros ligados a fundos de investimento, segmento no qual se registou um aumento de cerca de 101% face ao ano transato. A Companhia manteve, assim, o enfoque na estratégia de comercialização de produtos financeiros sem capital garantido. A nova linha de negócios de seguros de vida risco apresentou igualmente um bom desempenho, tendo a sua produção quadruplicado face a 2020. No final de 2021, a Companhia detinha uma quota de mercado de 12.8% da atividade de seguros de Vida em Portugal.

No segmento dos Fundos de Pensões, a BPI Vida e Pensões manteve o terceiro lugar na *ranking* do mercado, com uma quota de mercado de 14.1%, superior em 0.4 pontos percentuais ao registado no ano anterior. A 31 de dezembro de 2021, a Companhia geria um património de 3,390 milhões de euros, superior em 7.3% face ao ano anterior, repartido por 37 Fundos de Pensões.

Relativamente à Sustentabilidade, em 2021 a BPI Vida e Pensões continuou o seu trajeto para se tornar uma empresa que contribui cada vez mais para uma economia sustentável, onde é possível combinar rentabilidades de longo prazo com um maior e melhor progresso económico, ambiental e social.

Foi também o primeiro ano em que a Companhia reportou as suas políticas e os principais indicadores dos seus investimentos às Nações Unidas, através da iniciativa *Principles for Responsible Investment*, iniciativa para contribuir para o desenvolvimento de um sistema financeiro mais estável e sustentável, e do Pacto Mundial, a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa mundial que promove o alinhamento de estratégias e operações com os Direitos Humanos, Laborais, Ambientais e Anticorrupção, ambas subscritas em 2020.

Também em 2021, a BPI Vida e Pensões aumentou o seu compromisso de envolvimento com as empresas, tendo contratado uma plataforma de envolvimento coletivo que permite à companhia ser um investidor cada vez mais ativo, procurando intervir junto das empresas nas quais investe no processo de identificação e mitigação de riscos ambientais, sociais e de governo, reais e potenciais.

A nível de regulamentação, a BPI Vida e Pensões adotou o Regulamento 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, que estabelece regras harmonizadas de transparência relacionadas com a sustentabilidade.

3.2. Negócio de seguros

Os indicadores da atividade de seguros da Companhia, relativos ao ano de 2021 mostram um aumento da produção bruta de cerca de 83%, face ao ano anterior. Esta evolução traduziu-se numa diminuição das provisões técnicas e passivos financeiros de cerca de 5.9%.

	Dez.21	Dez.20	Δ
Montantes			
Produção Bruta	986	538	83.2%
Prov. Técnicas e Passivos Financeiros	4 590	4 335	5.9%
N.º de Apólices	253 433	253 999	-0.2%
Rácios de Produtividade			
Prod. Bruta/ N.º Colaboradores	15	10	52.2%
N.º Apólices/ N.º Colaboradores	3 899	4 704	-17.1%
Rácios de Rentabilidade			
Res. Técnico / Produção Bruta	1.4%	0.7%	0.7 p.p.
Res. Líquido/ Produção Bruta	1.0%	0.7%	0.3 p.p.

valores em milhões de euros, quando aplicável

Da atividade de seguros desenvolvida pela Companhia durante o ano de 2021 merece destaque:

- Consolidação da linha de negócios de vida risco e lançamento de um novo produto;
- Lançamento de dois novos produtos ligados a fundos de investimento;
- Manutenção do Processo dos vencimentos dos produtos da Família Aforro;
- Revisão das soluções de poupança de médio e longo prazo em comercialização;
- Desempenho técnico da Companhia.

Nova Linha de negócio Vida Risco

O ano de 2021 ficou marcado pela consolidação da linha de negócios de vida risco. Recorde-se que no ano de 2020 os produtos de vida risco comercializados nos balcões do Banco BPI passaram a ser disponibilizados pela BPI Vida e Pensões.

Em termos de oferta no ano de 2021 foi disponibilizado um novo seguro de vida risco direcionado ao segmento de empresários, o BPI Vida Negócios.

Seguro BPI Vida Negócios

O BPI Vida Negócios é um seguro de vida de venda isolada da BPI Vida e Pensões simples e abrangente, que garante aos clientes empresários a manutenção da qualidade de vida e estabilidade financeira, perante situações adversas. O BPI Vida Negócios oferece ainda um conjunto de serviços direcionados às necessidades pontuais desta tipologia de clientes, possibilitando-lhe uma melhor conciliação entre a vida profissional e a vida familiar.

Seguros de Capitalização

Novo Produto BPI Switch

Durante o ano de 2021, a BPI Vida e Pensões disponibilizou um novo seguro *unit linked*, no segmento *Private Banking* que possibilita aos seus clientes diversificar os seus investimentos por um conjunto de fundos autónomos com diferentes políticas de investimento.

Novo Produto: BPI Poupança Dollar Empresas

Durante o ano de 2021 foi também efetuado o lançamento do seguro o BPI Poupança Dollar Empresas, direcionado a Empresas e cujo objetivo principal é proporcionar o acesso a uma carteira de ativos de curto e de médio prazo, denominados em USD.

Este produto destina-se a Pessoas Coletivas que procurem a preservação do seu investimento em USD, sem garantia de capital.

Vencimento dos produtos da Família Aforro

De acordo com a atual conjuntura de mercado e sendo que as subscrições iniciais nos produtos da Família Aforro já se encontravam inibidas desde março de 2018 e que os reforços e entregas periódicas (PEP) se encontravam inibidos desde 7 de novembro de 2019, ativou-se o vencimento desta família de produtos em julho de 2020. Este ano, a BPI Vida e Pensões continuou a acionar os vencimentos, mantendo sempre uma comunicação ativa com os seus Clientes.

Produção

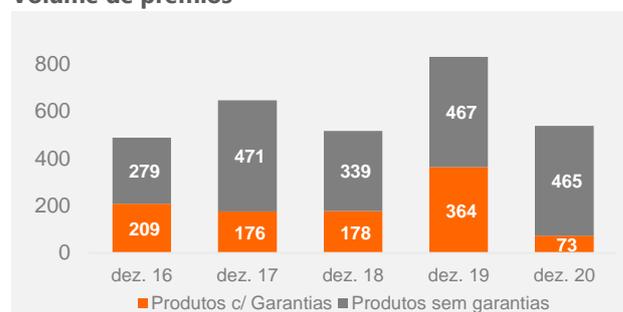
Em 2021 a produção da BPI Vida e Pensões aumentou 83.2% face a 2020, em oposição à diminuição de 35% que se assistiu no ano transato. Note-se que no mercado se verificou um aumento de 68.5% na produção do ramo

vida, aquém do crescimento verificado na BPI Vida e Pensões.

Ao nível de segmentos, este crescimento foi mais significativo nos produtos sem garantias, pelas razões já apontadas, onde se verificou um crescimento de cerca de 100%. No que respeita aos produtos com garantias devido à descontinuidade dos produtos “aforro” verificou-se uma diminuição da produção em cerca de 42%.

Relativamente à linha de negócios de vida risco a produção ascendeu a 12 M€ no final do ano de 2021, que compara com uma produção de 3 M€ em 2020.

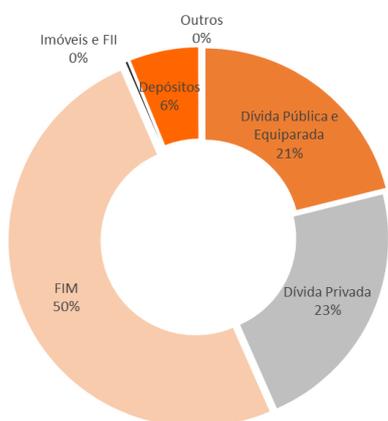
Volume de prémios



Valores em milhões de Euros

Evolução dos ativos das carteiras sob gestão

Em 2021 o volume de ativos das carteiras sob gestão da BPI Vida e Pensões foi de 4,598 M€ (2020: 4,492 M€) com um aumento no montante das carteiras dos seguros *unit-linked*.



Em termos de composição da carteira de ativos, observa-se que, os títulos de dívida pública e privada e os Fundos de Investimento Mobiliário, concentram 94% dos ativos afetos às carteiras de seguros sob gestão.

Provisões Técnicas e Passivos Financeiros

O valor de Provisões Técnicas de Seguro Direto e Passivos Financeiros de 4,590 M€, evidência um aumento de cerca de 6% relativamente ao período homólogo.

Provisões Técnicas de Seguro e Passivos Financeiros

	Dez. 21	Dez. 20	Δ
Produtos com Garantias	825	1 381	-40.3%
Seguros de Capitalização + PPR	823	1 380	-40.4%
Seguros de Vida Risco	2	1	202.6%
Produtos sem Garantias	3 765	2 954	27.5%
Total	4 590	4 335	5.9%

Valores em milhões de euros, quando aplicável

Evolução de Reembolsos

Em 2021 registou-se uma estabilização no valor dos reembolsos face a 2020, o que, associado ao aumento verificado na produção, conduziu a um aumento da produção líquida em cerca de 147%.

Reembolsos

	Dez. 21	Dez. 20	Δ
Produtos c/ Garantias	592	589	0.5%
Seguros de Capitalização + PPR	590	589	0.2%
Seguros de Vida Risco	2		503.2%
Produtos s/ Garantias	250	257	-2.6%
Total	842	846	-0.5%

Valores em milhões de euros, quando aplicável

Produção Líquida

	Dez. 21	Dez. 20	Δ
Produtos c/ Garantias	- 539	- 516	4.4%
Seguros de Capitalização + PPR	- 549	- 519	5.9%
Seguros de Vida Risco	11	3	295.8%
Produtos s/ Garantias	683	208	227.6%
Total	144	- 308	146.9%

Valores em milhões de euros, quando aplicável

3.3. Negócio de fundos de pensões

No final do ano de 2021, os indicadores de gestão do negócio de Fundos de Pensões da Companhia registaram variações positivas face aos valores do ano anterior, nomeadamente ao nível do volume dos Fundos de Pensões.

Principais Indicadores de Gestão – Pensões

	Dez. 21	Dez. 20	Δ
N.º de Fundos de Pensões	37	38	-1
Volume de Fundos de Pensões	3 390	3 160	230
Fechados	2 742	2 586	156
Abertos	648	574	74
N.º de adesões coletivas	444	387	57
N.º de adesões individuais	18 705	16 608	2 097
Quota Mercado	14.1%	13.7%	0.4%
Quota Mercado Fundos Abertos	24.4%	25.4%	-1.0%

Valores em milhões de euros, quando aplicável

Montantes sob gestão e número de fundos

No final do ano, a BPI Vida e Pensões tinha sob a sua responsabilidade 37 Fundos de Pensões, com um património global de 3,390 M€.

Evolução do Montante de Fundos de Pensões sob gestão



Valores em milhões de Euros

No final de 2021, a BPI Vida e Pensões tinha sob gestão 37 Fundos de Pensões, dos quais 32 fechados e 5 abertos.

Fundos de Pensões sob gestão

Fundo de Pensões Fechados

Fundo de Pensões Anacom
Fundo de Pensões Anacom Aposentação
Fundo de Pensões Banco BPI
Fundo de Pensões Bankinter
Fundo de Pensões Barclays Bank
Fundo de Pensões Celbi
Fundo de Pensões CEMAH
Fundo de Pensões Central de Cervejas
Fundo de Pensões Cinca
Fundo de Pensões Complementares Ana, S.A.
Fundo de Pensões da Euronext Lisbon
Fundo de Pensões da Interbolsa
Fundo de Pensões da SIBS (<i>líder, em co-gestão</i>)
Fundo de Pensões Daimler Portugal
Fundo de Pensões EPAL
Fundo de Pensões DS Smith
Fundo de Pensões Grupo BNP Paribas Portugal
Fundo de Pensões Grupo Gás de Portugal
Fundo de Pensões Grupo Secil
Fundo de Pensões Jerónimo Martins e Associadas
Fundo de Pensões Novartis
Fundo de Pensões Portucel (<i>em co-gestão</i>)
Fundo de Pensões REN
Fundo de Pensões Salvador Caetano
Fundo de Pensões Socitrel
Fundo de Pensões Sogrape
Fundo de Pensões Sorefame
Fundo de Pensões Sucursal em Portugal do Banco do Brasil
Fundo de Pensões Super Bock
Fundo de Pensões Symington
Fundo de Pensões Tabaqueira
Fundo de Pensões Unicre

Total: 32

Fundo de Pensões Abertos

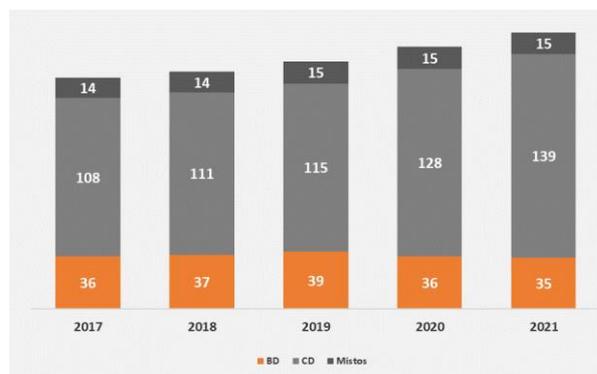
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização
Fundo de Pensões BPI Vida PPR

Total: 5

Planos de Pensões

No final de 2021, a BPI Vida e Pensões geria 189 planos de pensões, mais 10 planos de pensões que no final de 2020. Esta variação resulta, em termos líquidos, da criação de 2 planos de pensões mistos e de 12 novos planos de pensões de contribuição definida, da extinção de 1 plano de pensões de benefício definido e de 1 plano de pensões de contribuição definida, e a transferência de 2 planos de pensões mistos. Mantém-se, portanto, a tendência, já verificada nos últimos anos, de preferência por planos de contribuição definida em detrimento dos planos de benefício definido. Esta preferência é justificada pelas dificuldades sentidas pelas empresas no que respeita ao financiamento dos benefícios de reforma, quer por motivos demográficos, quer por motivos financeiros, ou até contabilísticos (exigências de cumprimento das normas IAS).

Tipologia de planos de pensões



Contribuições e Benefícios Pagos

No ano de 2021, há a registar contribuições e transferências para os Fundos de Pensões no montante de 249 M€. No que respeita às saídas, registou-se um volume de 154 M€ em pagamento de pensões, prémios de seguros, outros benefícios e transferências.

Movimentos realizados

	Dez. 21	Dez. 20	Δ
Contribuições	171	83	88
Transf. Recebidas	78	45	33
Transf. efetuadas	49	43	6
Benefícios pagos	105	101	4

Valores em milhões de euros

Rentabilidades de Fundos de Pensões

No ano de 2021, a rentabilidade média ponderada pelos respetivos valores patrimoniais dos Fundos de Pensões foi de 6.0%.

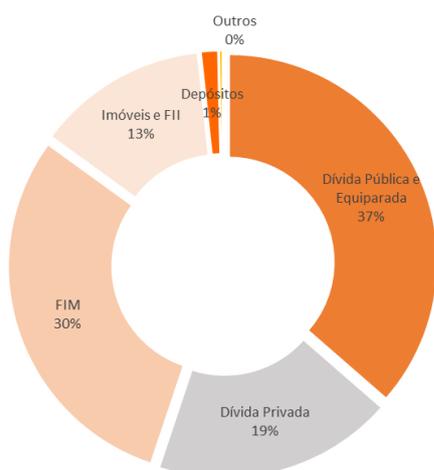
Os Fundos de Pensões Abertos com maior volume geridos pela Companhia apresentaram as seguintes rentabilidades:

	Classe Risco (1-7)	Dez.21	Dez.20	Dez.19
BPI Ações	6	12.5%	0.8%	14.3%
BPI Valorização	5	6.0%	1.6%	9.1%
BPI Segurança	4	2.2%	1.7%	4.7%
BPI Garantia	1	-0.1%	0.0%	0.0%

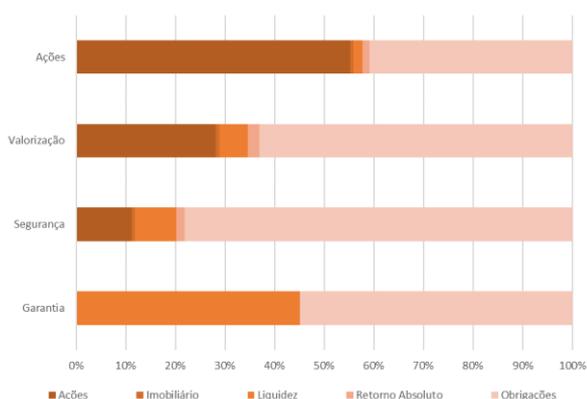
As rentabilidades apresentadas são anualizadas e brutas de comissões de gestão; representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco baixo) e 7 (risco muito alto), de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado (UE) 2017/653.

Ativos representativos de Fundos de Pensões

A totalidade das carteiras afetas aos Fundos de Pensões geridos pela Companhia apresentava a 31 de dezembro de 2021 a seguinte alocação de investimentos.



Por sua vez, o património dos Fundos de Pensões Abertos geridos pela Companhia apresentava a composição *infra* à mesma data de referência.



3.4. Gestão de Riscos e Solvência

Sistema de gestão de riscos e de controlo interno

Em 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de Solvência II, tendo a BPI Vida e Pensões implementado um sistema de gestão de riscos e de controlo interno, em conformidade com as exigências regulamentares definidas.

A Companhia considera a gestão de riscos como uma das atividades essenciais no seu modelo de funcionamento e, nesse sentido, a identificação antecipada das várias dimensões do risco e a partilha desta informação é um exercício diário, praticado a diversos níveis de responsabilidade de forma interligada.

Importa salientar, neste âmbito, a importância do exercício anual prospetivo de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA – *Own Risk Self Assessment*) na monitorização, quer do perfil de risco e dos limites de tolerância ao risco aprovados pela Companhia, quer da adequação do capital aos requisitos regulamentares e às necessidades internas de capital.

Neste exercício são analisados os vários riscos a que a Companhia se encontra exposta e a sua quantificação em cenários de sensibilidade e testes de stress.

Do exercício anual de 2021, cujo relatório foi reportado à Autoridade de Supervisão, concluiu-se que a BPI Vida e Pensões apresenta um capital económico adequado à atividade desenvolvida e aos riscos que lhe são inerentes, mesmo em situações muito adversas. Para o efeito foram aplicados diversos cenários, *stress tests* e *reverse stress test* que tiveram em conta os principais riscos que a Companhia entende poder vir a enfrentar.

Do ponto de vista do sistema de governação, a BPI Vida e Pensões dispõe de políticas e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio, visando uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em conformidade com o exigido do ponto de vista regulamentar, a Companhia tem estabelecidas as funções-chave de gestão de riscos, atuarial, de auditoria interna e de verificação do cumprimento.

De referir ainda o Comité de Risco, que reporta ao Comité de Direção, sendo responsável pela gestão geral dos riscos e suas implicações para a solvência e capital da BPI Vida e Pensões, bem como pela monitorização e controlo do perfil de risco da Companhia e do cumprimento das políticas de gestão de riscos.

Gestão de riscos financeiros e contabilidade de cobertura

A Companhia realiza operações de derivados de cobertura de risco de taxa de juro (operações de cobertura de justo valor), para cobertura de ativos financeiros.

A BPI Vida e Pensões dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, aquando da transação inicial, o instrumento (ou parte do instrumento, ou parte do risco) que está a ser coberto, a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Numa base periódica, a Companhia testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se num intervalo entre 80% e 125%.

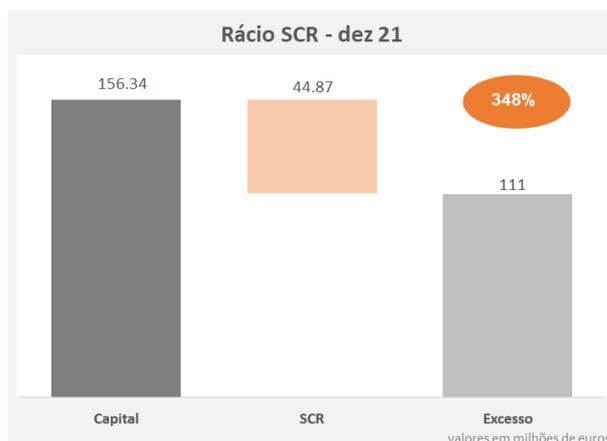
Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas". Os ganhos e perdas na variação do justo valor de ativos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos ativos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado ou por contrapartida da rubrica "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros", no caso de ativos disponíveis para venda.

Um ativo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberto (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

Rácio de cobertura do requisito de capital de solvência

O rácio de solvência a 31 de dezembro de 2021 foi de 348%, com os fundos próprios a excederem o requisito de capital em 111 milhões de euros.



Refira-se que, a Companhia divulga anualmente, no seu sítio na internet o Relatório sobre a solvência e a situação financeira, após a sua validação e certificação pelo Revisor Oficial de Contas.

Este relatório contém a posição definitiva da margem de solvência da BPI Vida e Pensões, bem como informação detalhada relacionada com as suas atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

3.5. Proposta de aplicação de resultados

Resumo dos resultados

A BPI Vida e Pensões registou, no exercício de 2021, um resultado líquido de 9,924,037.17 euros (nove milhões novecentos e vinte e quatro mil e trinta e sete euros e dezassete cêntimos).

	Dez.21	Dez.20	Δ
Resultados da Conta Técnica	12 085	3 493	246,0%
Resultados da Conta não Técnica	1 493	1 258	19%
Impostos sobre os rendimentos do exercício	(3 655)	(1 183)	209%
Resultado Líquido Exercício	9 924	3 568	178,1%

valores em milhares de euros, quando aplicável

Proposta de aplicação dos resultados

Encontrando-se cumpridos os requisitos legais e estatutários do capital e suficientemente assegurado o rácio mínimo de cobertura dos requisitos de capital de solvência apresenta-se a seguinte proposta de aplicação dos resultados:

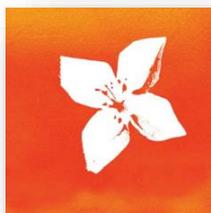
- Para **Reserva Legal** o valor de 992,403.72 euros (novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e três euros e setenta e dois cêntimos);
- Para **Reservas Livres** o valor de 8,931,633.45 euros (oito milhões, novecentos e trinta e um mil e seiscentos e trinta e três euros e quarenta e cinco cêntimos).

3.6. Eventos subsequentes

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia está a originar, entre outros efeitos, o aumento do preço de certas matérias-primas e do custo da energia, bem como o acionamento de sanções, embargos e restrições contra a Rússia que afetam a economia em geral e empresas com operações com e na Rússia especificamente. Tendo em conta este conflito armado, o mesmo, terá um impacto nos negócios da Companhia, o qual dependerá do desenvolvimento de eventos futuros que não podem ser previstos com segurança na data de preparação destas contas anuais. A Companhia não detém exposições diretas em empresas localizadas na Rússia, Ucrânia e Bielorrússia e, apesar da incerteza existente, os Administradores da BPI Vida e Pensões, não esperam que esta situação possa afetar significativamente a situação financeira.

Adicionalmente, a BPI Vida e Pensões encontra-se a monitorizar as sanções e prevê que as mesmas não tenham impacto relevante na sua atividade operacional.

Além dos aspetos referidos não são conhecidos à data de autorização para emissão pelo Conselho de Administração das contas de 2021, quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.



Governo Corporativo e Órgãos Sociais

4. GOVERNO CORPORATIVO

4.1. Sistema de Governança

O sistema de governança da BPI Vida e Pensões assenta e cumpre os princípios estabelecidos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, no Regime de Solvência II e também no Regime Jurídico da Constituição e do Funcionamento dos Fundos de Pensões e das Entidades Gestoras dos Fundos de Pensões (RJFP), aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de junho e IORP II. Tem como objetivo assegurar que a Companhia tem implementados mecanismos de controlo e decisão que permitem uma gestão dos riscos sã e prudente e uma gestão eficaz das suas atividades.

A estrutura organizacional da BPI Vida e Pensões é adequada à complexidade do seu negócio e assenta na definição e segregação de responsabilidades e funções nos diversos níveis da organização. Paralelamente, tem definido políticas de atuação nas áreas de gestão de risco, controlo interno, auditoria interna, *compliance*, branqueamento de capitais, subcontratação, adequação de informação prestada, conceção e aprovação de

produtos e tratamento de Clientes. As políticas em causa são divulgadas a todos os colaboradores e garantem a existência de um conjunto de diretrizes que a Companhia segue em permanência e de uma forma consistente. Contribuem ainda para a manutenção de uma cultura de rigor na atuação interna, com os Clientes e com a Autoridade de Supervisão.

De acordo com o princípio da proporcionalidade, a unidade funcional da companhia é simplificada. A gestão corrente da Companhia é assegurada pelo Conselho de Administração que é coadjuvado por um Comité de Direção.

Assim, no modelo de organização da Companhia que foi implementado em 2019, a linha decisória assume a seguinte forma:

- Nível estratégico, o Conselho de Administração;
- Nível executivo, o Conselho de Administração coadjuvado por um Comité de Direção;
- Nível operativo, o Comité de Direção coadjuvado pelo Comité de investimentos, o Comité de Risco e o Comité de Coordenação de Negócio.

4.2. Órgãos Sociais e de Governo



Assembleia Geral

A Assembleia Geral (AG) delibera sobre as matérias que lhe são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, bem como, se tal lhe for solicitado pelo Conselho de Administração, sobre matérias de gestão da Companhia.

Administração e Fiscalização

A gestão da Companhia compete ao Conselho de Administração coadjuvado por um Comité de Direção composto por dois administradores executivos e quatro diretores.

Os poderes de fiscalização estão cometidos a um Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas.

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

Conselho de Administração

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração composto por um número de três a doze membros, eleitos pela Assembleia Geral que, de entre eles, designará o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência. O Presidente tem voto de qualidade.

A atividade de gestão do Conselho de Administração centra-se na definição e acompanhamento dos riscos que potencialmente afetam a atividade da Companhia. Nesse sentido, o Conselho de Administração aprova as políticas que definem o marco de atuação da BPI Vida e Pensões com a Autoridade de Supervisão, com os clientes, com o acionista e com os colaboradores, e sobre as quais é definido o sistema de controlo interno. O Conselho de Administração acompanha também a implementação das recomendações da auditoria, interna e externa, bem como das entidades de supervisão, caso existam.

Durante 2021 os administradores não executivos Jorge Nicolau Molina, quadro da VidaCaixa e António Luna Vaz, quadro do Banco BPI, renunciaram aos respetivos cargos por razões de conveniência profissional, tendo sido nomeados, em sua substituição, José António Iglesias (VidaCaixa) e Rafael Aguilera Lopez (Banco BPI). A composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2021 é a seguinte: um presidente (Isabel Castelo Branco), um vogal executivo (Maria Isabel

Semião), dois vogais não executivos quadros da VidaCaixa (Jordi Arenillas Claver e José Antonio Iglesias) e um vogal não executivo quadro do Banco BPI (Rafael Aguilera Lopez).

Comissão de Nomeações e Remunerações

O Conselho de Administração poderá nomear uma comissão de nomeações e remuneração que terá como responsabilidades gerais (i) a avaliação das competências, conhecimentos, experiência, idoneidade e disponibilidade necessários para os membros do conselho de administração, para os diretores de topo, pessoas que dirijam efetivamente a empresa e responsáveis pelas funções-chave; (ii) propor a nomeação, recondução e destituição de administradores para posterior decisão da assembleia geral; (iii) elaborar pareceres sobre a nomeação e destituição de diretores de topo e demais pessoas que dirijam efetivamente a empresa e sobre as condições gerais dos seus contratos; (iv) propor a política de remuneração dos administradores, dos diretores de topo e das pessoas que dirijam efetivamente a empresa, bem como a remuneração individual e demais condições contratuais dos administradores executivos, garantindo a sua observância.

A Comissão de Nomeações e Remunerações a 31 de dezembro de 2021 era composta por Jordi Arenillas Claver e José Antonio Iglesias, atuando como secretário da mesma Pablo Pernía.

Comité de Direção

O Comité de Direção é o órgão encarregue da gestão corrente da Companhia. Tem definidos como principais objetivos: (i) procurar o crescimento do negócio de forma contínua, assegurando a sua viabilidade no tempo; (ii) definir um plano estratégico e assegurar a sua compreensão por toda a organização; (iii) criar uma organização efetiva e eficiente; e (iv) desenvolver o talento e a liderança.

A 31 de dezembro de 2021 o Comité de Direção era composto pela presidente executiva do conselho de administração (Isabel Castelo Branco), pela vogal Executiva (Maria Isabel Semião) e pelos diretores Alvar Martín Botí, José Aguiar Cardoso, Carla Lamas Jacinto e Hugo Miguel Sousa.

Comité de Investimentos

O Comité de Investimentos reporta ao Comité de Direção, sendo o órgão encarregue de aconselhar o Comité de Direção sobre todas as matérias relacionadas com a atividade de gestão de investimentos sob sua

responsabilidade, ou devidamente subcontratada, e na aprovação e acompanhamento da estratégia de investimentos da BPI Vida e Pensões.

São membros permanentes do Comité de Investimentos a Presidente do Conselho de Administração, o responsável pela Direção de Investimentos, o responsável pela Direção Económico-Financeira, o responsável pela Área de Controlo de Gestão, o responsável pela Área de Controlo de Risco e o responsável pela Área Técnica de Pensões.

Comité de Risco

O Comité de Risco reporta ao Comité de Direção, tendo a responsabilidade de informar o Comité de Direção sobre as principais questões discutidas e decisões tomadas. O Comité de Risco é responsável pela gestão geral dos riscos e suas implicações para a solvência e capital da BPI Vida e Pensões, bem como pela monitorização e controlo do perfil de risco da Companhia e do cumprimento das políticas de gestão de riscos.

O Comité de Risco é composto pelos seguintes membros permanentes: Presidente do Conselho de Administração, responsável pela Direção Económico-Financeira, responsável pela Direção de Investimentos; responsável pela Direção Comercial, responsável pela Direção de Meios, responsável pela Direção de Compliance e Assessoria Jurídica, responsáveis pelas funções-chave de gestão de riscos, de *compliance* e atuarial de seguros e de fundos de pensões, responsável pela Área de Controlo de Risco, responsável pela Área de Controlo de Gestão, responsável pela Área Técnica de Seguros, responsável pela Área Técnica de Pensões e o responsável pelo Departamento de Control de Riesgos da VidaCaixa..

Comité de Coordenação de Negócio

O Comité de Coordenação de Negócio reporta ao Comité de Direção, tendo a responsabilidade de informar o Comité de Direção sobre as principais questões discutidas e decisões tomadas. O Comité de Coordenação de Negócio tem como objetivo principal assegurar que a informação relevante sobre o negócio flui entre as áreas da Companhia que lidam diretamente com clientes ou com o mediador Banco BPI ou que providenciam atividades de suporte imprescindíveis para assegurar os serviços aos clientes.

O Comité de Coordenação de Negócio é composto pelos seguintes membros permanentes: Presidente do Conselho de Administração; Diretor da Direção Comercial e primeiros responsáveis da Área Técnica de

Seguros, da Área Técnica de Fundos de Pensões e da Área de Desenvolvimento de Negócio; Diretor da Direção de Dinamização; Diretor da Direção de Meios e primeiros responsáveis das áreas de Gestão de Sistemas, de Suporte ao Negócio de Seguros e de Suporte ao Negócio de Fundos de Pensões. São convidados permanentes o Diretor da Direção Económico Financeira e o Diretor de Compliance e Assessoria Jurídica.

Conselho Fiscal

As competências de fiscalização estão atribuídas ao Conselho Fiscal (CF) cujas responsabilidades essenciais incluem a fiscalização da administração, a vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos pela Companhia, a verificação das contas, a fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo, bem como a avaliação da atividade deste último.

O Conselho Fiscal da BPI Vida e Pensões é constituído por um Presidente (Maria Nazaré Barroso), dois vogais (José Toscano e Luis Patrício) e um vogal suplente (Francisco André Oliveira).

Revisor Oficial de Contas

A função primordial do Revisor Oficial de Contas consiste em examinar e proceder à certificação legal das contas. Durante 2021, o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Carlos Maia, foi substituído por Aurélio Amado.

Secretário da Companhia

O Conselho de Administração designa um secretário da Companhia com as competências previstas na lei. O Secretário da Companhia é Carla Lamas Jacinto.

Funções-chave

Função de Auditoria Interna

O responsável da função de auditoria interna reporta diretamente ao Conselho de Administração. Está presente no Comité de Direção como convidado permanente, sem direito de voto, de forma a garantir a sua imparcialidade e independência face aos órgãos de gestão da sociedade.

Com o objetivo de estabelecer e preservar a independência, a Função de Auditoria da BPI Vida e Pensões depende funcionalmente do Presidente do Conselho Administração da Companhia.

A Direção de Auditoria Interna da BPI Vida e Pensões coordena-se com as Direções de Auditoria Interna da VidaCaixa e CaixaBank.

É da responsabilidade da função de Auditoria Interna contribuir para a consecução dos objetivos estratégicos da BPI Vida e Pensões, proporcionando uma abordagem sistemática e disciplinada da avaliação e melhoria dos processos de gestão de riscos, de controlos e de Governo Corporativo.

Função de Gestão de Riscos

O responsável da função de gestão de riscos reporta diretamente ao Conselho de Administração e é membro do Comité de Direção.

É da responsabilidade da função de gestão de riscos a assistência ao órgão de administração na monitorização do sistema de gestão de riscos e do perfil de risco geral da Companhia, a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhamento em matéria de gestão de riscos, incluindo questões estratégicas.

Função de Compliance

O responsável da função de *compliance* reporta diretamente ao Conselho de Administração e é membro do Comité de Direção.

A função de *compliance* abrange assessoria ao órgão de administração relativamente ao cumprimento das disposições legais e regulamentares, a avaliação do impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade e a identificação e avaliação do risco de *compliance*.

Função Atuarial

A função atuarial reporta ao Conselho de Administração e é responsável por coordenar o cálculo das provisões técnicas, assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas, avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas, contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

4.3. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A BPI Vida e Pensões tem uma Política de Seleção e Avaliação, aprovada pelo Conselho de Administração.

O objetivo da Política é estabelecer os princípios, critérios e linhas fundamentais da organização e os procedimentos para realizar a avaliação da adequação e da idoneidade dos membros do Conselho de Administração, da alta direção e dos responsáveis pelas funções chave que compõem o sistema de governo da Companhia, conforme definido na legislação aplicável.

A seleção e avaliação das pessoas abrangidas pela Política deverá observar a respetiva adequação das qualificações profissionais, idoneidade, independência, disponibilidade e capacidade.

Dependendo do grupo em que se integram, outros elementos deverão ser tidos em consideração, designadamente:

- i. A composição do Conselho de Administração deverá assegurar a sua diversidade e equilíbrio.
- ii. Nos processos de seleção dos membros do Conselho de Administração, de forma a garantir que concorrem diferentes opiniões no seio do mesmo, dever-se-á ter presente o princípio da diversidade, em particular de género, formação e experiência profissional, idade e origem geográfica, bem como o princípio da não discriminação e igualdade de tratamento, de forma a assegurar que, no que respeita aos candidatos propostos para a nomeação ou reeleição como membros do Conselho de Administração, se considere a seleção de candidatos do sexo menos representado e se evite qualquer tipo de discriminação a este respeito.
- iii. No âmbito da seleção dos membros da alta direção e dos titulares de funções-chave, a contratação e retenção do perfil adequado será uma prioridade devendo ser garantida a identificação, recrutamento, retenção e desenvolvimento de talento. Deve ser privilegiada em todos os momentos, a competência para o desempenho da posição específica e, além disso, e na medida do possível, a diversidade, sendo que as propostas devem respeitar sempre o princípio da não discriminação e da igualdade de tratamento.
- iv. No que respeita aos membros do órgão de fiscalização e ao revisor oficial de contas deverá ser dada especial atenção à ausência de conflitos de interesses de qualquer tipo, nomeadamente por eventuais relações de parentesco ou económicas, passadas ou presentes. As qualificações profissionais, idoneidade e capacidade crítica deverão também ser tidas em consideração.

4.4. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

1. Âmbito de Aplicação

As pessoas sujeitas à Política de Remunerações são todos os Colaboradores da BPI Vida e Pensões que mantêm uma relação de trabalho remunerada com a Companhia, incluindo os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. São incluídos no âmbito de aplicação da Política de Remunerações os Colaboradores da BPI Vida e Pensões que integrem o Coletivo Identificado por aplicação da legislação em vigor para a sua determinação.

2. Coletivo Identificado

Compete aos órgãos sociais da BPI Vida e Pensões, no último trimestre de cada ano, aprovar a lista atualizada dos cargos que compõem o Coletivo identificado a partir de 1 de janeiro do ano seguinte. Esta lista será determinada com base nos cargos existentes na BPI Vida e Pensões em 30 de setembro do ano anterior ao qual se aplica.

A 31 de dezembro de 2021, o Coletivo Identificado é composto pelo Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões, pelos membros do Conselho Fiscal, pelas pessoas que compõem o Comité de Direção e pelos responsáveis das Funções Chave da Companhia, de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado (UE) 2015/35.

3. Princípios Gerais

São os seguintes, os princípios gerais de remuneração da BPI Vida e Pensões, aplicáveis a todos os Colaboradores:

- a) A compensação global destina-se a promover comportamentos que garantam criação de valor a longo prazo e a sustentabilidade dos resultados ao longo do tempo. Portanto, a remuneração variável leva em conta não só a concretização dos objetivos, mas também a forma como estes são alcançados.

- b) A Companhia estabelecerá internamente os controlos e medidas mitigadoras adequadas, de acordo com a respetiva legislação e regulamentação em vigor, de modo a evitar eventuais conflitos de interesses em prejuízo dos clientes. Este princípio deve estar em conformidade com as disposições previstas na Lei 7/2019 de 16 de janeiro, que aprova o Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguro e que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva de Distribuição de Seguros, que estabelece que os distribuidores de seguros não devem ser remunerados nem avaliar o desempenho dos seus Colaboradores de uma forma que entre em conflito com a sua obrigação de agir no melhor interesse dos seus clientes.
- c) Os princípios do sistema de remunerações da Companhia serão claros, transparentes e eficazes, e estarão sempre à disposição dos Colaboradores abrangidos pela Política.
- d) Os objetivos individuais dos Colaboradores são estabelecidos com base nos compromissos que estes atingem e definem com os seus responsáveis.
- e) A Política de Remunerações baseia a sua estratégia para atrair e reter talento proporcionando aos Colaboradores a participação num projeto social e empresarial diferenciado, na possibilidade de desenvolvimento profissional e em condições competitivas para a compensação global.
- f) Dentro dos termos da compensação global, a Política de Remunerações define um posicionamento competitivo no que respeita ao total da remuneração fixa e benefícios sociais, baseando a sua capacidade de atrair e reter talento em ambas as componentes da remuneração.
- g) A componente fixa da remuneração e quaisquer benefícios que a BPI Vida e Pensões entenda oferecer aos seus Colaboradores são a componente preponderante do conjunto de condições remuneratórias pelo que, em geral, o conceito de remuneração variável tende a

ser conservador devido ao seu potencial papel como um gerador de risco.

Nesse sentido, os princípios gerais de remuneração da BPI Vida e Pensões serão alinhados com a estratégia comercial e de gestão de riscos e as práticas de remuneração incentivarão uma assunção prudente de riscos de forma que não ameacem a capacidade da Companhia para manter um nível de capital adequado.

- h) O sistema de promoção é alicerçado na valorização das competências, desempenho, compromisso e mérito profissional evidenciados de forma sustentada ao longo do tempo.
- i) Seguindo o princípio da proporcionalidade, o cumprimento de alguns dos requisitos regulamentares e de boas práticas estabelecidos na Política serão progressivos tendo em conta a organização interna e a natureza, volume e complexidade dos riscos inerentes à atividade da Companhia.
- j) Além dos princípios gerais aqui previstos, são aplicáveis à remuneração dos membros do Coletivo Identificado da BPI Vida e Pensões os princípios descritos abaixo no ponto 10.
- k) A remuneração dos Colaboradores, estabelecida no quadro geral definido na Política de Remunerações é aprovada pelos órgãos de governo competentes da BPI Vida e Pensões.

4. Processo de determinação, aplicação e supervisão da Política de Remuneração

4.1. Funções do Conselho de Administração

O Código das Sociedades Comerciais (CSC) prevê que, entre outros poderes indelegáveis, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre qualquer assunto relacionado com modificações importantes na organização da Companhia, onde devem ser incluídas decisões como: (i) a determinação das políticas e estratégias gerais da Companhia, (ii) a determinação da política de gestão de risco e (iii) a determinação da política de governo corporativo da Companhia.

Por outro lado, a seção 1 (d) do artigo 275.º do Regulamento Delegado estabelece que o Conselho de Administração é responsável por determinar os princípios gerais da política de remuneração do Coletivo Identificado.

No mesmo sentido, determina o RJASR, no seu artigo 63.º, que o Conselho de Administração é o responsável máximo pelo cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis à atividade da Companhia.

4.2. Funções da Comissão de Nomeações e Remuneração

O artigo 14.º dos Estatutos da BPI Vida e Pensões prevê a criação de uma Comissão de Nomeações e Remunerações (CNR), cuja missão é propor ao Conselho a Política de Remuneração dos Diretores e daqueles que desempenhem funções de alta direção sob a dependência direta do Conselho, bem como a remuneração individual e outras condições contratuais dos administradores executivos, garantindo a sua observância.

Consistente com as disposições do parágrafo 1 (f) do artigo 275.º do Regulamento Delegado, a Comissão de Nomeações e Retribuições da BPI Vida e Pensões também irá apoiar o Conselho de Administração na supervisão a definição da Política de Remuneração, bem como na sua aplicação e funcionamento prático.

4.3. Funções do Comité de Direção

O Comité de Direção da BPI Vida e Pensões é responsável por garantir a recolha e preparação das informações necessárias para que a CNR possa cumprir as suas responsabilidades de forma eficiente.

A Direção de Meios da BPI Vida e Pensões é responsável por promover essas ações no Comité de Direção.

Finalmente, a obtenção, preparação e revisão das informações sobre a remuneração do Comité de Direção e a política que se lhe aplica estão excluídos das funções do Comité de Direção da BPI Vida e Pensões, e devem ser desenvolvidas diretamente pela CNR.

5. Componentes da Remuneração

A Política de Remuneração da BPI Vida e Pensões é estruturada levando em consideração o contexto da conjuntura e dos resultados, e inclui principalmente:

- ✓ Uma remuneração fixa baseada no nível de responsabilidade e trajetória profissional, que constitui uma parte relevante da remuneração total.
- ✓ Uma remuneração variável na forma de prémio ligada à realização dos objetivos previamente estabelecidos e definidos de modo a evitar possíveis conflitos de interesses que incluam princípios de avaliação qualitativa tendo em

conta o alinhamento de interesses dos Clientes e as regras de conduta.

- ✓ Benefícios sociais.

Adicionalmente ao que foi referido anteriormente, pode ser estabelecido um incentivo de longo prazo para determinados Colaboradores, como componente variável da remuneração.

6. Relação entre componentes fixos e componentes variáveis

Anualmente são fixadas diferentes percentagens de remuneração variável sob a forma de prémio para todas as funções, incluindo as que pertencem ao Coletivo Identificado, com base na remuneração fixa, e estão contidas no documento intitulado Sistema de Remuneração Variável, que é objeto de atualização anual.

7. Remuneração fixa

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal e dos membros não executivos do Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões deverá consistir exclusivamente numa componente fixa, excluindo quaisquer componentes variáveis.

A remuneração fixa dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal é estabelecida pelos órgãos de governo da BPI Vida e Pensões, respeitando sempre as disposições do CSC e tendo em consideração as funções desempenhadas por cada um deles.

A remuneração fixa e a sua atualização aplicada a todos os Colaboradores, incluindo os membros do Comité de Direção da BPI Vida e Pensões, baseia-se principalmente numa abordagem de mercado baseada em pesquisas salariais e estudos ad hoc específicos. As pesquisas salariais e estudos específicos ad hoc nos quais a BPI Vida e Pensões participa devem ser realizadas por empresas especializadas de primeiro nível, sendo a amostra comparável ao setor financeiro, de seguros e de gestão de fundos de pensões do mercado onde a BPI Vida e Pensões opera.

A BPI Vida e Pensões poderá definir quaisquer outros benefícios para os Colaboradores, em linha com o pressuposto da criação de uma oferta de benefícios sociais competitiva, devendo os mesmos ser previamente aprovada pelos órgãos de governo.

8. Remuneração Variável

A remuneração variável dos Colaboradores da BPI Vida e Pensões, incluindo os membros do Coletivo Identificado, assume a forma de um prémio anual e é

baseada numa combinação de: avaliação de desempenho individual, avaliação de desempenho do segmento de atividade envolvido, bem como o resultado de desempenho da BPI Vida e Pensões. A avaliação de desempenho tem em conta critérios financeiros ou outros quantitativos, e qualitativos, e inclui os ajustamentos necessários pela exposição aos riscos atuais e futuros, tendo em consideração o custo de capital e o perfil de risco da BPI Vida e Pensões.

Adicionalmente, pode existir uma remuneração variável em forma de incentivo a longo prazo, relacionado com a concretização de objetivos de projetos estratégicos e cujo conteúdo e montante, âmbito pessoal de aplicação e condições para a sua apropriação e percepção sejam aprovados pelo Conselho de Administração.

Neste sentido, as diferentes percentagens de remuneração variável sob a forma de prémio para todas as categorias profissionais, incluindo os membros do Coletivo Identificado, são fixadas anualmente, com base na remuneração fixa, e encontram-se especificadas e claramente documentadas em sede de Sistema de Remuneração Variável.

A atribuição de eventual remuneração variável, na forma de prémio, está condicionada *a priori* pelo bom desempenho da BPI Vida e Pensões. O bom desempenho da BPI Vida e Pensões é mensurado através de parâmetros idóneos, definidos anualmente no momento da definição e validação dos Objetivos da BPI Vida e Pensões (Objetivos Corporativos).

Em caso de suspensão do contrato de trabalho ou contrato comercial, ou de cessação da relação laboral ou comercial de um Colaborador da BPI Vida e Pensões sujeito à aplicação da presente Política, o pagamento da remuneração variável encontra-se sujeito aos critérios previstos no Sistema de Remuneração Variável da BPI Vida e Pensões.

Qualquer eventual proposta de remuneração futura baseada em ações terá que ser aprovada, de acordo com os preceitos do CSC e dos Estatutos da Companhia, pela Assembleia Geral de Acionistas da BPI Vida e Pensões.

9. Benefícios sociais

As contribuições realizadas pela BPI Vida e Pensões para Planos de Pensões são determinadas como uma percentagem predeterminada da remuneração fixa.

O sistema de benefícios sociais em vigor na BPI Vida e Pensões prevê uma contribuição definida para a contingência de reforma.

Este sistema é um regime misto entre: i) contribuição definida para a reforma e; ii) um benefício definido para contingências por invalidez e morte, que se materializa num plano de pensões e apólices de seguros de vida grupo.

As contribuições dos Colaboradores sujeitos à Política de Remunerações para o plano de pensões são determinadas como uma percentagem predefinida da retribuição fixa; no entanto, os Colaboradores também podem decidir fazer uma contribuição adicional para o referido plano de pensões.

Os Colaboradores com um contrato de cedência com a BPI Vida e Pensões encontram-se abrangidos pelo respetivo contrato de cedência, em matéria de contribuição para o plano de pensões.

O esquema de benefícios sociais da BPI Vida e Pensões não se configura como um benefício discricionário, sendo aplicado objetivamente, de acordo com as funções desempenhadas pelo colaborador ou em circunstâncias semelhantes que determinam uma redefinição das condições de remuneração.

O montante das contribuições ou o grau de cobertura dos benefícios não pode ser determinado como parte do pacote de remuneração variável, uma vez que não está relacionado com o cumprimento dos parâmetros de desempenho ou atribuído como recompensa ou similar.

10. Mecanismos específicos para o Coletivo Identificado

Aos membros do Coletivo Identificado serão aplicados os princípios básicos do sistema de remuneração da BPI Vida e Pensões, bem como os seguintes princípios específicos.

10.1. Relação entre componentes fixas e componentes variáveis da remuneração

De acordo com os princípios do artigo 275.º do Regulamento Delegado, a componente variável da compensação do Coletivo Identificado, se existir, deve ser equilibrada de modo a que a componente fixa ou garantida represente uma proporção suficientemente elevada da compensação total, a fim de evitar que os Colaboradores dependam excessivamente da componente variável e permitir à BPI Vida e Pensões usar uma política de incentivos completamente flexível que inclua a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável.

Considerar-se-á que existe um equilíbrio adequado entre remuneração fixa e variável desde que a componente variável não exceda 100% da componente

fixa total de cada membro do Coletivo Identificado, ou aquele que o Supervisor preveja a qualquer momento.

Caso a remuneração variável de um membro do Coletivo Identificado ultrapasse o referido limite, justificar-se-á que a Política de Remunerações esteja devidamente equilibrada, desde que o rácio utilizado cumpra os seguintes requisitos:

- ✓ Esteja equilibrado, de forma a que a componente fixa represente uma proporção suficientemente elevada na remuneração total para evitar a dependência excessiva dos colaboradores das componentes variáveis;
- ✓ Permita à Companhia a aplicação de uma política de remuneração variável totalmente flexível incluindo a possibilidade de não pagar qualquer componente variável; e
- ✓ Esteja alinhada com a estratégia de negócios e gestão de risco da empresa, respetivo perfil de risco, objetivos, práticas de gestão de risco, e os interesses e desempenho de longo prazo da Companhia como um todo.

O Conselho de Administração, com o parecer prévio da CNR, pode acordar no pagamento de remuneração variável que ultrapasse o limite de 100% da componente fixa da remuneração total, quando as circunstâncias anteriormente indicadas se verificarem.

Com o objetivo de alcançar um equilíbrio razoável e prudente entre as componentes fixa e variável da remuneração, na BPI Vida e Pensões, os valores da remuneração fixa são suficientes, sendo a percentagem que a remuneração variável representa sobre a remuneração fixa anual, no geral, relativamente baixa.

Deste modo, são fixadas previamente diferentes percentagens de remuneração variável sobre a remuneração fixa para todas as funções, incluindo as que pertencem ao Coletivo Identificado que estão vertidas no documento intitulado Sistema de Remuneração Variável, que é objeto de atualização anual.

Por último, conforme definido no Regulamento Delegado 2015/035 e o Parecer da EIOPA sobre remunerações do setor de seguros, a remuneração dos responsáveis por funções de controlo independentes tende a ser predominantemente fixa, e quando esses responsáveis recebem uma remuneração variável, esta é apurada separadamente das unidades de negócio que controlam, incluindo os resultados que derivam das decisões de negócio das quais esses profissionais participam.

10.2. Avaliação do desempenho e de objetivos

Para a avaliação do desempenho do Sistema de Remuneração Variável, incluindo a avaliação de objetivos dos membros do Coletivo Identificado, são tidos em consideração critérios quantitativos (financeiros) e qualitativos (não financeiros). A combinação adequada de critérios quantitativos e qualitativos deve depender das funções e responsabilidades de cada profissional. Em todos os casos, os critérios quantitativos e qualitativos, e o equilíbrio entre eles, para cada nível e categoria, devem ser especificamente documentados.

Neste sentido, os objetivos do Sistema de Remuneração Variável da Companhia devem ser, no seu conjunto, equilibrados entre critérios financeiros e não financeiros. Este saldo será cumprido caso a remuneração variável esteja vinculada, pelo menos, em 25% a critérios quantitativos.

Para efeitos de ajustamento, a remuneração variável aplicável aos membros do Coletivo Identificado da Companhia determina-se sobre a base de um prémio objetivo (100%) estabelecido para cada um deles, com uma possível variação entre 0% e 150%.

O nível de concretização de objetivos é definido de acordo com os seguintes parâmetros a serem medidos:

- ✓ Objetivos Corporativos da Companhia
- ✓ Objetivos Individuais dos Colaboradores

Os objetivos e as condições para compreensão do sistema de remuneração variável encontram-se especificados no documento denominado Sistema de Remuneração Variável.

A ponderação desses objetivos varia de acordo com a categoria profissional do Colaborador, sendo que os objetivos dos membros do Coletivo Identificado se encontram equilibrados.

Os objetivos corporativos da Companhia são propostos pelo Comité de Direção e aprovam-se em Conselho de Administração. A sua ponderação deve ser distribuída por base em conceitos objetiváveis em função dos principais objetivos da Companhia.

A proposta de composição e ponderação dos objetivos corporativos é sempre estabelecida em conformidade com o previsto no regulamento aplicável.

10.3. Funções de Controlo

A remuneração dos membros do Coletivo Identificado que desempenham funções de controlo deverá basear-se numa remuneração fixa estabelecida com caráter anual conforme o nível de responsabilidade, funções atribuídas, experiência e competências do Colaborador.

Deste modo, a remuneração variável atribuível correspondente aos Colaboradores pertencentes ao Coletivo Identificado e dedicados a funções de Gestão de Riscos, *Compliance*, Auditoria Interna e Atuarial deve ser independente dos resultados dos segmentos e áreas operacionais a que essas funções dizem respeito que estão sob seu controlo, relativamente às quais terão especial relevância os objetivos não financeiros.

10.4. Ciclo de pagamento da remuneração variável

Independentemente do estabelecido no Sistema de Remuneração Variável, 40% da remuneração variável acumulada pelos membros do Coletivo Identificado será diferida nos casos em que esses membros auferiram uma remuneração variável superior a 50,000€ e cujo valor represente mais de um terço da sua remuneração total (Componente Diferida).

Conforme estabelecido no Regulamento Delegado 2015/035, a Componente Diferida terá em conta a natureza e horizonte temporal da atividade de BPI Vida e Pensões. Assim, considerando a projeção de riscos feita pela empresa (ORSA), o período de diferimento é de 3 anos.

Desde que não ocorram situações na regulamentação específica dos sistemas de remuneração variável que gerem a redução da remuneração variável (malus), a parte diferida da remuneração variável deve ser paga em três parcelas, cujos valores e datas são determinados da seguinte forma:

- ✓ 1/3 12 meses após a data de pagamento inicial.
- ✓ 1/3 24 meses após a data de pagamento inicial.
- ✓ 1/3 36 meses após a data de pagamento inicial.

O valor não diferido da remuneração variável será pago na data fixada para a generalidade dos Colaboradores e dirigentes da Companhia, conforme previsto no Sistema de Remuneração Variável.

11. Divulgação do montante anual da remuneração auferida pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2021

11.1 Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

A Norma Regulamentar nº 5/2010-R de 1 de abril da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de

Pensões (ASF), determina a inclusão de informação relativa à remuneração efetivamente paga aos administradores executivos, seja sob a forma fixa ou de participação nos lucros e/ou pagamentos de prémios.

A BPI Vida e Pensões não tem por política remunerar os seus Administradores através da participação nos lucros.

Os montantes pagos em 2021 aos administradores executivos foram os seguintes:

Membros	Fixa	Variável	Total
Isabel Castelo Branco (Presidente)	190	54	244
Maria Isabel Semião	127	27	154
TOTAL	317	81	398

Valores em milhares de euros

Não foram pagas no exercício nem são devidas quaisquer indemnizações relativas à cessação de funções de qualquer administrador executivo.

11.2 Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta exclusivamente por uma remuneração fixa, paga mensalmente, não integrando qualquer remuneração variável e não estando, assim, dependente dos resultados da BPI Vida e Pensões.

Os montantes pagos em 2021 aos membros do Conselho Fiscal foram os seguintes:

Membros	2021	2020
Isabel Correia de Lacerda	-	12
Maria Nazaré Barroso	25	15
José Manuel Toscano	21	21
Luis Manuel Patrício	21	21
Francisco André de Oliveira (suplente)	7	7
TOTAL	74	76

Valores em milhares de euros

RECOMENDAÇÕES DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES SOBRE POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

A Circular nº 6/2010 de 1 de abril da ASF estabelece as recomendações aplicáveis à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições abrangidas pelo nº 1 do artigo 1.º da Norma Regulamentar nº 5/2010/R de 1 de abril da ASF, com vista a alinhar os mecanismos de compensação remuneratória com uma prudente e adequada gestão e controlo dos riscos.

A referida Circular é ainda aplicável à política de remuneração dos colaboradores das instituições abrangidas pelo n.º 2 do artigo 1.º da Norma Regulamentar *supra* identificada, que, não sendo membros dos respetivos órgãos de administração ou de fiscalização, auferem uma remuneração variável e exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo ou exercem uma outra atividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição.

O quadro seguinte é apresentado para os efeitos do cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do art.º 4.º da Norma regulamentar *supra* referida correspondendo à indicação discriminada das recomendações adotadas e não adotadas, incluindo a fundamentação da não adoção de determinadas recomendações.

Recomendação	Adotada/ Não adotada	Fundamentação
I. Princípios Gerais		
I.4. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentibilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Adotada	
I.5. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Adotada	
I.6. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Adotada	
II. Aprovação da Política de Remuneração		
II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Adotada	
II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela presente Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Adotada	
II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Adotada	
II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Adotada	
II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Adotada	
III. Comissão De Remuneração		
III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Adotada	
III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Adotada Parcialmente	A Comissão de Nomeações e Remunerações (CNR) é composta por dois membros do Conselho de Administração não executivos e não

		remunerados de forma a garantir a independência.
III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não Aplicável	
III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Adotada	
III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Adotada	
IV. Remuneração Dos Membros Do Órgão De Administração		
Membros executivos do órgão de administração	Adotada	
IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.		
IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Adotada	
IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não Adotada	A BPI Vida e Pensões não emite instrumentos financeiros que possam servir este fim.
IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Adotada	
IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Adotada	
IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Adotada	
IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3.
IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3.
IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato,	Não aplicável	Não aplicável face ao disposto no ponto IV.3.

sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.

Membros não executivos do órgão de administração

Adotada

IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.

Indemnizações em caso de destituição

Adotada

IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.

V. Remuneração Dos Colaboradores

Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável

Adotada

V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.

V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.

Não Adotada

A BPI Vida e Pensões não emite instrumentos financeiros que possam servir este fim.

Crítérios de atribuição da remuneração variável

V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.

Adotada
Parcialmente

A avaliação de desempenho atende ao desempenho individual e ao desempenho coletivo da Companhia. Atendendo à dimensão e estrutura da Companhia, atualmente não é tido em consideração o desempenho coletivo de unidades de estrutura ou direções.

V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.

Adotada
Parcialmente

Os critérios utilizados são predeterminados e mensuráveis. No entanto, não são relativos a um quadro plurianual tendo sido adotado o entendimento de que esta componente diz respeito ao cumprimento ou não dos objetivos anuais.

V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.

Adotada

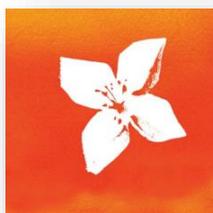
Diferimento da remuneração variável

V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição

Adotada
Parcialmente

Esta solução foi adotada em relação aos membros do Coletivo Identificado nos casos em que esses membros afirmam uma remuneração variável superior a 50,000€ e cujo valor

		represente mais de um terço da sua remuneração total. Não é aplicada em relação a todo o universo de colaboradores.
V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Adotada Parcialmente	Adotada em relação aos membros do Coletivo Identificado conforme referido em V.6.
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções-chave	Adotada	
V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.		
V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta	Adotada Parcialmente	A remuneração é consentânea com a função. A Política de Remunerações define, para todos os Colaboradores incluindo o responsável pela função atuarial, que a componente variável da remuneração tem em consideração os objetivos de empresa, não sendo alheia ao desempenho da Companhia.
VI. Avaliação Da Política De Remuneração		
VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Adotada	
VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Adotada	
VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Adotada	
VII. Grupos Financeiros		
VII.1. A empresa-mãe de um grupo segurador ou conglomerado financeiro sujeito à supervisão do Instituto de Seguros de Portugal com base na sua situação em base consolidada deve assegurar que todas as suas filiais, incluindo as filiais no estrangeiro, implementem políticas de remuneração consistentes entre si, tendo por referência as presentes recomendações.	Não Aplicável	
VII.2. A adoção das presentes recomendações deve ser assegurada para o total das remunerações pagas a cada colaborador pelo conjunto das instituições que integrem o mesmo grupo segurador ou conglomerado financeiro.	Não Aplicável	
VII.3. As funções-chave da empresa-mãe devem efetuar, em articulação entre si, com uma periodicidade mínima anual, uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Não Aplicável	
VII.4. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração da empresa-mãe e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da avaliação a que se refere o número anterior, que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Não Aplicável	



Considerações Finais

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos termos do Decreto-lei 543/80 de 7 de novembro, declara-se que a Companhia não detém dívidas para com o Sector Público Estatal. De igual modo, de acordo com o Decreto-lei 411/91, de 17 outubro, declara-se que a BPI Vida e Pensões não tem dívidas à Segurança Social.

Presidente do Conselho de Administração

Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco

Vogal executivo

Maria Isabel Revés Arsénio Florêncio Semião

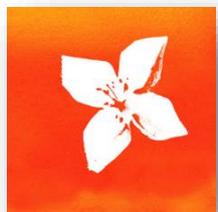
Vogais não executivos

Jordi Arenillas Claver

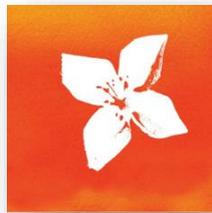
José Antonio Iglesias

Rafael Aguilera Lopez

LISBOA, 24 DE MARÇO DE 2022



Anexos



Demonstrações Financeiras e Notas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)**BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.****DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO	Notas	31 Dez. 21		31 Dez. 20	
		Valor bruto	Imparidade, depreciações, amortizações ou ajustamentos	Valor líquido	Valor líquido
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	4	283 553	-	283 553	267 873
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	5	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	6	150	-	150	141
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	6	3 610 345	-	3 610 345	3 260 698
Derivados de cobertura	6	-	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	6	361 120	-	361 120	404 243
Empréstimos e contas a receber	6	182 843	-	182 843	247 433
Depósitos junto de empresas cedentes		-	-	-	-
Outros depósitos		28 918	-	28 918	42 005
Empréstimos concedidos		-	-	-	-
Contas a receber		-	-	-	-
Outros		153 926	-	153 926	205 428
Investimentos a deter até à maturidade	6	339 230	-	339 230	341 601
Terrenos e edifícios		-	-	-	-
Terrenos e edifícios de uso próprio		-	-	-	-
Terrenos e edifícios de rendimento		-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	7	2 364	1 795	569	784
Inventários		-	-	-	-
Goodwill		-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	7	3 004	1 804	1 199	1 303
Provisões técnicas de resseguro cedido	10	1 924	-	1 924	367
Provisão para prémios não adquiridos		139	-	139	41
Provisão matemática do ramo vida		-	-	-	-
Provisão para sinistros		670	-	670	91
Provisão para participação nos resultados		1 114	-	1 114	235
Provisão para compromissos de taxa		-	-	-	-
Provisão para estabilização de carteira		-	-	-	-
Outras provisões técnicas		-	-	-	-
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	22	-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	8	9 189	-	9 189	3 043
Contas a receber por operações de seguro direto		90	-	90	46
Contas a receber por outras operações de resseguro		41	-	41	-
Contas a receber por outras operações		9 058	-	9 058	2 997
Ativos por impostos	13	77	-	77	182
Ativos por impostos correntes		-	-	-	127
Ativos por impostos diferidos		77	-	77	55
Acréscimos e diferimentos	9	51	-	51	123
Outros elementos do ativo		-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas		-	-	-	-
TOTAL ATIVO		4 793 850	3 600	4 790 250	4 527 792

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31 Dez. 21	31 Dez. 20
		Valor líquido	Valor líquido
Passivo			
Provisões técnicas	10	554 879	1 072 167
Provisão matemática do ramo vida		552 544	1 071 196
Provisão para sinistros		-	-
De vida		1 514	429
De acidentes de trabalho		-	-
De outros ramos		-	-
Provisão para participação nos resultados		151	155
Provisão para compromissos de taxa		-	92
Provisão para estabilização de carteira		-	-
Provisão para prémios não adquiridos		669	295
Provisão para desvios de sinistralidade		-	-
Provisão para riscos em curso		-	-
Outras provisões técnicas		-	-
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	6 e 11	4 035 201	3 262 673
Outros passivos financeiros	6	7 667	12 093
Derivados de cobertura		7 667	12 093
Passivos subordinados		-	-
Depósitos recebidos de resseguradores		-	-
Outros		-	-
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	22	-	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações	12	27 865	26 041
Contas a pagar por operações de seguro direto		18 248	14 241
Contas a pagar por outras operações de resseguro		648	305
Contas a pagar por outras operações		8 970	11 495
Passivos por impostos	13	5 101	3 342
Passivos por impostos correntes		3 487	1 568
Passivos por impostos diferidos		1 614	1 774
Acréscimos e diferimentos	9	3 973	4 785
Outras provisões	30	251	247
Outros elementos de passivo		-	-
Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda		-	-
TOTAL PASSIVO		4 634 938	4 381 348
Capital Próprio			
Capital	14	76 000	76 000
(Ações Próprias)		-	-
Outros instrumentos de capital		-	-
Reservas de reavaliação	6 e 15	6 272	7 506
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros		6 272	7 506
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		-	-
Por revalorização de ativos intangíveis		-	-
Por revalorização de outros ativos tangíveis		-	-
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa		-	-
Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira		-	-
De diferenças de câmbio		-	-
Reserva por impostos diferidos	15	(1 593)	(1 771)
Outras reservas	15	64 710	61 142
Resultados transitados	15	-	-
Resultado do exercício	16	9 924	3 568
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		155 313	146 445
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		4 790 250	4 527 792

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DE GANHOS E PERDAS****PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONTAS DE GANHOS E PERDAS	Notas	31 Dez. 21			31 Dez. 20	
		Técnica	Técnica	Não Técnica	Total	Total
		Vida	Não-Vida			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	18	34 062	-	-	34 062	44 820
Prémios brutos emitidos		36 230	-	-	36 230	45 497
Prémios de resseguro cedido		(1 767)	-	-	(1 767)	(325)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)		(499)	-	-	(499)	(393)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)		98	-	-	98	41
Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	19	24 612	-	-	24 612	18 239
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		(537 878)	-	-	(537 878)	(539 588)
Montantes pagos	10	(537 371)	-	-	(537 371)	(539 399)
Montantes brutos		(537 653)	-	-	(537 653)	(539 399)
Parte dos resseguradores		283	-	-	283	-
Provisão para sinistros (variação)	10	(507)	-	-	(507)	(189)
Montante bruto		(1 086)	-	-	(1 086)	(280)
Parte dos resseguradores		579	-	-	579	91
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro		-	-	-	-	-
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro	10	513 127	-	-	513 127	496 838
Montante bruto		513 127	-	-	513 127	496 838
Parte dos resseguradores		-	-	-	-	-
Participação nos resultados, líquida de resseguro	10	3	-	-	3	1
Custos e gastos de exploração líquidos	20	(32 801)	-	-	(32 801)	(27 196)
Custos de aquisição		(23 047)	-	-	(23 047)	(15 926)
Custos de aquisição diferidos (variação)		125	-	-	125	98
Gastos administrativos		(10 992)	-	-	(10 992)	(11 603)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		1 114	-	-	1 114	235
Rendimentos	23	37 649	-	2 318	39 967	47 841
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		10 979	-	2 318	13 297	17 246
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-	-
Outros		26 671	-	-	26 671	30 594
Gastos financeiros	24	(26 212)	-	(1 113)	(27 326)	(32 625)
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		(5 241)	-	(912)	(6 154)	(6 023)
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-	-
Outros		(20 971)	-	(200)	(21 172)	(26 602)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	25	165	-	293	458	(158)
De ativos disponíveis para venda		189	-	293	482	(19)
De empréstimos e contas a receber		(2)	-	-	(2)	(12)
De investimentos a deter até à maturidade		-	-	-	-	-
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado		(21)	-	-	(21)	(127)
De outros		-	-	-	-	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	26	(63 276)	-	9	(63 267)	41 685
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação		(10 882)	-	9	(10 873)	23 179
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		(52 394)	-	-	(52 394)	18 505
Diferenças de câmbio	27	53 078	-	0	53 078	(52 153)
Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas		-	-	-	-	-
Perdas de imparidade (líquidas reversão)		-	-	-	-	-
De ativos disponíveis para venda		-	-	-	-	-
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado		-	-	-	-	-
De investimentos a deter até à maturidade		-	-	-	-	-
De outros		-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	28	9 555	-	-	9 555	7 090
Outras provisões (variação)		-	-	(0)	(0)	-
Outros rendimentos/gastos		-	-	(12)	(12)	(44)
Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas		-	-	-	-	-
Resultado Líquido antes de impostos		12 085	-	1 494	13 579	4 751
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	13	-	-	(3 659)	(3 659)	(1 226)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	13	-	-	4	4	43
Resultado Líquido do exercício		12 085	-	(2 161)	9 924	3 568

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL****PARA OS PERÍODOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

	Notas	Capital	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Outras reservas			Resultados Transitados	Resultado Exercício	Total dos Capitais Próprios
			Por ajustamento no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		Reserva Legal	Prémios de Emissão	Outras reservas			
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2019	14, 15, e 16	76 000	4 609	(1 037)	16 317	-	40 452	-	4 373	140 713
Demonstração da posição financeira a 1 de janeiro de 2020		76 000	4 609	(1 037)	16 317	-	40 453	-	4 373	140 713
Aumento de reservas por aplicação de resultados (a)		-	-	-	437	-	3 936	-	(4 373)	-
Diminuição de reservas por distribuição (a)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros/prejuízos (a)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração variável em ações - Custo do exercício (a)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro rendimento integral do exercício (b)		-	2 897	(734)	-	-	-	-	-	2 163
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos disponíveis para venda		-	2 897	-	-	-	-	-	-	2 897
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos		-	-	(734)	-	-	-	-	-	(734)
Resultado líquido do período (c)		-	-	-	-	-	-	-	3 568	3 568
Total do rendimento integral do exercício, líquido de impostos (d) = (b) + (c)		-	2 897	(734)	-	-	-	-	3 568	5 731
Total das variações do capital próprio (a) + (d)		-	2 897	(734)	437	-	3 936	-	(805)	5 730
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2020	14, 15, e 16	76 000	7 506	(1 771)	16 754	-	44 388	-	3 568	146 445
Demonstração da posição financeira a 1 de janeiro de 2021		76 000	7 506	(1 771)	16 754	-	44 388	-	3 568	146 445
Aumento de reservas por aplicação de resultados (a)		-	-	-	357	-	3 211	-	(3 568)	-
Diminuição de reservas por distribuição (a)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros/prejuízos (a)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração variável em ações - Custo do exercício (a)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro rendimento integral do exercício (b)		-	(1 234)	178	-	-	-	-	-	(1 056)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos disponíveis para venda		-	(1 234)	-	-	-	-	-	-	(1 234)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos		-	-	178	-	-	-	-	-	178
Resultado líquido do período (c)		-	-	-	-	-	-	-	9 924	9 924
Total do rendimento integral do exercício, líquido de impostos (d) = (b) + (c)		-	(1 234)	178	-	-	-	-	9 924	8 868
Total das variações do capital próprio (a) + (d)		-	(1 234)	178	357	-	3 211	-	6 356	8 868
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2021	14, 15, e 16	76 000	6 272	(1 593)	17 111	-	47 599	-	9 924	155 313

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

BPI VIDA E PENSOES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA O EXERCÍCIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Notas	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Resultado líquido do exercício		9 924	3 568
Varição das reservas de reavaliação			
<i>Itens já classificados para a demonstração de ganhos e perdas</i>		(489)	-
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de ganhos e perdas</i>			
Varição do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda	15	(745)	2 897
Varição dos impostos correntes e diferidos	13	178	(734)
Total de outro rendimento integral do exercício		(567)	2 163
Total do Rendimento Integral do exercício		8 868	5 731

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

BPI VIDA E PENSÕES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA****PARA O EXERCÍCIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	Notas	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Atividades operacionais			
Prémios, subscrições de contratos de investimento, juros e outros rendimentos recebidos		1 275 801	830 937
Sinistros, resgates de contratos de investimento, comissões, juros e outros custos pagos		(1 118 139)	(1 126 429)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(15 611)	(13 109)
Pagamentos a instituições de crédito		(421 378)	(546 319)
Recebimentos de instituições de crédito		438 545	1 090 683
Pagamentos de impostos sobre lucros, líquidos de reembolsos		(929)	(714)
Aquisições de obrigações, ações e outros títulos		(4 554 710)	(11 320 851)
Vendas e reembolsos de obrigações, ações e outros títulos		4 412 555	11 166 323
Fluxo das atividades operacionais (1)		16 135	80 521
Atividades de investimento			
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(454)	(245)
Fluxo das atividades de investimento (2)		(454)	(245)
Atividades de financiamento			
Redução do capital		-	-
Distribuição de dividendos		-	-
Amortização de dívida subordinada		-	-
Juros de empréstimos e dívida subordinada		-	-
Fluxo das atividades de financiamento (3)		-	-
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	4	15 681	80 277
Caixa e seus equivalentes no início do Exercício	4	267 873	187 597
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	283 553	267 873

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia” ou “BPI Vida e Pensões”) foi constituída em 5 de setembro de 1991 e dedica-se ao exercício da atividade de seguros e resseguros no ramo Vida e à gestão de fundos de pensões, para o que obteve as devidas autorizações por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF, ex-Instituto de Seguros de Portugal).

Em 30 de dezembro de 1997 foi registada a escritura de fusão por incorporação da BFE Seguros – Companhia de Seguros Vida, S.A. (“BFE Seguros”) na então BPI Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A. Os ativos e passivos da BFE Seguros foram incorporados na então BPI Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A. em 1 de janeiro de 1998, data a partir da qual a fusão produziu efeitos jurídicos e contabilísticos, pelo valor que apresentavam as demonstrações financeiras daquela seguradora.

Na sequência da deliberação aprovada na Assembleia Geral de 18 de abril de 2011, ocorreu a fusão da Companhia com a BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., mediante a transferência global do património líquido desta última para a Companhia pelo respetivo valor contabilístico na data de produção de efeitos contabilísticos da fusão (1 de janeiro de 2011), e consequente extinção desta entidade. Esta operação foi autorizada pela ASF em 28 de abril de 2011. Neste contexto, foi alterada a denominação comercial da Companhia para “BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.” e o objeto de atividade passou a incluir a gestão de fundos de pensões.

Durante o ano de 2017, no seguimento de uma oferta pública de aquisição geral e obrigatória (OPA), o CaixaBank, S.A. (“CaixaBank”) passou a deter 84.5% do Banco BPI, S.A. (“Banco BPI”). Após este acontecimento, o Conselho de Administração do Banco BPI aprovou um conjunto de transações financeiras com o objetivo de melhorar, a médio e longo prazo, a oferta comercial aos seus clientes e de criar sinergias com o Grupo CaixaBank, pelo que, no dia 29 de dezembro de 2017, a VidaCaixa Sociedad Anonima de Seguros y Reaseguros, Sociedad Unipersonal (“VidaCaixa, S.A.” ou “VidaCaixa”) adquiriu a totalidade da posição que o Banco BPI detinha na BPI Vida e Pensões.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. é detida a 100% pela VidaCaixa, S.A., entidade esta detida a 100% pelo CaixaBank, S.A., com sede em Calle Pintor Sorolla, 2-4 46002 Valência, com NIF A08663619, inscrito no Registo Mercantil de Valência, Volume 10370, Folio 1, Página V-178351, e registado no Registo Administrativo Especial do Banco de Espanha com o número 2100.

Conforme indicado na Nota 14, a Companhia é detida pela VidaCaixa, S.A. e, consequentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere (Grupo CaixaBank).

A atividade da Companhia durante os exercícios de 2020 e 2021 foi sobretudo orientada para seguros em que o risco de investimento é suportado pelo tomador do seguro, através dos produtos *unit-linked*. Adicionalmente, a Companhia assegura a gestão de fundos de pensões. Durante o exercício de 2020 a Companhia lançou pela primeira vez produtos de Seguro de Vida Risco.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões no dia 24 de março de 2022 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), nos termos da Norma Regulamentar nº 10/2016-R, de 15 de setembro, alterado pelas Normas Regulamentares nº 3/2018-R, de 29 de março, e nº 2/2021-R, de 2 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES) corresponde genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, com exceção do IFRS 4. Relativamente a esta Norma, apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros, continuando a aplicar-se ao reconhecimento e mensuração dos passivos associados a contratos de seguros os princípios estabelecidos na legislação e regulamentação específica em vigor.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente os ativos financeiros e os passivos financeiros associados a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador de seguro. Os restantes ativos e passivos são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

2.2. Instrumentos financeiros

a) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço da Companhia na data de pagamento ou recebimento, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos financeiros detidos para negociação em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Nos termos do IFRS 13, entende-se por justo valor o montante que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação efetuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data da contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado ativo, ou métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo), que tenham subjacente:

- Cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
- Preços calculados com base em ativos ou passivos semelhantes transacionados em mercados ativos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Um mercado é considerado ativo, e por consequência líquido, se transaciona de uma forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.

Em mercados com falta de liquidez e na ausência de transações regulares, são utilizados métodos alternativos de avaliação dos ativos, nomeadamente:

- Avaliação com base em preços de compra de terceiros considerados fidedignos (*bid's* indicativos);
- Avaliação com base em preços divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
- Avaliação por realização de testes de imparidade com base nos indicadores de performance das operações subjacentes (grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings).

Quando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

- Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas;
- Ativos financeiros disponíveis para venda;
- Empréstimos e contas a receber;
- Investimentos a deter até à maturidade.

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Ativos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui:

- Títulos adquiridos com o principal objetivo de realização de valias no curto prazo. Inclui adicionalmente os derivados que não se encontrem designados para cobertura contabilística;
- Instrumentos financeiros derivados de negociação.

Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas

Esta categoria inclui:

- Títulos de rendimento fixo e títulos de rendimento variável transacionados em mercados ativos, incluindo títulos e derivados transacionados pela BPI Vida e Pensões para venda ou recompra num prazo muito próximo;
- Títulos afetos às carteiras de seguros de capitalização; e
- Títulos associados a produtos *unit-linked* em que o risco de investimento é do tomador do seguro.

A avaliação destes ativos é efetuada diariamente com base no justo valor. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente são refletidos na conta de ganhos e perdas, nas rubricas de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”. Os juros são refletidos na rubrica de “Rendimentos”.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação, títulos a deter até à maturidade ou como carteira de crédito. Inclui títulos classificados na carteira própria da Companhia e títulos afetos às carteiras de seguros de vida classificados como contratos de investimento;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Suprimentos e prestações suplementares de capital relacionadas com ativos financeiros registados em disponíveis para venda.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda acumulada na rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros” é removida de capital próprio e reconhecida em resultados.

O IAS 39 identifica alguns eventos que considera como evidência objetiva de imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente;
- Incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;
- Probabilidade de falência do emitente; e
- Desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente.

Para além dos indícios de imparidade relativos a instrumentos de dívida acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente opera que indiquem que o custo do investimento pode não ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do ativo financeiro abaixo do custo de aquisição.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, a Companhia avalia a existência de situações de evidência objetiva de imparidade, considerando a situação dos mercados e a informação disponível sobre os emitentes.

As perdas por imparidade registadas em instrumentos de dívida são revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidades relativas a instrumentos de capital não podem ser revertidas. No caso de instrumentos de capital para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

O montante de imparidade apurado é reconhecido como um gasto, na rubrica “Perdas de imparidade (líquidas de reversões)”.

As variações cambiais de ativos não monetários (instrumentos de capital) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de reavaliação por diferenças de câmbio. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda designados como ativos cobertos são valorizados conforme descrito na Nota 2.7.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui, entre outros, obrigações, depósitos em instituições de crédito, depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos e outras contas a receber.

No reconhecimento inicial, estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva e acrescido de todos os custos incrementais diretamente imputáveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

iv) Investimentos a deter até à maturidade

Esta rubrica inclui ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de ganhos e perdas ou como disponíveis para venda.

Estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva e são deduzidos de perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro. No caso dos ativos com taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda por imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas condições de cada ativo. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o seu reconhecimento, é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

A rubrica "Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento" inclui as responsabilidades decorrentes dos produtos financeiros sem participação nos resultados e dos contratos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro emitidos pela Companhia e considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

Os passivos subordinados, os derivados de cobertura com justo valor negativo e os passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos são registados nas rubricas de "Outros passivos financeiros" e "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Os passivos financeiros resultantes dos contratos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro (*unit-linked*) são mensurados ao justo valor (Nota 2.8.3 vi). Os passivos financeiros relativos aos produtos sem participação nos resultados são registados ao valor atual dos valores garantidos descontados a taxas de mercado e acrescidos dos encargos diferidos. Os restantes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

b) Reclassificação de ativos financeiros

Na sequência da alteração do IAS 39 em outubro de 2008, sob a designação "Reclassificação de ativos financeiros" passou a ser possível efetuar as seguintes reclassificações entre as categorias de ativos financeiros:

- Em circunstâncias particulares, ativos financeiros não derivados (que não os designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas no âmbito da "Fair Value Option") podem ser transferidos da categoria ao justo valor através de ganhos e perdas; e
- Ativos financeiros que cumpram com a definição de crédito ou outros valores a receber podem ser transferidos da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito e outros valores a receber, desde que a entidade tenha a intenção e capacidade de os deter no futuro próximo ou até à maturidade.

2.3. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

i) Investimentos em filiais

Nesta rubrica são classificadas como filiais as empresas sobre as quais a Companhia exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando a Companhia detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, os investimentos em empresas filiais são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

ii) Investimentos em associadas

Nesta rubrica são classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais a Companhia detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que a Companhia exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá a Companhia exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, os investimentos em associadas estão reconhecidos ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade. Os dividendos são registados como rendimentos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas associadas.

Atualmente a Companhia não detém investimentos classificados nesta categoria.

iii) Empreendimentos conjuntos

Nesta rubrica são considerados empreendimentos conjuntos as sociedades nas quais a Companhia exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da sociedade na qual detém a participação. Os empreendimentos conjuntos são usualmente estruturados mediante acordos de partilha dos direitos de voto e decisões equiparáveis.

2.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, compreendem as despesas com a aquisição de sistemas de tratamento de dados (software), e apenas são reconhecidos quando: (i) sejam identificáveis, (ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e (iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base na seguinte taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a vida útil estimada dos ativos intangíveis (3 a 5 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da vida útil.

2.5. Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Companhia para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	<u>Anos de vida útil</u>
Equipamento administrativo	3 - 8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	10

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o correto funcionamento do ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, é estabelecida uma vida útil do ativo capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos por parte deste, depreciando-o por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe a evidência de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável do ativo é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Os ativos fixos tangíveis são desreconhecidos quando a Companhia procede à sua alienação, quando se tornam obsoletos ou quando ocorrem danos severos que conduzam à sua inutilização. Nos casos de desreconhecimento por venda, a Companhia apura o valor da mais/menos valia, o qual é reconhecido na demonstração de resultados.

Ativos sob direito de uso e Passivos de locação

O passivo de locação corresponde ao valor presente das rendas a pagar durante o período de locação descontado à taxa de juro implícita do contrato, caso a mesma esteja disponível, caso contrário é usada a taxa de juro incremental. O direito de uso será igual ao passivo de locação acrescido de eventuais pagamentos antecipados.

Os critérios para que um contrato de locação possa satisfazer a definição de leasing sobre a IFRS 16 são: (i) identificação de um ativo - o contrato identifica um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente; (ii) controlo sobre o ativo - o direito contractual de determinar "como" e "quando" o ativo será utilizado; (iii) benefício económico futuro do uso - ter direito à maioria dos benefícios económicos associados ao usufruto do ativo, nomeadamente os outputs produzidos pelo ativo e direito à maioria dos fluxos financeiros provenientes da exploração.

A Companhia optou por usar as isenções aplicáveis à norma nas quais estabelece que contratos de locação cuja data de maturidade é inferior a 12 meses e nos quais o ativo subjacente é de baixo valor (inferior a 5,000 USD) não são contabilizados de acordo com a IFRS 16.

Relativamente às outras componentes dos cálculos, que são a taxa de juro para atualizar os *cash-flows*, a maturidade e as componentes de contrato, a Companhia optou por seguir a metodologia que será explicada de seguida.

A Companhia usa a taxa implícita sempre que a mesma esteja disponível, através de cálculo ou porque a mesma se encontra definida no contrato e, caso esta não esteja disponível, usa a taxa incremental. Esta taxa corresponde à taxa a que a Companhia obterá num financiamento de montante equivalente ao direito do uso, para o mesmo prazo e com as mesmas garantias. A abordagem para determinar a taxa incremental é através de *expert judgment*

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

ou informação externa, dependendo da decisão da informação disponível e da análise de qual melhor se adequa ao contrato em questão.

A maturidade do contrato por definição é o termo do contrato definido contratualmente. No entanto, e uma vez que existem contratos em que o locador e/ou locatário podem estender ou terminar o respetivo contrato, o critério seguido é o seguinte:

- Caso seja o locador quem detém a opção de extensão e/ou de cancelamento antecipado, independentemente da probabilidade do exercício das mesmas, a data de termo do contrato a considerar deverá ser a data em que o contrato poderá ser cancelado pelo locador;
- Nas operações em que é o locatário que tem a opção de extensão ou cancelamento, é avaliada a razoabilidade deste evento ocorrer por forma a determinar o horizonte temporal a considerar;
- Numa situação em que ambas as partes têm a opção de extensão e/ou cancelamento antecipado, a data a definir para o termo do contrato deverá, no máximo, ser a data em que o locador tem a opção de cancelamento (sem que existam penalizações materiais).

Em determinados casos, os contratos de leasing poderão ter incluída uma componente de prestação de serviço/não leasing. Todavia, a Companhia optou por considerar não efetuar esta separação, considerando o total da renda paga como componente de leasing.

2.6. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), sendo a sua venda altamente provável.

Previamente à classificação inicial do ativo como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Posteriormente, estes ativos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.7. Derivados e instrumentos cobertos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua atividade.

Todos os instrumentos derivados são registados ao justo valor na data da sua contratação e as variações de justo valor reconhecidas em resultados.

As transações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (“OTC – Over-The-Counter”) e em mercados organizados (especialmente bolsas de valores). A maioria dos derivados fora de bolsa (*swaps*, *fras*, *caps*, *floors* e opções normalizadas) são transacionados em mercados ativos, sendo a respetiva avaliação calculada com base em métodos geralmente aceites (atualização de fluxos de caixa, modelo “Black-Scholes”, etc.) e preços de mercado para ativos similares. O valor obtido é ajustado em função da liquidez e do risco de crédito.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nominal), exceto os futuros cujo registo em contas extrapatrimoniais é efetuado pelo valor de mercado atualizado diariamente.

Derivados de cobertura

A Companhia contratou um conjunto de operações de troca a prazo firme com o Banco BPI, S.A. (*swap*), destinadas à cobertura dos riscos associados ao produto “BPI Reforma Garantida”. No âmbito destes contratos, a Companhia recebe do Banco BPI, S.A. os montantes necessários para fazer face aos compromissos assumidos perante os segurados, entregando em troca a totalidade dos rendimentos gerados pelas carteiras afetas. A estrutura financeira inerente a estes contratos faz com que os juros dos títulos que compõem as respetivas carteiras, bem como as diferenças entre o custo de aquisição e o respetivo valor de mercado, sejam

integralmente compensados ao nível da conta de Ganhos e Perdas pelos valores imputados às operações de troca a prazo firme.

A Companhia contratou, ainda, um conjunto de operações de troca a prazo firme com o Banco BPI, S.A., destinadas à cobertura dos riscos de taxa de juro de obrigações de rendimento fixo associados ao produto “BPI Garantia”. No âmbito destes contratos, a Companhia troca rendimentos fixos por rendimentos variáveis.

A BPI Vida e Pensões dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, quando da transação inicial, o instrumento (ou parte do instrumento, ou parte do risco) que está a ser coberto, a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente a Companhia testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se num intervalo entre 80% e 125%.

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados na rubrica “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de ativos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos ativos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado ou por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”, no caso de ativos disponíveis para venda.

Um ativo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberto (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

2.8. Contratos de seguro e contratos de investimento

2.8.1. Classificação de contratos

Os seguros de capitalização sem participação discricionária nos resultados e as responsabilidades associadas a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador são registados nos termos do IAS 39 e incluídos na rubrica “Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento”. Os seguros de capitalização com participação discricionária nos resultados e os seguros de vida risco são classificados nos termos do IFRS 4 e incluídos na rubrica “Provisões técnicas”.

Considera-se que um contrato de seguro ou de investimento contém participação nos resultados com uma componente discricionária quando as respetivas condições contratuais preveem a atribuição ao segurado, em complemento da componente garantida do contrato, de benefícios adicionais caracterizados por:

- Ser provável que venham a constituir uma parte significativa dos benefícios totais a atribuir no âmbito do contrato;
- O montante ou momento de a distribuição dependerem contratualmente da discricção do emissor; e
- Estejam dependentes da performance de um determinado grupo de contratos, de rendimentos realizados ou não realizados em determinados ativos detidos pelo emissor do contrato, ou do resultado da entidade responsável pela emissão do contrato.

2.8.2. Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro de vida risco e de contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária são registados quando devidos, na rubrica “Prémios adquiridos líquidos de resseguro”, da conta de ganhos e perdas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

As responsabilidades para com os segurados associadas a contratos de seguro de vida risco e a contratos de investimento com participação discricionária nos resultados são reconhecidas através das provisões técnicas do ramo vida, sendo o custo refletido no mesmo momento em que são registados os proveitos associados aos prémios emitidos.

Os custos de aquisição são essencialmente representados pelas comissões de gestão contratualmente atribuídas ao canal de distribuição (Banco BPI, S.A.), pela angariação de contratos de seguro.

Estas remunerações são registadas como custo no exercício a que respeitam.

2.8.3. Provisões técnicas e passivos financeiros de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

As provisões técnicas constituídas para os contratos do ramo Vida representam, no seu conjunto, as responsabilidades para com os segurados e incluem:

i) Provisão matemática

As provisões matemáticas para o Ramo Vida têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da Companhia, relativamente às apólices emitidas, e são calculadas mediante tabelas e fórmulas plenamente enquadradas no normativo da ASF.

As provisões matemáticas constituídas para todos os contratos comercializados pela Seguradora correspondem ao valor atuarial estimado do compromisso assumido para com os Tomadores de Seguro, incluindo as participações nos resultados já distribuídas e após dedução do valor atuarial dos prémios futuros.

As provisões matemáticas foram calculadas individualmente para cada contrato em vigor e segundo um método atuarial prospetivo.

As bases técnicas inerentes ao cálculo das provisões matemáticas foram as mesmas que as utilizadas para a determinação dos prémios e estão de acordo com o Decreto-Lei N.º 94-B/98 de 17 de abril com as alterações do Decreto-Lei 8-C/2002 de 11 de janeiro, substituído pela Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro, alterada pelo Decreto-lei n.º 127/2017, de 9 de outubro, pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 84/2020, de 12 de outubro, e as normas emitidas pela ASF.

ii) Provisão para sinistros

De acordo com as características dos produtos comercializados pela Companhia, a provisão para sinistros destina-se a fazer face aos resgates já ocorridos, mas não regularizados. Desde 2020, que a Companhia passou a comercializar seguros de risco, passando a constituir provisão para sinistros ocorridos e não declarados (IBNR).

A provisão para sinistros corresponde ao valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados ou já regularizados, mas ainda não liquidados no final do exercício.

Esta provisão foi determinada como segue:

- A partir da análise dos sinistros pendentes no final do exercício e da consequente estimativa da responsabilidade existente nessa data; e,
- Pela provisão, fundamentada em bases estatísticas, sobre o valor dos custos com sinistros do exercício, excetuando vencimentos e resgates, por forma a fazer face à responsabilidade com sinistros declarados após o fecho do exercício (IBNR).

iii) Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro/ segurados (em caso de seguros contributivos) ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, a atribuir ou atribuída.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Relativamente à Família Aforro, a participação nos resultados é calculada nos termos previstos nas Condições Gerais, incluindo mais e menos valias potenciais e efetivas, sendo distribuída com referência a 31 de dezembro de cada ano.

A provisão para participação nos resultados a atribuir corresponde ao valor líquido dos ajustamentos de justo valor relativos aos investimentos afetos a seguros de vida com participação nos resultados, na parte estimada do tomador de seguro ou beneficiário do contrato. A estimativa dos montantes a atribuir aos segurados sob a forma de participação nos resultados em cada modalidade ou conjunto de modalidades é calculada tendo por base um plano adequado, aplicado de forma consistente, que tem em consideração o plano de participação nos resultados, a maturidade dos compromissos, os ativos afetos e ainda outras variáveis específicas da modalidade ou modalidades em causa. Nos casos em que o plano de participação nos resultados não estabelece de forma inequívoca a percentagem da atribuição, são tidas em consideração as percentagens de atribuição históricas verificadas em período não inferior a 3 anos e a informação mais recente ao dispor da Companhia. Esta situação é aplicada aos produtos “Planor” e “Sul – PPR”. Esta provisão é constituída por contrapartida da rubrica “Participação nos resultados”, da conta de ganhos e perdas.

Ao longo do período de duração dos contratos de cada modalidade ou conjunto de modalidades, o saldo da provisão para participação nos resultados a atribuir que lhe corresponde é integralmente utilizado pela compensação dos ajustamentos negativos do justo valor dos investimentos e pela sua transferência para a provisão para participação nos resultados atribuída.

iv) Provisão para compromissos de taxa

A provisão para compromissos de taxa é constituída relativamente a todos os seguros em que exista uma garantia de taxa de juro, sempre que a taxa de rentabilidade efetiva das aplicações que se encontram a representar as provisões matemáticas de determinados contratos de seguro, seja inferior à taxa técnica de juro média ponderada utilizada na determinação das provisões matemáticas desses contratos.

v) Provisão para prémios não adquiridos

Esta provisão corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos.

A provisão para prémios não adquiridos é calculada prémio a prémio, através da aplicação do método *pro rata temporis*, considerando as datas de início e de fim do período de risco a que respeita o prémio ou fração. Esta provisão corresponde à provisão dos prémios de risco.

vi) Responsabilidades para com subscritores de produtos *unit-linked*

As responsabilidades associadas a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador (produtos *unit-linked*) são valorizadas ao justo valor, determinado com base no justo valor dos ativos que integram a carteira de investimentos afeta a cada um dos produtos, deduzido dos correspondentes encargos de gestão, e registadas na rubrica “Passivos financeiros de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento”.

As carteiras de investimentos afetas a produtos *unit-linked* são compostas por ativos financeiros, incluindo títulos de rendimento fixo, títulos de rendimento variável e instrumentos derivados registados na carteira de “Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas”, os quais são avaliados ao justo valor, sendo as correspondentes mais e menos-valias não realizadas reconhecidas na conta de ganhos e perdas do exercício (Nota 2.2. a) i)). Adicionalmente, os depósitos em instituições de crédito afetos a estes produtos encontram-se registados em “Empréstimos e contas a receber” e são valorizados ao custo amortizado.

vii) Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões para o resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto em conformidade com o previsto no normativo em vigor, tendo em consideração as cláusulas existentes

nos tratados de resseguro. Correspondem à parte das resseguradoras dos montantes brutos das provisões técnicas de seguro de vida.

2.9. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

Em conformidade com o contrato coletivo de trabalho (CCT) vigente para o setor segurador até 1 de janeiro de 2012, a Companhia tinha assumido o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos seus empregados admitidos no setor até 22 de junho de 1995, data de entrada em vigor do CCT. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial em vigor à data da reforma.

No âmbito do contrato coletivo de trabalho para a atividade seguradora, entrado em vigor em 1 de janeiro de 2012, o anterior plano de pensões de benefício definido foi substituído, no que se refere aos trabalhadores no ativo, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, por um plano de contribuição definida.

O novo plano de contribuição definida abrangia todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, através de um plano individual de reforma (“PIR”), em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social.

Deste modo, os valores integralmente financiados das responsabilidades pelos serviços passados, calculados a 1 de janeiro de 2012, relativos às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo, admitidos até 22 de junho de 1995, que estavam abrangidos pelo disposto na cláusula 51.^a, n.º 4, do anterior CCT, foram convertidos em contas individuais desses trabalhadores, tendo sido integrados como contribuições iniciais nos respetivos planos individuais de reforma.

Tal como previsto no Anexo V do CCT, a Companhia efetuou anualmente contribuições para o plano individual de reforma (PIR) de acordo com percentagens pré-definidas sobre o ordenado base anual do empregado.

Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário

Na sequência da caducidade do CCT do Setor Segurador referido anteriormente, foi publicado em janeiro de 2016 o Novo Acordo Coletivo de Trabalho do setor segurador, tendo a Companhia optado por não o subscrever. No seguimento da decisão de não subscrição, foi decidido aplicar aos colaboradores da Companhia uma adaptação às regras decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Setor Bancário nas matérias referidas na Nota 22. Desta forma, no ano subsequente ao do termo da produção de efeitos da cláusula do CCT referente ao PIR, ou seja, em janeiro/2018, os Colaboradores da BPI Vida passaram a beneficiar do plano de contribuição definida, que à semelhança dos Colaboradores abrangidos pelo ACT do setor bancário, é de 1.5% sobre o valor da retribuição mensal efetiva. A Companhia não tem nenhuma obrigação legal ou presumível de efetuar as contribuições em causa. O valor dos benefícios pós-emprego recebidos pelo colaborador é determinado pelo valor das contribuições entregues pela Companhia (e caso aplicável também das contribuições voluntárias efetuadas pelo colaborador), juntamente com os retornos de investimento decorrentes das contribuições.

2.10. Prémio de desempenho

A Política de Remuneração da BPI Vida e Pensões é estruturada levando em consideração o contexto da conjuntura e dos resultados, e inclui principalmente:

- Uma remuneração fixa baseada no nível de responsabilidade e trajetória profissional, que constitui uma parte relevante da remuneração total;
- Um prémio de desempenho ligado à realização dos objetivos previamente estabelecidos e definidos de modo a evitar possíveis conflitos de interesses que inclua princípios de avaliação qualitativa tendo em conta o alinhamento de interesses dos Clientes e as regras de conduta;
- Benefícios sociais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Anualmente são fixadas diferentes percentagens de remuneração variável sob a forma de prémio para todas as funções, incluindo as que pertencem ao Coletivo Identificado, com base na remuneração fixa, e estão contidas no documento intitulado Sistema de Remuneração Variável, que é objeto de atualização anual.

A remuneração variável dos Colaboradores da BPI Vida e Pensões, incluindo os membros do Coletivo Identificado, assume a forma de um prémio anual e é baseada numa combinação de: avaliação de desempenho individual e do resultado de desempenho da BPI Vida e Pensões. A avaliação de desempenho tem em conta critérios financeiros ou outros quantitativos, e qualitativos, e inclui os ajustamentos necessários pela exposição aos riscos atuais e futuros, tendo em consideração o custo de capital e o perfil de risco da BPI Vida e Pensões. Esta matéria encontra-se especificada e claramente documentada em sede de Sistema de Remuneração Variável.

2.11. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), sendo tributada a uma taxa de 21% em 2021 e em 2020, acrescida da Derrama Municipal e Derrama Estadual.

De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1.5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Para os exercícios de 2021 e 2020, a Derrama Estadual é de 3.0% para o lucro tributável de 1,500 mEuros a 7,500 mEuros, de 5.0% para o lucro tributável de 7,500 mEuros a 35,000 mEuros e de 9.0% para a parte que exceda 35,000 mEuros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não tem prejuízos fiscais reportáveis disponíveis para utilização em exercícios futuros. Para as demais diferenças temporárias geradas no reconhecimento do imposto sobre lucros do exercício, aplica-se a taxa decorrente dos intervalos do lucro tributável.

Os impostos sobre os lucros, registados em ganhos e perdas, incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. Os impostos diferidos, por sua vez, correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os prejuízos fiscais reportáveis podem também dar lugar ao registo de impostos diferidos ativos.

Contabilmente, são registados passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Porém, apenas são registados impostos diferidos ativos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa virem a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos na conta de ganhos e perdas do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Com a publicação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, foi introduzido na legislação fiscal Portuguesa o regime do “participation exemption”, no âmbito do qual se prevê que os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias fiscais realizadas por sujeitos passivos de IRC, com sede ou direção efetiva em Portugal, não concorrem para a formação do lucro tributável desde que se verifiquem cumulativamente o cumprimento de determinados requisitos.

2.12. Transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados segundo o sistema “multi-currency”, isto é, nas respetivas moedas de denominação.

A conversão para Euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio oficial de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

2.13. Comissões relativas a fundos de pensões geridos pela Companhia

Como remuneração dos serviços prestados pela Companhia relativamente aos fundos de pensões por si geridos, são cobradas as seguintes comissões:

- Comissão de gestão financeira dos ativos dos fundos;
- Comissão de gestão administrativa;
- Comissão de pagamento de pensões;
- Comissão de incentivo;
- Comissão de gestão atuarial;
- Outras comissões.

Os proveitos relativos às comissões de gestão dos fundos encontram-se descritos com maior detalhe na Nota 28.

2.14. Provisões, passivos e ativos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que se verifica uma possibilidade não remota de uma saída de recursos englobando benefícios. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um futuro influxo económico de recursos.

2.15. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

2.16. Reconhecimento de juros e dividendos

Os juros de instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber e investimentos a deter até à maturidade são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efetiva é aquela que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada, sendo classificada, conjuntamente com o ativo, na rubrica de ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos), são reconhecidos em resultados quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.17. Reconhecimento de outros rendimentos e gastos

Os outros rendimentos e os gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

2.18. Contas a receber e a pagar de contratos de seguro

Os saldos das contas a receber e a pagar associados aos contratos de seguro são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para os agentes angariadores e tomadores de seguro.

Quando houver evidência objetiva de que um destes ativos possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade abatem ao valor do ativo e são reconhecidas em resultados. São calculadas de acordo com o mesmo método usado para os outros ativos financeiros, acima indicado.

2.19. Contas a receber e a pagar por operações de resseguro

A Companhia no decurso normal da sua atividade pode ceder negócio a resseguradores, tendo por base os princípios definidos em tratados de resseguro. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar aos resseguradores, por sua vez relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos tratados de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o resseguro cedido, no âmbito de contratos de resseguro, que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

2.20. Locações

A Companhia atua como locatário em locações de imóveis e viaturas.

Ao atuar como locatário, de acordo com a IFRS 16, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de locação, na data de início da locação, quando o ativo locado está disponível para uso.

O passivo de locação é mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros descontados usando a taxa incremental de financiamento do locatário.

Quaisquer opções para estender ou rescindir uma locação, que a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer, são incluídas no prazo de locação.

O ativo de direito de uso é inicialmente reconhecido por um valor igual ao passivo de locação ajustado pelos pré-pagamentos efetuados ou incentivos recebidos, custos diretos iniciais e quaisquer custos estimados para dismantelar ou restaurar o ativo subjacente.

O ativo de direito de uso é depreciado pelo menor tempo de vida útil do ativo locado ou pelo prazo de locação pelo método linear. O ativo de direito de uso está incluído em “Outros ativos tangíveis” e divulgado separadamente na Nota 7. O valor contabilístico do passivo de locação é aumentado para refletir a taxa de desconto, de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período e é reduzida pelos pagamentos efetuados durante o período. Os pagamentos de locação incluem pagamentos fixos e pagamentos variáveis que dependem de um índice não alavancado ou de uma taxa.

Os passivos de locação estão incluídos em “Outros credores por operações de seguros e outras operações”.

A Companhia regista as locações de curto prazo e as locações de ativos de reduzido valor como gasto de forma linear durante o prazo de locação. As locações de curto prazo são locações com prazo inferior a 12 meses. Os ativos de reduzido valor são compostos por equipamento informático cujo valor unitário não ultrapasse os 5,000 USD.

Estes gastos de locação estão incluídos na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” ver adicionalmente as Notas 7 e 20.

2.21. Capital Social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

2.22. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

2.23. Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, na parte que pertence ao acionista, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

2.24. Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

2.25. Eventos subsequentes

De acordo com a IAS 10 – Eventos após a data de balanço, os acontecimentos conhecidos após a data de referência das demonstrações financeiras, mas anteriores à data de autorização para emissão (“eventos subsequentes”) são tratados consoante a sua natureza, nomeadamente:

- “Adjusting events” – eventos que fornecem evidência de condições já existentes na data de referência das demonstrações financeiras. Os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia são ajustados para refletir estes eventos.

Até à presente data, os “adjusting events” têm vindo a ser registados na conta não técnica da Companhia, quer estejam relacionados com ativos afetos a produtos ou com a carteira não afeta.

De referir que, relativamente aos produtos com participação nos resultados, são considerados como eventos subsequentes os que ocorram após a data de atribuição e liquidação financeira da participação nos resultados, mas anteriores à data de autorização para emissão das demonstrações financeiras.

- “Non-adjusting events”: eventos que são indicativos de condições que surgiram após a data de referência das demonstrações financeiras. Estes eventos não exigem ajustamentos nas demonstrações financeiras da Companhia, mas são objeto de divulgação, se materiais.

2.26. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido dos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias existentes no ano. O resultado por ação diluído corresponde ao número médio ponderado de ações ajustado no cálculo do resultado por ação diluído para comportar o efeito diluidor de todas as ações ordinárias potenciais.

2.27. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos que podem exigir um julgamento mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são divulgadas abaixo, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia é apresentada na corrente Nota 2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pela Companhia que levariam a resultados diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, a Companhia entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados, pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas

Perdas por imparidade em “Investimentos a deter até à maturidade”, “Empréstimos e contas a receber” e “Ativos disponíveis para venda”

A Companhia efetua regularmente a análise das perdas por imparidade em “Investimentos a deter até à maturidade”, “Empréstimos e contas a receber” e “Ativos disponíveis para venda” numa base individual, conforme descrito na Nota 2.2 acima.

A determinação de expectativas de perdas futuras nos títulos detidos baseia-se no acompanhamento regular dos emitentes, nomeadamente da evolução das notações de rating das diversas agências. Perante a degradação da perceção de risco do emitente, como é o caso de uma descida significativa das notações de rating, a Companhia procede a uma análise detalhada da situação financeira e económica do emitente. Eventuais

imparidades são constituídas com base na informação recolhida e na perceção quanto à capacidade de reembolso do título por parte do emitente.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nas metodologias anteriormente descritas permite refletir de forma adequada as perdas associadas a estes investimentos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros são determinados com base no enquadramento fiscal em vigor. No entanto, diferentes interpretações da legislação fiscal em vigor podem afetar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados nas demonstrações financeiras, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, poderão vir a sofrer alterações com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades Fiscais.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos ou doze anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Provisões técnicas e passivos financeiros relativos a contratos de seguro e de investimento, respetivamente

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são registadas na rubrica provisões técnicas e as decorrentes de contratos de investimento são reconhecidas na rubrica passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais foram determinadas tendo por base vários pressupostos, nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária (produtos de capitalização) incluem (1) provisão matemática, (2) provisão para participação nos resultados, (3) provisão para sinistros, (4) provisão para compromissos de taxa e (5) provisão para prémios não adquiridos.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro.

A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos. A provisão para prémios não adquiridos foi calculada prémio a prémio, através da aplicação do método *prorata temporis*, considerando as datas de início e de fim do período de risco a que respeita o prémio ou fração.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente pelo atuário.

A Companhia calcula as provisões técnicas e passivos financeiros com base nas notas técnicas e planos de participação dos produtos. Qualquer eventual alteração de critérios é devidamente avaliada para quantificação dos seus impactos financeiros. Ver adicionalmente as Notas 2.8.3 e 11.

Justo valor de ativos/passivos financeiros

O justo valor dos ativos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado similares ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Todos os ativos financeiros da Companhia são inicialmente registados ao justo valor. Posteriormente, os ativos financeiros disponíveis para venda, os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas e instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao justo valor na data do balanço. Todos os outros instrumentos financeiros são contabilizados ao custo amortizado e as técnicas de avaliação utilizadas para determinar a sua mensuração do justo valor são descritas abaixo.

O justo valor dos ativos de dívida detidos até à maturidade é obtido através de provedores de preços. O justo valor recebido desses provedores de preços pode ser baseado em preços cotados num mercado ativo para ativos idênticos e/ou métodos de avaliação alternativos. Estes ativos são categorizados dentro do nível 2.

O justo valor dos empréstimos concedidos é baseado em modelos de fluxo de caixa descontado usando taxas de juro que refletem o retorno que seria expectável receber em instrumentos com prazos e vencimentos, modelos de fluxo de caixa, risco de crédito e garantias semelhantes. Os empréstimos concedidos estão classificados no nível 3.

O justo valor dos passivos financeiros decorrentes de carteiras de investimentos *unit-linked* é determinado com base no valor da unidade de participação dos respetivos fundos de investimento ligados.

Dependendo da observabilidade dos preços e das técnicas de avaliação, a Companhia classifica os instrumentos mensurados ao justo valor dentro dos 3 níveis seguintes (hierarquia do valor justo):

- Nível 1 – com cotações em mercado ativo

São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços/cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

A classificação do justo valor de nível 1 é efetuada de forma automática pelo SIVA (Sistema Integrado de Valorização de Ativos) sempre que os instrumentos financeiros em causa sejam negociados em mercado ativo, considerando-se, para esse efeito, que tal se verifica quando:

- i. Diariamente seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa por, pelo menos, 6 contribuidores, sendo pelo menos três deles com ofertas firmes, ou exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado) (mercado ativo), ou;
- ii. Tais instrumentos financeiros tenham sido classificados em nível 1, de acordo com a regra referida na alínea anterior, em, pelo menos, 50% dos últimos 30 dias de calendário.

Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados por recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas ou similares de acordo com as regras abaixo indicadas.

A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de forma automática pelo SIVA de acordo com as seguintes regras:

- a) Diariamente, os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
 - i. Cotados por menos que 6 contribuidores, independentemente do tipo de preço, ou;
 - ii. Valorizados com base em modelos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio), ou;
 - iii. Valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado, e;
 - iv. Tiverem sido classificados em nível 1 e nível 2, de acordo com as regras referidas anteriormente, em pelo menos 50% dos últimos 30 dias de calendário.
- b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.

- Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado

Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o seu valor resulte da utilização de informação não observável em mercado, designadamente:

- a) Instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
 - i. Avaliação feita com base no “Net Asset Value” de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
 - ii. Avaliação feita com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou,
 - iii. Avaliação feita com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.).
- b) Instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

A classificação automática proposta pelo SIVA relativamente ao nível de justo valor será efetuada no dia da mensuração, sendo supervisionada por uma equipa especializada, tendo como objetivo garantir que a classificação de nível de justo valor seja considerada a mais adequada, de acordo com os princípios aqui enunciados.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico e são sujeitos a testes de imparidade.

Justo valor de outros passivos financeiros

O justo valor de outros passivos financeiros (derivados de cobertura) foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados. A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização destes instrumentos financeiros em algumas situações específicas, incluindo a alienação antes da respetiva maturidade.

2.28. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Alteração às Normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2021

IFRS 16

“Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19”

Perante a pandemia global provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), os locadores têm atribuído benefícios aos locatários, relativamente às rendas de locação, as quais podem assumir diferentes formatos, como a redução, o perdão ou o diferimento das rendas contratualizadas.

Esta alteração à IFRS 16 introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, e exclusivamente estas bonificações, qualificam como modificações às locações.

Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que leva à redução de pagamento ocorre.

O expediente prático apenas é aplicável quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- A alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- Qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos a, ou antes de 30 de junho de 2021; e
- Não existem alterações substantivas a outros termos e condições da locação.

Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2020/1434, de 9 de outubro. A alteração não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de junho de 2020

IFRS 4

“Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9”

Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 - Contratos de Seguro.

Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4, adia de 2021 para 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 com o objetivo de alinhar a data efetiva desta última com a da nova versão da IFRS 17, que foi sujeita a alterações em maio de 2020.

Esta isenção, é opcional, e apenas se aplica às entidades que desenvolvam substancialmente atividade seguradora.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2020/2097, de 15 de dezembro. A alteração terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16

“Reforma das taxas de juro de referência– fase 2”

Estando o processo de reforma das taxas de juro de referência (“IBOR reform”) ainda em curso nos diferentes mercados financeiros, as alterações às normas introduzidas pelo IASB, nesta segunda fase, tratam de questões que surgem na contabilização dos instrumentos financeiros indexados a estas taxas devido à substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, e preveem a aplicação de isenções como:

- Alterações na designação e documentação de cobertura;
- Reciclagem de valores acumulados na reserva de cobertura de fluxos de caixa;
- Avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39;
- Alterações nas relações de cobertura para grupos de instrumentos;
- Presunção de que uma taxa de referência alternativa designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto;
- Atualização da taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganhos ou perdas, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma das taxas de juro de referências, situação que também se aplica aos passivos de locação que se encontram indexados a uma taxa de juro de referência.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/25, de 13 de janeiro. A alteração não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

Alterações às normas e novas normas efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022

IAS 16

“Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento”

Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico (“narrow scope amendments”) publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Com esta alteração a IAS 16 – ‘Ativos fixos tangíveis’ passa a proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação, por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis (“outputs”), ao valor contabilístico desses mesmos ativos.

A contraprestação recebida pela venda dos “outputs” obtidos durante a fase de testes dos ativos fixos tangíveis deve ser reconhecida em resultados do exercício, de acordo com os normativos aplicáveis, assim como os gastos diretamente relacionados

Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro 2022.

IFRS 3

“Referência à Estrutura Conceptual”

Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico (“narrow scope amendments”) publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

A alteração também introduz referências aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais.

Esta alteração é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IAS 37

“Contratos Onerosos – custos de cumprir com um contrato”

Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico (“narrow scope amendments”) publicadas pelo IASB em Maio de 2020.

Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites, e estes podem incluir:

- Os custos incrementais para cumprir o contrato como a mão-de-obra direta e materiais;
- A alocação de outros gastos que se relacionem diretamente com o cumprimento do contrato, como por exemplo a alocação dos gastos de depreciação de um dado ativo fixo tangível utilizado para realizar o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Qualquer impacto deverá ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados nessa mesma data.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho. A alteração não terá impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 16

“Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021”

A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022.

As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que:

- Caso o locatário já esteja a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares e em condições comparáveis;
- Caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar a extensão à alteração de 2020.

Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1421, de 30 de agosto. A alteração não terá impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a adoção antecipada, contingente da adoção da primeira alteração à IFRS 16.

Ciclo Anual de melhorias 2018-2020

“IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez”

As subsidiárias que se tornem adotantes das IFRS pela primeira vez após a sua empresa-mãe, e que optem por mensurar os seus ativos e passivos com base nos valores contabilísticos expressos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, podem mensurar as diferenças de transposição acumuladas para todas as operações expressas em moeda estrangeira pelos valores que seriam apurados nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

“IFRS 9 - Desreconhecimento de passivos financeiros - custos incorridos a incluir no teste dos “10 por cento de variação”

Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve determinar-se o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos, considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

“IFRS 16 - Incentivos de locação”

A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho. A alteração não terá impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

“IAS 41 – Tributação e mensuração de justo valor”

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 – ‘Justo valor’.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 17

“Contratos de seguro (emitida a 18.05.2017); incluindo alterações à IFRS 17 (emitida a 25.06.2020)”

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 - “Contratos de seguro”, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objetivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17, desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguros em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (exceção feita ao resseguro cedido).

A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados, ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa.

Durante o período de implementação e em resposta a algumas das preocupações e desafios inerentes à implementação da IFRS 17, o IASB publicou em 2020, alterações específicas ao texto inicial da IFRS 17, assim como propostas de clarificação, de modo a simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

As alterações efetuadas têm impactos em oito áreas da IFRS 17, tais como:

- Âmbito;
- Nível de agregação dos contratos de seguros;
- Reconhecimento;
- Mensuração;
- Modificação e desreconhecimento;
- Apresentação da Demonstração da posição financeira;
- Reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e
- Divulgações.

As principais alterações introduzidas à IFRS 17 referem-se a:

- Recuperação esperada dos fluxos de caixa de aquisição de ativos por contratos de seguro;
- Margem de serviço contratual atribuível aos serviços de investimento;
- Exclusão de âmbito de determinados contratos de cartões de crédito (ou similares), assim como alguns contratos de financiamento;
- Apresentação de ativos e passivos por contratos de seguro na demonstração da posição financeira em portefólios em vez de grupos;
- Aplicabilidade da opção de mitigação de risco, quando se recorre a contratos de resseguro detidos e instrumentos financeiros não derivados ao justo valor através de resultados para mitigar riscos financeiros;
- Opção de política contabilística para alterar as estimativas realizadas em períodos intercalares anteriores, quando se aplica a IFRS 17;
- Inclusão de pagamentos e recebimentos de imposto sobre o rendimento, especificamente imputáveis ao detentor das apólices segundo os termos do contrato de seguro (quanto ao cumprimento dos fluxos de caixa); e
- Expedientes práticos de transição.

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com isenções previstas para a data de transição.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/2036, de 19 de novembro. A alteração terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

IAS 1

“Classificação de passivos como correntes ou não correntes”

Clarificação sobre a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato (a norma deixa de fazer referência a direitos incondicionais, uma vez que os empréstimos raramente são incondicionais ao cumprimento de condições específicas).

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um dado “covenant”.

É efetuada uma clarificação adicional relativamente ao significado de ‘liquidação’ de um passivo, que passa a ser definida como a extinção de um passivo através da transferência:

- De caixa ou outros recursos económicos, ou
- De instrumentos de capital próprio da própria entidade.
- Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IAS 1

“Divulgação de políticas contabilísticas”

Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passam a ser baseadas na definição de “material” em detrimento de “significativo”.

A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras.

As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas.

O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IAS 8

“Divulgação de estimativas contabilísticas”

Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

IFRS 12

“Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação”

A IAS 12 passa a exigir que as entidades registem imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.

As transações sujeitas referem-se ao registo de:

- Ativos sob direito de uso e passivos de locação;
- Provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes com os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.

Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos.

O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IFRS 17

“Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa”

Esta alteração aplica-se somente às entidades seguradoras na sua transição para a IFRS 17, permitindo a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a seguradora não efetua a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. A alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, no que respeita à informação comparativa que deve ser apresentada aquando da aplicação inicial da IFRS 17, estando prevista:

- A sua aplicação individual para cada ativo financeiro;
- A apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados ao ativo financeiro, no entanto sem a exigência da aplicação dos requisitos de imparidade da IFRS 9;
- A obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, de modo a determinar como a seguradora espera que esse ativo financeiro seja classificado, consoante a classificação da IFRS 9.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso. A alteração terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as atividades de negócio desenvolvidas pela Companhia referem-se exclusivamente ao ramo Vida e à gestão de fundos de pensões. O reporte de segmentos da Companhia reparte-se da seguinte forma:

- Seguros com participação nos resultados:
 - Família Aforro: esta família de produtos garante contratualmente o capital e uma participação nos resultados atribuída e distribuída a 31 de dezembro de cada ano.

Os principais produtos da Família Aforro em 31 de dezembro de 2021 são os seguintes: BPI Aforro Não Residentes, BPI Novo Aforro Familiar e BPI Reforma Aforro PPR.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- Outros: contratos que garantem o capital e rendimento, acrescido de 90% da participação nos resultados atribuída e distribuída a 31 de dezembro de cada ano.
- Seguros de vida risco:
 - Seguros Vinculados: O produto BPI Vida Habitação é um seguro de vida de grupo anual renovável vinculado à celebração de um contrato de crédito à habitação junto do Banco BPI, possuindo as coberturas de morte e Invalidez Absoluta e Definitiva.

O produto BPI Vida Pessoal, e as suas variantes (Colaboradores e Formação), são seguros de vida de grupo temporários, com prazo máximo de um ano, renováveis automaticamente por períodos de um ano, vinculados à celebração de um contrato de crédito pessoal junto do Banco BPI. Este produto possui as coberturas de morte e Invalidez Absoluta e Definitiva.
 - Seguros Não Vinculados: O produto BPI Vida Familiar e o produto BPI Vida Negócios são Seguros de Vida Individuais, anuais renováveis, vocacionados para a proteção do cliente, comercializados em três módulos com diferentes coberturas:
 - Módulo Valor: Morte, Invalidez Absoluta e Definitiva e Invalidez Total e Permanente;
 - Módulo Valor Mais: Morte, Invalidez Absoluta e Definitiva, Invalidez Total e Permanente, Morte por Acidente e Morte por Acidente em Circulação;
 - Módulo Premium: Morte, Invalidez Absoluta e Definitiva, Invalidez Total e Permanente, Morte por Acidente, Morte por Acidente em Circulação e Doenças Graves.
- Seguros de vida classificados como contratos de investimento:
 - Família Reforma Garantida e BPI Garantia PPR: contratos com valor garantido no final do período do investimento, e contratos com capital garantido e taxa garantida definida anualmente, respetivamente, não conferindo participação nos resultados.
 - Contratos *unit-linked* contratos em unidade de conta em que o risco de investimento é suportado pelo tomador do seguro.
- Gestão de fundos de pensões; e,
- Conta não técnica.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as principais rubricas da conta de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe, por segmento:

	31 Dez. 21					Total
	Ramo Vida					
	Produtos de Aforro	Produtos de Risco	Seguros de vida classificados como contratos de investimento	Gestão de Fundos de Pensões	Conta não técnica	
Prémios brutos emitidos	23 982	12 248	-	-	-	36 230
Prémios de resseguro cedido	-	(1 767)	-	-	-	(1 767)
Provisão para prémios não adquiridos líquido de resseguro	-	(401)	-	-	-	(401)
Comissões de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-	-	24 612	-	-	24 612
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(537 055)	(822)	-	-	-	(537 878)
Provisões técnicas líquidas de resseguro	513 130	-	-	-	-	513 130
Custos e gastos de exploração líquidos, excluindo custos de gestão dos investimentos	(2 191)	(9 189)	(17 934)	(3 487)	-	(32 801)
Resultados dos investimentos incluindo diferenças de cambio e imparidade	2 347	-	(942)	-	1 506	2 910
Outros rendimentos / gastos técnicos	-	-	-	9 555	-	9 555
Outros custos e proveitos	-	-	-	-	(13)	(13)
Resultados técnicos da atividade de seguros	213	69	5 735	6 068	1 493	13 579
Impostos	-	-	-	-	-	(3.655)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	9 924
Ativos afetos à representação das provisões técnicas (Nota 6.9)	555 341	131	4 057 608	-	-	4 613 079
Provisões técnicas e passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	552.827	2.051	4 035 201	n.a.	n.a.	4 590 080
Valor patrimonial dos Fundos de Pensões (Nota 28)	n.a.	n.a.	n.a.	3 389 693	n.a.	3 389 693

n/a: não aplicável

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

31 Dez. 20						
Ramo Vida						
	Produtos de Aforro	Produtos de Risco	Seguros de vida classificados como contratos de investimento	Gestão de Fundos de Pensões	Conta não técnica	Total
Prémios brutos emitidos	42 539	2 958	-	-	-	45 497
Prémios de resseguro cedido	-	(325)	-	-	-	(325)
Provisão para prémios não adquiridos líquido de resseguro	-	(352)	-	-	-	(352)
Comissões de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-	-	18 239	-	-	18 239
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(539 407)	(181)	-	-	-	(539 588)
Provisões técnicas líquida de resseguro	496 838	-	-	-	-	496 838
Custos e gastos de exploração líquidos, excluindo custos de gestão dos investimentos	(4 941)	(3 421)	(14 970)	(3 864)	-	(27 196)
Resultados dos investimentos incluindo diferenças de cambio e imparidade	5 146	-	(1 858)	-	1 302	4 590
Outros rendimentos / gastos técnicos	-	-	-	7 090	-	7 090
Outros custos e proveitos	-	-	-	-	(44)	(44)
Resultados técnicos da atividade de seguros	175	(1 321)	1 411	3 226	1 258	4 751
Impostos	-	-	-	-	-	(1.183)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	3 568
Ativos afetos à representação das provisões técnicas (Nota 6.9)	1 076 786	367	3 289 715	-	-	4 366 869
Provisões técnicas e passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	1.071.599	567	3 262 673	n.a.	n.a.	4 334 839
Valor patrimonial dos Fundos de Pensões (Nota 28)	n.a.	n.a.	n.a.	3 160 318	n.a.	3 160 318

n/a: não aplicável

O montante dos prémios brutos emitidos diz respeito exclusivamente a contratos celebrados em Portugal.

Os principais aspetos a destacar relativamente aos exercícios de 2021 e 2020 são os seguintes:

Produtos de aforro

De acordo com as Condições Gerais dos produtos da Família Aforro, a taxa de participação nos resultados a atribuir aos segurados corresponde à diferença positiva entre a taxa de rendimento gerada na respetiva carteira afeta, líquida de comissão de gestão (taxa anual máxima de 1%) e a taxa de 0%.

- As taxas de participação nos resultados atribuídas aos segurados pela Companhia referentes ao exercício de 2021 relativamente aos produtos “Família Aforro” foram de 0%.
- As taxas de participação nos resultados atribuídas aos segurados pela Companhia referentes ao exercício de 2020 relativamente aos produtos “Família Aforro” foram de 0%.

Produtos de risco

Em 2021 a companhia lançou 1 novo produto de Vida Risco, complementando os 5 produtos de Vida Risco lançados em 2020.

Conta não técnica

Em 2021 e 2020, o resultado da conta não técnica, excluindo o efeito fiscal, ascendeu a 1,494 mEuros e 1,258 mEuros, respetivamente referente, essencialmente, aos proveitos da carteira própria.

4. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Depósitos à ordem		
Banco BPI	175 529	134 556
Outros	108 024	133 317
	283 553	267 873

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)5. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Não existem investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos no exercício de 2021 e 2020.

As contas da companhia são consolidadas pelo método integral ao nível da VidaCaixa, S.A. (detentor de 100% do capital da Companhia) a qual tem sede na Paseo de Recoletos 37, 3º, 28004 Madrid (Espanha), com NIF A58333261.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de ativos financeiros apresentavam a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
<u>Ativos financeiros detidos para negociação</u> ⁽¹⁾		
Instrumentos de capital e unidades de participação	150	141
	150	141
<u>Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através do ganhos e perdas</u> ⁽¹⁾		
Instrumentos de capital e unidades de participação	2 318 451	1 416 251
Títulos de dívida	1 291 895	1 844 447
	3 610 345	3 260 698
<u>Ativos financeiros disponíveis para venda</u> ⁽²⁾		
Instrumentos de capital e unidades de participação	76	76
Títulos de dívida	361 044	404 167
	361 120	404 243
<u>Investimentos a deter até à maturidade</u> ⁽³⁾		
Títulos de dívida	339 230	341 601
	339 230	341 601
<u>Empréstimos e outras contas a receber</u> ⁽³⁾		
Outros depósitos (depósitos a prazo)	28 918	42 005
Títulos de dívida	153 926	205 428
	182 843	247 433
	4 493 687	4 254 116

(1) Para os instrumentos financeiros registados nesta categoria, o valor de balanço corresponde ao justo valor, sendo as mais / (menos) valias potenciais registadas na conta de ganhos e perdas.

(2) Para os instrumentos financeiros registados nesta categoria, o valor de balanço corresponde ao justo valor, sendo as mais / (menos) valias potenciais registadas na reserva de reavaliação do capital próprio. As mais e menos valias potenciais relativas a elementos cobertos são transferidas para resultados pela aplicação da contabilidade de cobertura.

(3) Para os instrumentos financeiros registados nesta categoria, o valor líquido de balanço corresponde ao custo amortizado.

O detalhe dos ativos financeiros, excluindo depósitos a prazo, detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2021 é apresentado no Anexo 1. Os valores apresentados no Anexo 1 incluem os juros corridos dos títulos de dívida em 31 de dezembro de 2021 no montante de 11,878 mEuros.

6.1 Reclassificação de ativos

Em 2021 e 2020, a Companhia não procedeu a reclassificações de ativos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)6.2 Alienação de “Investimentos a deter até à maturidade”

Em 2021 e 2020, a Companhia não alienou antes da respetiva maturidade obrigações registadas na rubrica de “Investimentos a deter até à maturidade”.

6.3 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.7. Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

31 Dez. 21									
Montante nocional				Valor contabilístico					
		Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
							Ativo	Passivo	
Swaps									
<u>Interest rate swaps e cross currency</u>									
<u>interest rate sw aps</u>									
		-	-	-	-	-	-	(7 667)	(7 667)
Compras		-	154 230	154 230	-	-	-	-	-
Vendas		-	154 230	154 230	-	-	-	-	-
Futuros									
<u>Futuros sobre Divisas</u>									
Posições Longas		220 577	-	220 577	-	-	-	-	-
Posições Curtas		3 998	-	3 998	-	-	-	-	-
<u>Futuros de Taxa de Juro</u>									
Posições Longas		378	-	378	-	-	-	-	-
Posições Curtas		-	-	-	-	-	-	-	-
		224 953	308 460	533 413	-	-	-	(7 667)	(7 667)

31 Dez. 20									
Montante nocional				Valor contabilístico					
		Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
							Ativo	Passivo	
Swaps									
<u>Interest rate sw aps e cross currency</u>									
<u>interest rate sw aps</u>									
		-	-	-	-	-	-	(12 093)	(12 093)
Compras		-	154 673	154 673	-	-	-	-	-
Vendas		-	154 673	154 673	-	-	-	-	-
Futuros									
<u>Futuros sobre Divisas</u>									
Posições Longas		227 074	-	227 074	-	-	-	-	-
Posições Curtas		1 497	-	1 497	-	-	-	-	-
		228 571	309 346	537 917	-	-	-	(12 093)	(12 093)

O valor de balanço dos futuros é nulo, uma vez que são transacionados em Bolsas de Valores e existe liquidação financeira diária.

A Companhia contratou um conjunto de operações de troca a prazo firme com o Banco BPI, S.A., destinadas à cobertura de Riscos associados dos produtos:

- “BPI Reforma Garantida”: no âmbito destes contratos, a Companhia recebe do Banco BPI, S.A. os montantes necessários para fazer face aos compromissos assumidos perante os segurados, entregando em troca a totalidade dos rendimentos gerados pelas carteiras afetas. A estrutura financeira inerente a estes contratos faz com que os juros dos títulos que compõem as respetivas carteiras, bem como as diferenças entre o custo de aquisição e o respetivo valor de mercado, sejam integralmente compensados ao nível da conta de Ganhos e Perdas pelos valores imputados às operações de troca a prazo firme.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- “BPI Garantia”: estes foram contratados para cobrir o risco de taxa de juro das obrigações de taxa fixa afetas ao produto (trocando taxa fixa por taxa variável).

Adicionalmente, a Companhia efetua a gestão do risco cambial e risco de taxa de juro das carteiras através da contratação de *swaps*, *forwards* e futuros.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

31 Dez. 21						
	> 3 meses	> 6 meses	> 1ano			
	<= 3 meses	<= 6 meses	<= 1 ano	<= 5 anos	> 5 anos	Total
Swaps						
<u>Interest rate sw aps e cross currency</u>						
<u>Interest rate sw aps</u>						
Compras	91	78	206	87 355	66 500	154 230
Vendas	91	78	206	87 355	66 500	154 230
Futuros						
<u>Futuros sobre Divisas</u>						
Posições Longas	220 577	-	-	-	-	220 577
Posições Curtas	3 998	-	-	-	-	3 998
<u>Futuros de Taxa de Juro</u>						
Posições Longas	378	-	-	-	-	378
Posições Curtas	-	-	-	-	-	-
	225 135	156	412	174 710	133 000	533 413
31 Dez. 20						
	> 3 meses	> 6 meses	> 1ano			
	<= 3 meses	<= 6 meses	<= 1 ano	<= 5 anos	> 5 anos	Total
Swaps						
<u>Interest rate sw aps e cross currency</u>						
<u>Interest rate sw aps</u>						
Compras	94	81	201	32 497	121 800	154 673
Vendas	94	81	201	32 497	121 800	154 673
Futuros						
<u>Futuros sobre Divisas</u>						
Posições Longas	227 074	-	-	-	-	227 074
Posições Curtas	1 497	-	-	-	-	1 497
	228 759	162	402	64 994	243 600	537 917

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a repartição das operações derivadas por *rating* externo de contrapartes é a seguinte:

	31 Dez. 21	
	Valor	Valor de
	nocional	Balanço
Transaccionados em mercado de balcão (OTC)		
BBB	308 460	(7 667)
	308 460	(7 667)
Transaccionados em Bolsa		
Futuros	224 953	-
	224 953	-
	533 413	(7 667)
	31 Dez. 20	
	Valor	Valor de
	nocional	Balanço
Transaccionados em mercado de balcão (OTC)		
BBB	309 346	(12 093)
	309 346	(12 093)
Transaccionados em Bolsa		
Futuros	228 571	-
	228 571	-
	537 917	(12 093)

6.4 Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as rubricas de passivos financeiros, excluindo passivos por contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento (Notas 10 e 11), apresentavam a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Instrumentos financeiros derivados de cobertura		
BPI Reforma Garantida		
- Reavaliação	4	13
- Juros Corridos a Pagar	0	3
BPI Garantia PPR		
- Reavaliação	7 663	12 078
	7 667	12 093

O saldo da rubrica “Instrumentos financeiros derivados de cobertura” corresponde aos valores devidos ao Banco BPI, S.A. no âmbito dos contratos de troca a prazo firme efetuados com este banco para cobertura dos produtos:

- “BPI Reforma Garantida”: Estes valores são equivalentes aos juros a receber das carteiras de títulos afetas a estes produtos e às diferenças (positivas em termos líquidos) entre o custo de aquisição e o valor de mercado dos referidos títulos;
- “BPI Garantia”: Estes valores correspondem ao valor de mercado dos contratos de troca a prazo firme que cobrem o risco de taxa de juro das obrigações de taxa fixa da carteira (troca de taxa fixa por taxa variável).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

6.5 Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos instrumentos financeiros é resumido no quadro seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 21						
	Ativos e passivos valorizados ao justo valor						
	Justo valor de instrumentos financeiros						
	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença	Ativos valorizados ao custo histórico ⁽¹⁾	Valor contabilístico total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem ⁽²⁾	283 553	-	283 553	283 553	-	-	283 553
Ativos financeiros detidos para negociação	150	150	-	150	-	-	150
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	3 610 345	3 610 345	-	3 610 345	-	-	3 610 345
Ativos financeiros disponíveis para venda	361 120	361 120	-	361 120	-	-	361 120
Empréstimos e contas a receber	182 843	183 186	-	183 186	343	-	182 843
Investimentos a deter até à maturidade	339 230	350 589	-	350 589	11 359	-	339 230
	4 777 241	4 505 390	283 553	4 788 943	11 702	-	4 777 241
Passivo							
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	4 035 201	3 765 451	269 751	4 035 201	-	-	4 035 201
Derivados de cobertura	7 667	7 667	-	7 667	-	-	7 667
	4 042 868	3 773 118	269 751	4 042 868	-	-	4 042 868
	734 373	732 272	13 802	746 075	11 702	-	734 373

⁽¹⁾ Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.

⁽²⁾ O justo valor corresponde ao valor contabilístico.

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 20						
	Ativos e passivos valorizados ao justo valor						
	Justo valor de instrumentos financeiros						
	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença	Ativos valorizados ao custo histórico ⁽¹⁾	Valor contabilístico total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem ⁽²⁾	267 873	-	267 873	267 873	-	-	267 873
Ativos financeiros detidos para negociação	141	141	-	141	-	-	141
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	3 260 698	3 260 698	-	3 260 698	-	-	3 260 698
Ativos financeiros disponíveis para venda	404 243	404 243	-	404 243	-	-	404 243
Empréstimos e contas a receber	247 433	-	249 365	249 365	1 932	-	247 433
Investimentos a deter até à maturidade	341 601	-	359 382	359 382	17 781	-	341 601
	4 521 989	3 665 082	876 620	4 541 702	19 713	-	4 521 989
Passivo							
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	3 262 673	2 954 942	307 731	3 262 673	-	-	3 262 673
Derivados de cobertura	12 093	12 093	-	12 093	-	-	12 093
	3 274 766	2 967 035	307 731	3 274 766	-	-	3 274 766
	1 247 223	698 047	568 889	1 266 935	19 713	-	1 247 223

⁽¹⁾ Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.

⁽²⁾ O justo valor corresponde ao valor contabilístico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 21				
	Cotações em mercado ativo Nível 1	Técnicas de Valorização			Total justo valor
		Dados de mercado Nível 2	Modelos Nível 3		
Ativo					
Ativos financeiros detidos para negociação	150	-	-	150	
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	3 555 387	33 742	21 216	3 610 345	
Ativos financeiros disponíveis para venda	313 735	2 034	45 351	361 120	
	3 869 272	35 776	66 567	3 971 615	
Passivo					
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	-	354	4 034 847	4 035 201	
Derivados de cobertura	-	7 667	-	7 667	
	-	8 021	4 034 847	4 042 868	
	3 869 272	27 755	(3 968 280)	(71 253)	

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 20				
	Cotações em mercado ativo Nível 1	Técnicas de Valorização			Total justo valor
		Dados de mercado Nível 2	Modelos Nível 3		
Ativo					
Ativos financeiros detidos para negociação	141	-	-	141	
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	3 088 675	129 740	42 283	3 260 698	
Ativos financeiros disponíveis para venda	355 365	343	48 535	404 243	
	3 444 181	130 083	90 818	3 665 082	
Passivo					
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	-	424	3 262 249	3 262 673	
Derivados de cobertura	-	12 093	-	12 093	
	-	12 517	3 262 249	3 274 766	
	3 444 181	117 566	(3 171 431)	390 316	

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros classificados por reconhecimento ao justo valor através de ganhos e perdas (não derivados) incluídos no nível 3 são principalmente obrigações valorizadas através de *bids* indicativos e de modelos de avaliação.

Sempre que possível, a Companhia estimou o justo valor utilizando cotações em mercado ativo (um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular) ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

O justo valor apresentado para uma parte dos instrumentos financeiros poderá não corresponder ao seu valor de realização num cenário de venda ou de liquidação.

Nas rubricas em que não é contabilisticamente registado o justo valor, este foi apurado tendo por base as condições de mercado que seriam aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 nos ativos e passivos classificados no nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	31 Dez. 21			Passivos financeiros Seguros de vida classificados como contratos de investimento
	Ativos financeiros		Total	
	Detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	Disponíveis para venda		
Valor de balanço em 31 de Dezembro de 2020	42 283	48 535	90 818	3 262 249
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2020)	(152)	(29)	(181)	-
Ganhos / (perdas)				
Dos quais: Valias potenciais	319	-	319	-
Dos quais: Valias efetivas	(309)	(41)	(350)	120 353
Em reservas de reavaliação	-	(741)	(741)	-
Aquisições	1 205	-	1 205	-
Alienações e amortizações	(20 172)	(383)	(20 555)	-
Emissões líquidas de reembolsos	-	-	-	652 245
Transferências de outros níveis para o nível 3	(2 945)	(2 003)	(4 948)	-
Transferências do nível 3 para outros níveis	956	-	956	-
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2021)	31	14	45	-
Valor de balanço em 31 de Dezembro de 2021	21 216	45 351	66 567	4 034 848

	31 Dez. 20			Passivos financeiros Seguros de vida classificados como contratos de investimento
	Ativos financeiros		Total	
	Detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	Disponíveis para venda		
Valor de balanço em 31 de Dezembro de 2019	55 603	53 341	108 944	2 974 266
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2019)	(168)	(115)	(283)	-
Ganhos / (perdas)				
Dos quais: Valias potenciais	189	-	189	-
Dos quais: Valias efetivas	9	(40)	(31)	92 125
Em reservas de reavaliação	-	(298)	(298)	-
Aquisições	455	-	455	-
Alienações e amortizações	(7 417)	(4 383)	(11 800)	-
Emissões líquidas de reembolsos	-	-	-	195 859
Transferências de outros níveis para o nível 3	848	-	848	-
Transferências do nível 3 para outros níveis	(7 389)	-	(7 389)	-
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2020)	153	29	182	-
Valor de balanço em 31 de Dezembro de 2020	42 283	48 535	90 818	3 262 249

Para efeitos da apresentação das transferências entre níveis, considera-se o valor de balanço dos instrumentos financeiros na data de início do período de reporte.

As transferências de ativos financeiros detidos para negociação de outros níveis para o nível 3 correspondem a instrumentos financeiros para os quais deixou de ser possível efetuar a valorização com base em dados observáveis no mercado.

De referir que as valias registadas em títulos classificados no nível 3 são parcialmente compensadas por resultados de sinal contrário na rubrica de provisões técnicas, nomeadamente no caso de ganhos em títulos afetos a carteiras de seguros com participação nos resultados.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor contabilístico líquido dos títulos registados ao custo amortizado nas rubricas “Empréstimos e contas a receber” e “Investimentos a deter até à maturidade” é inferior ao justo valor nessa data em 11,702 mEuros e 19,713 mEuros, respetivamente.

6.6 Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Durante os exercícios de 2021 e 2020, não foram desreconhecidos instrumentos financeiros para os quais não fosse possível determinar de forma fiável o justo valor, pelo que o impacto em resultados é nulo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

6.7 Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia gere o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional de uma forma transversal quer para os contratos de seguro com participação nos resultados (IFRS 4) quer para os seguros de vida classificados contabilisticamente como contratos de investimento (IAS 39). A periodicidade e os procedimentos inerentes aos modelos de controlo de risco implementados na Companhia encontram-se descritos na Nota 10.

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 21		31 Dez. 20		Valor contabilístico líquido
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	283 553	-	283 553	267 873	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através dos ganhos e perdas ⁽¹⁾	1 291 895	-	1 291 895	1 844 447	-
Ativos financeiros disponíveis para venda ⁽¹⁾	361 044	-	361 044	404 167	-
Empréstimos e contas a receber	182 843	-	182 843	247 433	-
Investimentos a deter até à maturidade	339 230	-	339 230	341 601	-
Outros devedores	9 189	-	9 189	3 043	-
	2 467 754	-	2 467 754	3 108 564	-

⁽¹⁾ Não inclui ações e unidades de participação.

Qualidade do risco de crédito

Nesta secção é apresentada informação relativamente à qualidade do risco de crédito dos principais ativos financeiros da BPI Vida e Pensões, excluindo instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação cuja informação é apresentada numa secção autónoma desta Nota.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os títulos de dívida classificados em ativos financeiros detidos para negociação, os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através dos ganhos e perdas, os ativos financeiros disponíveis para venda, os títulos de dívida classificados como Investimento até à maturidade, os depósitos constituídos junto de Instituições de Crédito e os empréstimos e contas a receber apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pela Companhia:

	31 Dez. 21				Total
	AFDNJV(*)	AFDV(**)	Investimentos até Maturidade	Outros (***)	
Com risco de crédito					
AAA	85 108	-	-	-	85 108
AA- até AA+	140 829	-	11 032	-	151 861
A- até A+	391 318	17 797	35 037	48 751	492 902
BBB- até BBB+	466 297	300 941	289 728	311 252	1 368 218
BB- até BB+	171 646	29 676	3 433	157	204 912
Menor BBB-	97	-	-	-	97
Sem rating	36 599	12 705	-	106 238	155 542
	1 291 894	361 120	339 230	466 397	2 458 640
Sem risco de crédito					
Outros emitentes					
Sem rating	2 318 601	-	-	-	2 318 601
	2 318 601	-	-	-	2 318 601
	3 610 495	361 120	339 230	466 397	4 777 241

(*) Ativos Financeiros Detidos para Negociação e ao Justo Valor Através de Resultados

(**) Ativos Financeiros Detidos para Venda

(***) Instituições de crédito e os empréstimos e contas a receber

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

31 Dez. 20					
Investimentos					
	AFDNJV(*)	AFDV(**)	até Maturidade	Outros (***)	Total
Com risco de crédito					
AAA	89 917	-	-	-	89 917
AA- até AA+	153 764	14 257	11 036	-	179 057
A- até A+	840 769	1 867	35 559	84 065	962 259
BBB- até BBB+	566 643	337 943	291 584	336 703	1 532 873
BB- até BB+	145 574	29 445	-	2 157	177 176
Menor BBB-	-	-	3 422	-	3 422
Sem rating	47 780	20 655	-	92 382	160 817
	1 844 447	404 167	341 601	515 307	3 105 521
Sem risco de crédito					
Outros emitentes					
Sem rating	1 416 392	76	-	-	1 416 468
	1 416 392	76	-	-	1 416 468
	3 260 839	404 243	341 601	515 307	4 521 989

(*) Ativos Financeiros Detidos para Negociação e ao Justo Valor Através de Resultados (AFDNJV)

(**) Ativos Financeiros Detidos para Venda (AFDV)

(***) Instituições de crédito e os empréstimos e contas a receber

Recolheram-se os *ratings* dos títulos, no caso das obrigações, ou dos emitentes, no caso de outros instrumentos de dívida, atribuídos pelas agências internacionais de rating Moody's, Standard & Poor, Fitch e DBRS e considerou-se o segundo melhor *rating* no caso de haver *ratings* diferenciados para o mesmo instrumento.

À semelhança da abordagem adotada nos exercícios anteriores, os fundos de investimento e as ações não são contemplados neste risco.

Ativos financeiros com incumprimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia detém o ativo financeiro "XS0288391971 - LEHMAN BROTHERS TSY-NIKKEI 225-27.02.2015,00% na carteira de "Ativos financeiros detidos para negociação" e de "Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas" que se encontra em incumprimento.

Risco de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, relativamente a risco de liquidez, o montante dos instrumentos financeiros classificados de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

31 Dez. 21						
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	283 553	-	-	-	-	283 553
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	502 003	192 354	366 894	230 643	2 318 601	3 610 495
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	18 684	97 085	146 739	98 536	76	361 120
Empréstimos e contas a receber	168 816	-	5 815	8 212	-	182 843
Investimentos a deter até à maturidade	-	123 887	62 776	152 567	-	339 230
	973 056	413 326	582 224	489 958	2 318 677	4 777 241
Passivo						
Provisões técnicas	211 607	104 195	54 713	184 363	-	554 879
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	974 527	1 115 571	510 699	1 434 404	-	4 035 201
Derivados de cobertura	4	-	1 974	5 689	-	7 667
	1 186 139	1 219 766	567 386	1 624 456	-	4 597 747
Gap de liquidez	(213 082)	(806 440)	14 838	(1 134 498)	2 318 677	179 495

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 20					Total
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	267 873	-	-	-	-	267 873
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	1 021 089	262 914	213 937	346 506	1 416 392	3 260 839
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	12 049	76 802	149 762	165 553	76	404 243
Empréstimos e contas a receber	139 406	95 456	589	11 982	-	247 434
Investimentos a deter até à maturidade	-	85 479	69 668	186 455	-	341 602
	1 440 417	520 651	433 957	710 497	1 416 468	4 521 989
Passivo						
Provisões técnicas	454 592	327 539	65 324	224 712	-	1 072 167
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	390 980	1 259 676	652 276	959 741	-	3 262 673
Derivados de cobertura	4	12	708	11 369	-	12 093
	845 576	1 587 227	718 309	1 195 822	-	4 346 933
Gap de liquidez	594 842	(1 066 576)	(284 352)	(485 326)	1 416 468	175 056

Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e preço.

Risco de Taxa de juro

Na categoria não sujeitos a risco de taxa de juro foram considerados os seguintes ativos: ações e fundos de investimento que não de dívida ou mercado monetário.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro, apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 21		Total
	Sujeito a risco de taxa de juro	Não sujeito a risco de taxa de juro	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	283 553	-	283 553
Ativos financeiros detidos para negociação	-	150	150
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	1 291 744	2 318 601	3 610 345
Ativos financeiros disponíveis para venda	110 915	250 205	361 120
Empréstimos e contas a receber	96 230	86 614	182 843
Investimentos a deter até à maturidade	9 054	330 175	339 230
Outros devedores	-	9 189	9 189
	1 791 496	2 994 934	4 786 430
Passivo			
Provisões técnica	552 828	2 051	554 879
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	1 716 600	2 318 601	4 035 201
Derivados de cobertura	7 667	-	7 667
Outros credores	-	27 865	27 865
	2 277 095	2 348 517	4 625 612

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 20		Total
	Sujeito a risco de taxa de juro	Não sujeito a risco de taxa de juro	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	267 873	-	267 873
Ativos financeiros detidos para negociação	-	141	141
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	1 844 447	1 416 251	3 260 698
Ativos financeiros disponíveis para venda	404 167	76	404 243
Empréstimos e contas a receber	232 016	15 417	247 433
Investimentos a deter até à maturidade	341 601	-	341 601
Outros devedores	-	3 044	3 044
	3 090 104	1 434 929	4 525 033
Passivo			
Provisões técnica	1 071 599	568	1 072 167
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	1 846 422	1 416 251	3 262 673
Derivados de cobertura	12 093	-	12 093
Outros credores	-	26 041	26 041
	2 930 114	1 442 860	4 372 974

Os principais pressupostos utilizados na preparação desta informação foram os seguintes:

- Foram considerados não sujeitos a risco de taxa de juro: ações e fundos de investimento;
- O montante das provisões técnicas foi considerado como sujeito ao risco de taxa de juro, à exceção dos seguros de risco;
- Os valores dos passivos financeiros foram considerados de forma idêntica aos ativos.

Detalhe por moeda das principais rubricas de balanço (Risco Cambial)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	31 Dez. 21			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	184 836	98 639	78	283 553
Ativos financeiros detidos para negociação	150			150
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através do ganhos e perdas	2 948 636	661 233	476	3 610 345
Ativos financeiros disponíveis para venda	361 044		76	361 120
Empréstimos e contas a receber	162 146	20 694	3	182 843
Investimentos a deter até à maturidade	339 230			339 230
Outros devedores	9 189			9 189
	4 005 231	780 566	633	4 786 430
Passivo				
Provisões técnicas	554 879			554 879
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	3 886 967	148 234		4 035 201
Derivados de cobertura	7 667			7 667
Outros credores	27 865			27 865
	4 477 378	148 234	-	4 625 612

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 20			
	Euros	Dólares Norte- Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	208 942	58 845	86	267 873
Ativos financeiros detidos para negociação	141	-	-	141
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através do ganhos e perdas	2 720 799	539 759	140	3 260 698
Ativos financeiros disponíveis para venda	404 243	-	-	404 243
Empréstimos e contas a receber	217 410	30 023	-	247 433
Investimentos a deter até à maturidade	341 601	-	-	341 601
Outros devedores	3 043	-	-	3 043
	3 896 179	628 627	226	4 525 032
Passivo				
Provisões técnicas	1 072 167	-	-	1 072 167
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	3 132 798	129 875	-	3 262 673
Derivados de cobertura	12 093	-	-	12 093
Outros credores	26 041	-	-	26 041
	4 243 099	129 875	-	4 372 974

A Companhia considerou as provisões técnicas e os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento na moeda da denominação do produto, incluindo os contratos *unit-linked*, uma vez que a responsabilidade contratual perante os segurados está expressa nessa divisa. Para a cobertura dos ativos expressos em Dólares Norte-Americanos, a Companhia utiliza futuros e *forwards* cambiais, conforme referido anteriormente.

Risco de preço

A Companhia para os exercícios de 2021 e 2020 calculou o risco de investimento que suporta.

A estimativa das perdas máximas estimadas, decorrentes da exposição aos diferentes fatores de risco foi calculado para o horizonte temporal de uma semana e considerando um nível de significância de 99%.

Na Companhia, o conceito de VaR nos livros de *trading* não coincide com a designação contabilística dado que inclui também os títulos classificados nas rubricas "Ativos financeiros disponíveis para venda", "Empréstimos e contas a receber" e "Investimentos a deter até à maturidade".

6.8 Contabilidade de cobertura

A Companhia realiza operações de derivativos de cobertura de risco de taxa de juro (operações de cobertura de justo valor), quer para cobertura de ativos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações afeta ao produto BPI Garantia PPR), quer para conjuntos de operações (produto BPI Reforma Garantida).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos de balanço relativos a elementos cobertos e a instrumentos de cobertura de ativos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações afeta ao produto BPI Reforma Garantida) têm a seguinte composição:

	31 Dez. 21					
	Valor nominal	Elemento coberto			Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor bruto	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nocional	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros disponíveis para venda	355	365	(5)	360	(355)	(5)
Valores a regularizar	68	63	-	63	(68)	5
	423	428	(5)	423	(423)	-
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	(430)	(430)	-	(430)	430	-
	(7)	(2)	(5)	(7)	7	-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 20					
	Valor nominal	Elemento coberto			Instrumento de cobertura	
		Valor bruto	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nocional	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros disponíveis para venda	805	831	(10)	821	(805)	(16)
Valores a regularizar	67	67	-	67	(67)	-
	872	898	(10)	888	(872)	(16)
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	(873)	(888)	-	(888)	873	15
	(1)	10	(10)	-	1	(1)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos de balanço relativos a conjuntos de operações (produto BPI Garantia PPR) têm a seguinte composição:

	31 Dez. 21					
	Valor nominal	Elemento coberto			Instrumento de cobertura	
		Valor bruto	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nocional	Justo valor
Cobertura do risco de taxa de juro:						
Ativos financeiros disponíveis para venda	153 800	162 028	4 492	166 520	(153 800)	(12 720)
	153 800	162 028	4 492	166 520	(153 800)	(12 720)
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	(153 800)	(164 819)	3 356	(161 463)	153 800	7 663
	-	(2 791)	7 848	5 057	-	(5 057)

	31 Dez. 20					
	Valor nominal	Elemento coberto			Instrumento de cobertura	
		Valor bruto	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nocional	Justo valor
Cobertura do risco de taxa de juro:						
Ativos financeiros disponíveis para venda	153 800	163 168	6 510	169 678	(153 800)	(15 878)
	153 800	163 168	6 510	169 678	(153 800)	(15 878)
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	(153 800)	(168 068)	2 191	(165 877)	153 800	12 077
	-	(4 900)	8 701	3 801	-	(3 801)

Nos exercícios de 2021 e 2020, os ganhos e perdas líquidos reconhecidos relativos a elementos cobertos e a instrumentos de cobertura de ativos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações afeta ao produto BPI Reforma Garantida e BPI Garantia PPR) têm a seguinte composição:

BPI Reforma Garantida	31 Dez. 21			31 Dez. 20		
	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
	Ativos financeiros disponíveis para venda	1	(1)	-	1	(1)
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	-	1	1	-	-	-
	1	-	1	1	(1)	-

BPI Garantia PPR	31 Dez. 21			31 Dez. 20		
	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
	Ativos financeiros disponíveis para venda	1 704	134	1 838	1 503	(1 075)
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de investimento	-	-	-	-	-	-
	1 704	134	1 838	1 503	(1 075)	428

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

6.9 Afetação dos investimentos e outros ativos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a afetação de investimentos e outros ativos a contratos de seguro ou a contratos de seguro e outras operações classificados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, pode ser resumida da seguinte forma:

31 Dez. 21							
Ramo Vida				Total	Não afetos	Gestão de fundos de pensões	Total
Produtos de Aforro	Produtos de Risco	Seguros de vida e operações classificados como contratos de investimento					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	35 377	-	227 057	262 434	21 119	-	283 553
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	150	-	150
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	110 595	-	3 499 750	3 610 345	-	-	3 610 345
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	275 971	275 971	85 149	-	361 120
Empréstimos concedidos e contas a receber	70 138	-	50 022	120 160	62 684	-	182 843
Investimentos a deter até à maturidade	339 230	-	-	339 230	-	-	339 230
Provisões Técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis e Intangíveis	-	-	-	-	1 768	-	1 768
Outros ativos	-	131	4 809	4 940	126	4 175	9 241
	555 341	131	4 057 608	4 613 079	170 996	4 175	4 788 250
Operações pendentes de liquidação registadas no passivo e Outros	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Ativos afetos à representação das provisões técnicas (Nota 3)	555 341	131	4 057 608	4 613 079			

31 Dez. 20							
Ramo Vida				Total	Não afetos	Gestão de fundos de pensões	Total
Produtos de Aforro	Produtos de Risco	Seguros de vida e operações classificados como contratos de investimento					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	46 189	-	201 440	247 629	20 244	-	267 873
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	141	-	141
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	544 249	-	2 716 449	3 260 698	-	-	3 260 698
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	311 990	311 990	92 253	-	404 243
Empréstimos concedidos e contas a receber	144 747	-	59 476	204 223	43 210	-	247 433
Investimentos a deter até à maturidade	341 601	-	-	341 601	-	-	341 601
Provisões Técnicas	-	367	-	367	-	-	367
Outros ativos tangíveis e Intangíveis	-	-	-	-	2 087	-	2 087
Outros ativos	-	-	360	360	215	2 592	3 168
	1 076 786	367	3 289 715	4 366 869	158 150	2 592	4 527 610
Operações pendentes de liquidação registadas no passivo e Outros	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Ativos afetos à representação das provisões técnicas (Nota 3)	1 076 786	367	3 289 715	4 366 869			

7. OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2021 e 2020, os movimentos nas rubricas de outros ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis foram os seguintes:

	Saldo em 31 Dez. 20			Alienações e Abates			Saldo em 31 Dez. 21			
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições/Tranção	Valor bruto	Amortizações	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
							(Nota 20)			
Outros ativos tangíveis:										
Equipamento:										
Equipamento administrativo	288	(224)	65	1	-	-	(12)	289	(236)	54
Máquinas e ferramentas	18	(18)	-	-	-	-	-	18	(18)	-
Equipamento informático	735	(698)	37	31	-	-	(25)	766	(723)	43
Instalações interiores	122	(122)	-	-	-	-	-	122	(122)	-
Direito do Uso Imóveis (IFRS 16)	1 099	(440)	659	-	-	-	(220)	1 099	(660)	439
Direito do Uso Viaturas (IFRS 16)	43	(20)	23	26	(6)	6	(16)	63	(30)	33
Outro equipamento	6	(6)	-	-	-	-	-	6	(6)	-
	2 313	(1 529)	784	58	(6)	6	(273)	2 364	(1 795)	569
Ativos intangíveis:										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	2 607	(1 304)	1 303	396	-	-	(500)	3 004	(1 804)	1 199
	4 920	(2 834)	2 087	454	(6)	6	(773)	5 368	(3 600)	1 768

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	Saldo em 31 Dez. 19			Aquisições/Tr ansição	Alienações e Abates		Amortizações do exercício	Saldo em 31 Dez. 20		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
							(Nota 20)			
Outros ativos tangíveis:										
Equipamento:										
Equipamento administrativo	288	(213)	76	-	-	-	(11)	288	(224)	65
Máquinas e ferramentas	18	(18)	-	-	-	-	-	18	(18)	-
Equipamento informático	726	(681)	45	9	-	-	(17)	735	(698)	37
Instalações interiores	122	(122)	-	-	-	-	-	122	(122)	-
Direito do Uso Imóveis (IFRS 16)	1 099	(220)	879	-	-	-	(220)	1 099	(440)	659
Direito do Uso Viaturas (IFRS 16)	14	(4)	10	29	-	-	(16)	43	(20)	23
Outro equipamento	6	(6)	-	-	-	-	-	6	(6)	-
	2 274	(1 265)	1 010	38	-	-	(264)	2 313	(1 529)	784
Ativos intangíveis:										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	2 401	(883)	1 518	206	-	-	(421)	2 607	(1 304)	1 303
	4 676	(2 148)	2 528	244	-	-	(685)	4 920	(2 834)	2 087

A 1 de janeiro de 2019, a BPI Vida e Pensões optou por usar as isenções de reconhecimento previstas na IFRS 16 de não fazer a separação da componente de serviços e de leasing e de para os contratos com data de maturidade inferior a 12 meses e/ou valor do ativo subjacente inferior a 5,000 USD possam ser contabilizados como gastos com alugueres.

8. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS, OPERAÇÕES DE RESSEGURO E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de outros devedores por operações de seguros, operações de resseguro e outras operações apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Contas a receber por operações de seguro direto	90	46
Operações a regularizar		
- Outras operações a regularizar	4 455	51
- Gestão de Fundos de Pensões	4 183	2 598
- Transformação de Contratos	354	303
Contas a receber por operações de resseguro	41	-
Outros	66	44
	9 189	3 043

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Gestão de Fundos de Pensões” inclui o montante de 3,893 mEuros e 2,592 mEuros, respetivamente, relativos às comissões faturadas do quarto trimestre do respetivo exercício.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de “Transformação de contratos” diz respeito a valores relativos a transferências entre produtos *unit-linked* que se encontravam pendentes de liquidação financeira.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Operações a regularizar – Outras operações a regularizar” corresponde essencialmente a operações de venda de títulos, que se encontravam pendentes de liquidação financeira.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)9. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de acréscimos e diferimentos apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Ativo		
Juros a receber relativos aos produtos "BPI Taxa Garantida e Reforma Garantida - FG"	0	6
	0	6
Outros acréscimos e diferimentos:		
- Rendas e alugueres	24	19
- Fornecedores	14	99
- Outros	13	-
	51	117
	51	123
Passivo		
Remunerações variáveis a pagar aos colaboradores	341	332
Provisão para férias e subsídio de férias	388	390
Seguros	64	62
Comissão de Depósito	344	335
Fornecedores	2 740	3 581
Outros	95	85
	3 973	4 785

10. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de provisões técnicas de contratos de seguros diretos apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Seguro Direto		
Ramo Vida		
Provisão Matemática		
Produtos de Aforro	552 544	1 071 196
	552 544	1 071 196
Provisão para Sinistros		
Sinistros declarados		
Produtos de Aforro	132	156
Produtos de Risco	517	106
Sinistros não declarados		
Produtos de Risco	865	167
	1 514	429
Provisão para participação nos resultados	151	155
Provisão para compromissos de taxa	-	92
Provisão para prémios não adquiridos	669	295
	821	542
	554 879	1 072 167
31 Dez. 21		
31 Dez. 20		
Resseguro Cedido		
Ramo Vida		
Provisão para Sinistros		
Sinistros declarados		
Produtos de Risco	227	40
Sinistros não declarados		
Produtos de Risco	443	51
	670	91
Provisão para participação nos resultados	1 114	235
Provisão para prémios não adquiridos	139	41
	1 253	276
	1 924	367

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Custos com sinistros líquidos de resseguro

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os custos com sinistros líquidos de resseguro apresentam a seguinte composição:

	Montantes Pagos		31 Dez. 21		Custos com sinistros líquidos de resseguro
	Seguro Direto	Resseguro Cedido	Variação da provisão para sinistros		
			Seguro Direto	Resseguro Cedido	
Produtos de Aforro	537 044	-	(24)	-	537 021
Produtos de Risco	537	(283)	1 109	(579)	784
Custos com Sinistros Imputados	72	-	-	-	72
Total	537 653	(283)	1 086	(579)	537 878

	Montantes Pagos		31 Dez. 20		Custos com sinistros líquidos de resseguro
	Seguro Direto	Resseguro Cedido	Variação da provisão para sinistros		
			Seguro Direto	Resseguro Cedido	
Produtos de Aforro	539 399	-	7	-	539 406
Produtos de Risco	-	-	273	(91)	182
Total	539 399	-	280	(91)	539 588

Tendo em consideração as características dos produtos comercializados pela Companhia, os custos com sinistros correspondem essencialmente a resgates e vencimentos.

Durante o ano de 2021, a Companhia continuou a acionar os vencimentos dos produtos da Família Aforro, iniciado em julho de 2020, explicando a variação do valor da provisão matemática daqueles produtos face ao ano anterior.

Provisão para sinistros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões para sinistros apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21			31 Dez. 20		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
De seguro direto						
Ramo Vida	649	865	1 514	262	167	429
	649	865	1 514	262	167	429
De resseguro cedido						
Ramo Vida	(227)	(443)	(670)	(40)	(51)	(91)
	(227)	(443)	(670)	(40)	(51)	(91)
	422	421	844	222	116	338

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos à data do balanço e inclui uma provisão estimada no montante de 865 mEuros (2020: 167 mEuros) relativa aos sinistros de seguro direto ocorridos antes do final do ano e ainda não reportados (IBNR).

A provisão estimada de IBNR relativa a sinistros de resseguro cedido a 31 de dezembro de 2021 é de 443 mEuros (2020: 51 mEuros).

O movimento ocorrido na provisão para sinistros, líquidos de resseguro no exercício de 2021 foi o seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	Provisão para sinistros em 31 Dez. 20	Variação provisão em 2021	Provisão para sinistros em 31 Dez. 21
De seguro direto			
Ramo Vida	429	1.086	1.514
	429	1.086	1.514
De resseguro cedido			
Ramo Vida	(91)	(579)	(670)
	(91)	(579)	(670)

Provisão para prémios não adquiridos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões para prémios não adquiridos apresentam a seguinte composição:

	Provisão prémios não adquiridos 31 Dez. 20	Variação provisão prémios não adquiridos em 2021	Provisão prémios não adquiridos 31 Dez. 21
De seguro direto			
Produtos de Risco		393	499
Custos de Aquisição diferidos		(98)	(125)
		295	374
De resseguro cedido			
Produtos de Risco		(41)	(98)
		(41)	(139)

Provisão matemática, provisão para compromissos de taxa e provisão para participação nos resultados

Os movimentos ocorridos na provisão matemática, provisão para compromissos de taxa e provisão para participação nos resultados nos exercícios de 2021 e 2020 foram os seguintes:

	31 Dez. 21				
	Saldo em 31 Dez. 20	Responsabilidades originadas no período e juro atribuído	Transformação de contratos	Resultados distribuídos	Saldo em 31 Dez. 21
Provisão matemática	1 071 196	(513 034)	(5 617)	-	552 544
Provisão para compromissos de taxa	92	(92)	-	-	0
	1 071 288	(513 127)	(5 617)	-	552 544
Provisão para participação nos resultados a atribuir:					
De contratos de seguro	155	(3)	-	-	151
Provisão para participação nos resultados atribuída:					
De contratos de seguro	-	-	-	-	-
	155	(3)	-	-	151
	1 071 443	(513 130)	(5 617)	-	552 695
	31 Dez. 20				
	Saldo em 31 Dez. 19	Responsabilidades originadas no período e juro atribuído	Transformação de contratos	Resultados distribuídos	Saldo em 31 Dez. 20
Provisão matemática	1 576 427	(496 871)	(8 360)	-	1 071 196
Provisão para compromissos de taxa	60	32	-	-	92
	1 576 487	(496 838)	(8 360)	-	1 071 288
Provisão para participação nos resultados a atribuir:					
De contratos de seguro	156	(1)	-	-	155
Provisão para participação nos resultados atribuída:					
De contratos de seguro	-	-	-	-	-
	156	(1)	-	-	155
	1 576 643	(496 839)	(8 360)	-	1 071 443

Metodologias e pressupostos aplicados na mensuração de responsabilidades com contratos de seguros com participação nos resultados (IFRS 4)

As provisões matemáticas constituídas para os contratos do Ramo Vida representam, no seu conjunto, os compromissos assumidos para com os segurados, nos quais se incluem os relativos às participações nos resultados a que os mesmos já adquiriram direito.

As responsabilidades nos seguros com participação discricionária nos resultados classificados contabilisticamente segundo o IFRS 4, nomeadamente, as relativas a produtos pertencentes à Família Aforro e restantes produtos foram determinadas segundo métodos atuariais prospetivos, tendo o cálculo sido efetuado contrato a contrato, de acordo com bases técnicas abaixo descritas.

Políticas de gestão de risco de seguro

Risco de seguro corresponde à probabilidade de o evento seguro ocorrer, determinando a necessidade de se proceder ao pagamento de um valor de sinistro de montante incerto.

Informação qualitativa sobre a adequação dos prémios cobrados e respetivas provisões associados a contratos de seguros

A realização periódica de *profit tests*, no momento de lançamento e durante a vida dos diferentes produtos, permite verificar a adequação da tarifação praticada pela Companhia.

Nos produtos com garantias, e cuja garantia não esteja coberta a 100% por um contrato de *swap*, realizam-se projeções dos *cash-flow* futuros, sendo constituídas provisões para risco de taxa de juro nos produtos que o justificam. Estão neste último caso produtos fora de comercialização desde 1997.

Custos com sinistros e rácios de sinistralidade

A Companhia, sendo o segundo ano que comercializa seguros de vida risco, foca a sua análise na estimativa do perfil de reembolsos antecipados ocorridos nos diferentes produtos.

A projeção das taxas de resgate futuras é efetuada de acordo com as características dos produtos e a sua realidade histórica.

Gestão de riscos

A BPI Vida e Pensões assume riscos inerentes ao desenvolvimento do seu negócio, sendo um dos seus pilares a gestão adequada dos mesmos. Neste sentido, e de modo a dar cumprimento dos objetivos aprovados pelo Conselho de Administração, foi definido um sistema de gestão de riscos e modelo de governo.

Risco específico de seguros

Relativamente ao risco específico de seguros a Companhia adota o seguinte perfil de risco de base:

- Qualquer lançamento de novo produto é precedido de cuidadosa análise das condições de mercado vigentes, garantindo que a carteira de ativos afeta sobre adequadamente as garantias oferecidas, no caso de garantias financeiras, bem como de uma análise de risco atuarial criteriosa no caso de seguros de vida risco;
- Esta análise é efetuada tendo sempre presente o período de vigência dos contratos, de forma a não comercializar produtos com garantias que acarretem riscos demasiado elevados para a Companhia;
- A mitigação do risco financeiro é preferencialmente efetuada via derivados e não através de resseguro;
- A mitigação do risco atuarial é efetuada via contratos de resseguro.

Em função da evolução das condições de mercado a Companhia adapta a sua estratégia de forma a minimizar os efeitos das conjunturas adversas.

Risco de Mercado

Os riscos de mercado a que a Companhia está exposta decorrem dos ativos afetos às responsabilidades com produtos com garantia de capital, bem como do investimento dos seus fundos próprios.

Dado o perfil da carteira de investimentos gerida pela Companhia, o risco de mercado dos seus investimentos resulta essencialmente do risco de *spread* e do risco de taxa de juro.

O risco de *spread* decorre do potencial efeito adverso de uma subida dos prémios de risco dos emitentes das obrigações detidas pela Companhia, e consequente descida dos preços de mercado desses títulos. O risco de *spread* é analisado numa base regular pela área de gestão de carteiras, através de medidas de sensibilidade à evolução dos *spreads* de crédito, nomeadamente a *spread duration*. Dada a predominância de dívida pública portuguesa e espanhola, na carteira de investimentos da Companhia, esta é a sua principal fonte de risco de mercado e não se prevê que esta política de investimentos se venha a alterar no horizonte de curto prazo.

O risco de taxa de juro é, igualmente, analisado regularmente pela área de gestão de carteiras, com o recurso a medidas de sensibilidade à evolução das taxas de juro, nomeadamente a *duration*. Estes cálculos são também realizados pela área de controlo de gestão numa base trimestral.

A Companhia realiza os seus investimentos preferencialmente em ativos denominados em euros (moeda de denominação das suas responsabilidades). Nos investimentos denominados noutras moedas é executada uma cobertura cambial através de *forwards* de modo a eliminar o risco cambial da posição.

Risco de Crédito

A Companhia investe a quase totalidade da componente do seu ativo representativo de produtos com garantia de capital e dos seus fundos próprios em instrumentos de liquidez (nomeadamente, depósitos a prazo, papel comercial e bilhetes de tesouro) e em obrigações de empresas e governos. Assim, a quase totalidade dos seus investimentos financeiros está sujeita a risco de crédito porque, se existir um evento de crédito com um emitente de um destes instrumentos, a Companhia poderá não recuperar a totalidade do seu investimento.

Relativamente às carteiras representativas de produtos com garantia de capital, a Companhia tem uma política de investimento prudente em que se encontram definidos limites de investimento a título de dívida com qualidade creditícia inferior a *investment grade* ou sem notação de *rating*. Estes limites têm também em consideração critérios de compras de ativos em função do volume de colocação e exposições de investimento por emitente.

Semestralmente, a BPI Vida e Pensões efetua uma análise a eventuais imparidades a constituir relativas aos seus investimentos. Sempre que aplicável, a BPI Vida e Pensões constitui imparidades para perdas esperadas com o incumprimento de emitentes, evitando que o reconhecimento de perdas de crédito seja adiado até à data de ocorrência de um evento.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde ao risco de a Companhia não conseguir dispor de fundos, de forma a assegurar cumprimento das suas responsabilidades. O risco de liquidez pode materializar-se na incapacidade de alienação de um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

A gestão do risco de liquidez é, em primeiro lugar, da responsabilidade do gestor da carteira. Para o efeito, o gestor consulta diariamente a posição em depósitos à ordem das carteiras, analisando os montantes de depósitos à ordem projetados para o horizonte temporal pretendido. Paralelamente, os gestores de carteiras são informados dos montantes de subscrições e resgates ocorridos e do seu impacto na liquidez futura.

Convém, no entanto, notar que os investimentos da BPI Vida e Pensões são compostos quase exclusivamente por ativos de elevada liquidez (negociáveis a cada momento em mercado secundário e/ou de curto prazo), alinhados com a maturidade das responsabilidades da Companhia.

A Companhia avalia pelo menos trimestralmente o perfil de liquidez das carteiras de investimento tendo em consideração a duração das suas responsabilidades e simulando vencimentos antecipados de contratos com base nos padrões históricos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de perda resultante de processos internos desadequados ou ineficazes, com origem em pessoas ou sistemas, ou riscos causados por eventos externos. Assim, e de forma a minimizar eventuais perdas, são avaliados anualmente os riscos inerentes a cada atividade, a probabilidade e a severidade de ocorrências operacionais, bem como os respetivos controlos.

A BPI Vida e Pensões mantém, para cada atividade suscetível de gerar risco operacional, uma ficha de risco operacional que indica, para cada risco identificado, o tipo de causa, o impacto estimado, a(s) atividade(s) de controlo e a área responsável.

As fichas de risco operacional da BPI Vida e Pensões são registadas na aplicação de risco operacional e revistas numa base anual. Nessa mesma aplicação são registados todos os eventos de risco operacional com o respetivo impacto financeiro.

Trimestralmente é apresentado em Comité de Risco o ponto de situação da gestão e mitigação do risco operacional, discriminando-se as perdas registadas no período em análise, a comparação entre a estimativa de perdas e os eventos registados e a análise do cumprimento do apetite ao risco definido.

11. PASSIVOS POR CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Os movimentos ocorridos nos passivos por contratos de investimento nos exercícios de 2021 e 2020 foram os seguintes:

	31 Dez. 21							
	Saldo		Aumentos		Reduções	Comissão	Saldo	Valor
	em	Emissões	Reembolsos	de	de	de	em	da UP
31 Dez. 20			valor	valor	gestão	31 Dez. 21	31 Dez. 21	
Passivos por contratos de investimento:	(Nota 19)							
Valorizados ao Justo Valor								
<u>Unit-Linked</u>								
BPI Capitalização Moderado	1 814 366	644 582	(239 918)	75 125	0	(15 046)	2 279 109	6.4519
BPI Capitalização Dinâmico Ac	281 555	232 102	(26 661)	26 521	0	(3 942)	509 576	7.4277
BPI Vida Gestão Particular	222 790	32 871	(8 007)	11 782	(0)	(1 629)	257 807	n/a
BPI Capitalização Defensivo	392 756	25 534	(177 043)	0	(439)	(470)	240 338	6.4568
BPI Destino PPR	51 177	82 637	(3 318)	12 115	0	(1 388)	141 223	n/a
BPI Switch	0	126 934	(1 956)	4 586	(297)	(520)	128 747	n/a
Poupança Dollar	105 037	28 391	(23 183)	9 302	0	(586)	118 962	6.0557
BPI Capitalização Agressivo Ac	35 205	13 697	(3 952)	5 139	0	(544)	49 545	8.2692
BPI Vida Universal (Ações)	20 481	1 106	(2 420)	1 374	0	(259)	20 282	9.7919
BPI Capitalização Obrigações	24 352	422	(9 797)	0	(127)	(126)	14 724	5.8542
BPI Vida Taxa Fixa Alemanha	5 911	1 184	(2 502)	0	(206)	(34)	4 353	7.2404
Outros	424	0	(70)	0	0	0	354	n/a
	2 954 054	1 189 460	(498 826)	145 946	(1 069)	(24 544)	3 765 021	
<u>Outros</u>								
BPI Reforma Garantida DF	888	-	(457)	-	(1)	-	430	n/a
Outros	(0)	-	-	-	-	-	-	n/a
	888	-	(457)	-	(1)	-	430	
Valorizados ao Custo Amortizado								
<u>Produtos sem participação nos resultados</u>								
BPI Garantia PPR	307 731	19 326	(57 328)	21	-	-	269 751	
Outros	0	-	-	-	-	-	-	
	307 731	19 326	(57 328)	21	-	-	269 751	
	3 262 673	1 208 787	(556 612)	145 967	(1 070)	(24 544)	4 035 201	

n/a: não aplicável

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 20						Saldo em 31 Dez. 20	Valor da UP 31 Dez. 20
	Saldo em 31 Dez. 19	Emissões	Reembolsos	Aumentos de valor	Reduções de valor	Comissão de gestão		
Passivos por contratos de investimento:							(Nota 19)	
Valorizados ao Justo Valor								
<u>Unit-Linked</u>								
BPI Capitalização Moderado	1 412 280	507 287	(175 476)	81 693	-	(11 417)	1 814 366	6.2605
BPI Capitalização Defensivo	581 285	73 952	(263 759)	2 011	-	(733)	392 756	6.4763
BPI Capitalização Dinâmico Ac	258 229	48 982	(42 083)	19 001	-	(2 572)	281 555	7.0047
BPI Vida Gestão Particular	216 368	4 650	(6 119)	10 347	(990)	(1 466)	222 790	n/a
Poupança Dollar	75 377	45 292	(7 603)	-	(7 577)	(452)	105 037	6.0874
BPI Destino PPR	27 536	25 283	(2 439)	1 420	-	(623)	51 177	n/a
BPI Capitalização Agressivo Ac	35 785	3 481	(6 477)	2 831	-	(415)	35 205	7.4316
BPI Capitalização Obrigações	16 962	12 225	(4 796)	92	-	(131)	24 352	5.9305
BPI Vida Universal (Ações)	23 887	618	(4 957)	1 187	-	(254)	20 481	9.2873
BPI Vida Taxa Fixa Alemanha	902	5 031	(70)	58	-	(10)	5 911	7.5380
Outros	1 180	121	(877)	-	-	-	424	n/a
	2 649 790	726 921	(514 656)	118 639	(8 567)	(18 073)	2 954 054	
<u>Produtos sem participação nos resultados</u>								
BPI Reforma Garantida DF	1 669	-	(779)	-	(2)	-	888	n/a
Outros	-	-	-	-	-	-	-	n/a
	1 669	-	(779)	-	(2)	-	888	
Valorizados ao Custo Amortizado								
<u>Produtos sem participação nos resultados</u>								
BPI Garantia PPR	323 987	34 510	(50 893)	127	-	-	307 731	
	323 987	34 510	(50 893)	127	-	-	307 731	
	2 975 446	761 431	(566 327)	118 766	(8 568)	(18 073)	3 262 673	

n/a: não aplicável

Metodologias e pressupostos aplicados na mensuração de responsabilidades com seguros de vida classificados contabilisticamente como contratos de investimento (IAS 39)

Os passivos dos contratos de seguros sem participação nos resultados classificados contabilisticamente segundo o IAS 39 na rubrica “Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento” foram determinados segundo métodos atuariais prospetivos.

Os principais seguros de vida classificados contabilisticamente como contratos de investimento, excluindo os *unit-linked*, são produtos com capital garantido com contrasseguro sem participação nos resultados, nomeadamente o produto “BPI Reforma Garantida” e “BPI Garantia PPR”.

Os principais dados considerados no apuramento dos passivos financeiros relativos a estes contratos de investimento (“BPI Reforma Garantida”) são apresentados de forma resumida no quadro abaixo:

31 Dez. 21			31 Dez. 20		
Produto	Taxa de Juro*	Taxa garantida ao cliente	Produto	Taxa de Juro*	Taxa garantida ao cliente
<u>BPI Reforma Garantida (apólices individuais):</u>			<u>BPI Reforma Garantida (apólices individuais):</u>		
RG - 8 Anos 2014 - Série 01	0,0000%	1,7000%	RG - 8 Anos 2013 - Série 01	0,0000%	1,0500%
RG - 8 Anos 2015 - Série 01	0,0000%	0,5000%	RG - 8 Anos 2014 - Série 01	0,0000%	1,7000%
			RG - 8 Anos 2015 - Série 01	0,0000%	0,5000%
<u>BPI Garantia (apólices individuais):</u>			<u>BPI Garantia (apólices individuais):</u>		
Taxa Garantida		0,0100%	Taxa Garantida		0,0100%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

As taxas apresentadas relativamente ao produto “BPI Reforma Garantida” correspondem apenas às taxas utilizadas no cálculo dos passivos financeiros relativos às primeiras séries de cada um dos anos de comercialização. Os passivos financeiros registados pela Companhia correspondem aos valores atuais dos valores garantidos descontados a taxas de mercado e acrescidos dos encargos diferidos. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos financeiros relativos a estes produtos ascendem a 430 mEuros e 888 mEuros, respetivamente.

O produto “BPI Garantia PPR” tem garantia, durante a vigência do contrato, de um rendimento determinado a uma taxa anual garantida, que será no mínimo 0%. Esta taxa é definida pela BPI Vida e Pensões no início de cada ano civil e vigora desde o dia 1 de janeiro desse ano, até ao final do mesmo ano. A taxa garantia anual em 2021 e 2020 foi de 0.05% e 0.05%, respetivamente.

Políticas de gestão de riscos de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional

A Companhia gere o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional de uma forma transversal quer para os contratos de seguro com participação nos resultados (IFRS 4), quer para os seguros de vida classificados contabilisticamente como contratos de investimento (IAS 39). A periodicidade e descrição dos procedimentos inerentes aos modelos de controlo de risco implementados na Companhia encontram-se descritas na Nota 10.

12. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS, OPERAÇÕES DE RESSEGURO E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de outros credores por operações de seguros, operações de resseguro e outras operações apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Mediadores		
Banco BPI	18 224	14 226
Outros	23	12
Tomadores de seguros	0	3
	18 248	14 241
Contas a pagar por operações de resseguro	648	305
Contas a pagar por outras operações		
Operações a regularizar	4 815	7 925
Fornecedores	1 330	563
Sinistros por regularizar	2 247	2 047
Outros	578	960
	8 970	11 495
	27 865	26 041

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Contas a pagar por outras operações - Operações a regularizar” corresponde essencialmente a operações de compra de títulos, que se encontravam pendentes de liquidação financeira.

O valor relativo a “Outros” contempla o passivo de locação em 31 de dezembro de 2021 e 2020 de 481 mEuros e 691 mEuros registado pela adoção da IFRS 16, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

13. IMPOSTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de ativos e passivos por impostos apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Ativos por impostos correntes		
IRC - Entregas por conta, pagamento adicional por conta e retenções na fonte	-	1 235
IRC - Imposto do exercício, derramas e tributação autónoma	-	(1 187)
Imposto sobre o rendimento a recuperar	-	48
Outros	-	78
	-	127
Passivos por impostos correntes		
IRC - Entregas por conta, pagamento adicional por conta e retenções na fonte	1 041	-
IRC - Imposto do exercício, derramas e tributação autónoma	(3 574)	-
Imposto sobre o rendimento a pagar	(2 533)	-
Retenção de Imposto na Fonte	(383)	(900)
Imposto sobre o valor acrescentado	(35)	(193)
Taxa ASF	(289)	(183)
Taxa INEM	(44)	(17)
Imposto Selo	(155)	(232)
Contribuições SS	(47)	(42)
	(3 487)	(1 568)
	(3 487)	(1 441)
Ativos por impostos diferidos	77	55
Passivos por impostos diferidos	(1 614)	(1 774)
	(1 536)	(1 719)

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	31 Dez. 21			
	Saldo em 31 Dez. 20	Variação em		Saldo em 31 Dez. 21
Capital Próprio (Diminuição)/Aumento		Resultados (Custo)/Proveito		
Impostos diferidos ativos				
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda	3	18	-	21
Indemnizações não contratuais	-	-	-	-
Remunerações variáveis	40	-	5	45
Outros	12	-	(1)	11
	55	18	4	77
Impostos diferidos passivos				
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda	(1 774)	160	-	(1 614)
	(1 774)	160	-	(1 614)
	(1 719)	178	4	(1 537)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 20			
	Saldo em 31 Dez. 19	Variação em		Saldo em 31 Dez. 20
		Capital Próprio (Diminuição)/Aumento	Resultados (Custo)/Proveito	
Impostos diferidos ativos				
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda	28	(25)	-	3
Indemnizações não contratuais	-	-	-	-
Remunerações variáveis	-	-	40	40
Outros	9	-	3	12
	37	(25)	43	55
Impostos diferidos passivos				
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda	(1 065)	(709)	-	(1 774)
	(1 065)	(709)	-	(1 774)
	(1 028)	(734)	43	(1 719)

Os gastos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Impostos correntes		
Do exercício	(3 574)	(1 187)
Correções a exercícios anteriores (líquido)	(85)	(39)
	(3 659)	(1 226)
Impostos diferidos	4	43
Total de impostos em ganhos e perdas	(3 655)	(1 183)
Resultado antes de imposto	13 579	4 751
Carga fiscal	26.91%	24.90%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2021 e 2020 pode ser demonstrada como se segue:

	31 Dez. 21		31 Dez. 20	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de imposto		13 579		4 751
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	3 055	22,50%	1 069
Derrama Estadual	3,56%	484	2,04%	97
Tributação autónoma	0,24%	32	0,46%	22
Benefícios Fiscais	0,00%	-	-0,43%	(20)
Outros	0,61%	83	0,32%	15
Imposto registado na conta de ganhos e perdas	26,91%	3 654	24,90%	1 183

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não tem prejuízos fiscais reportáveis disponíveis para utilização em exercícios futuros.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal dos sujeitos passivos de IRC durante um período de quatro anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido período corresponde ao prazo de reporte dos prejuízos fiscais. Devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores podem ocorrer. Não obstante, importa referir que a Companhia já foi inspecionada até ao exercício de 2011, sem que lhe tenham sido efetuadas correções relevantes. Para os exercícios seguintes, não é possível quantificar eventuais correções que possam ser efetuadas. No entanto, na opinião do Conselho de

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

14. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social encontra-se representado por 15,200 milhares de ações nominativas, com o valor nominal de 5 Euros cada, sendo integralmente detido pela VidaCaixa, S.A..

14.1. Regime Jurídico Solvência II

Em 2015 foi transposta para o Regime Jurídico Nacional a Diretiva Solvência II (Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009), relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, e respetivas alterações, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro de 2015, que definiu a data de entrada em vigor do novo Regime de Solvência II a 1 de janeiro de 2016.

14.2. Gestão do Capital

A BPI Vida e Pensões adapta de forma eficiente as suas carteiras de investimentos e as diferentes linhas de negócio, aos requisitos de solvência, quer em termos imediatos, quer dos seus planos estratégicos e de diferentes cenários.

Para garantir uma gestão adequada dos riscos inerentes à atividade da Companhia e do capital necessário para fazer face a esses riscos, é efetuada uma avaliação sistemática das necessidades de capital para vários anos, considerando as tendências de evolução do mercado e do negócio. Com base nas projeções, a Companhia gere os seus passivos e responsabilidades através da revisão permanente do mix de produtos. Paralelamente, procura otimizar o consumo de capital das carteiras de ativos, afetos e não afetos.

15. RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de reservas e resultados transitados apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Outras reservas		
Reservas de reavaliação	6 272	7 506
Reservas por impostos diferidos	(1 593)	(1 771)
Reserva legal	17 111	16 754
Reservas livres:		
Outras	47 599	44 388
	69 389	66 876
Resultados transitados	-	-
Resultado do exercício	9 924	3 568
	79 313	70 445

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

16. RESULTADOS POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o apuramento dos resultados por ação básicos pode ser apresentado como segue:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Resultado líquido do exercício	9 924	3 568
Nº médio de ações em circulação no exercício	15 200	15 200
Resultados por ação básicos ⁽¹⁾	0.653	0.235

⁽¹⁾ Valor em Euros

Não existem resultados por ação diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do Balanço.

17. DIVIDENDOS POR AÇÃO

O resultado líquido positivo do exercício de 2021 foi de 9,924 mEuros. O Conselho de Administração propõe que, deste resultado, 10% será utilizado para o reforço da reserva legal no montante de 992 mEuros, de modo a cumprir o disposto no artigo 62.º da lei n.º 147/2015 (alterada pelo Decreto-lei n.º 127/2017, de 9 de outubro, pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 84/2020, de 12 de outubro) e o restante diferencial de 90% será incorporado em reservas livres no montante de 8,932 mEuros.

18. PRÉMIOS LIQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de prémios apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 21			31 Dez. 20		
	De seguro Direto	De resseguro cedido	Total	De seguro Direto	De resseguro cedido	Total
Ramo Vida						
Prémios brutos emitidos						
Produtos de Aforro	23 982	-	23 982	42 539	-	42 539
Produtos de Risco	12 248	(1 767)	10 481	2 958	(325)	2 633
	36 230	(1 767)	34 463	45 497	(325)	45 172
Provisão para prémios não adquiridos (variação)						
Produtos de Aforro	-	-	-	-	-	-
Produtos de Risco	(499)	98	(401)	(393)	41	(352)
	(499)	98	(401)	(393)	41	(352)
	35 731	(1 668)	34 062	45 104	(284)	44 820

Nos exercícios de 2021 e 2020, os prémios de contratos de seguro podem ser caracterizados da seguinte forma:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Prémios brutos emitidos de seguro direto	36 230	45 497
Relativos a contratos individuais	20 409	24 640
Relativos a contratos de grupo	15 821	20 857
	36 230	45 497
Periódicos	12 248	2 958
Não periódicos	23 982	42 539
	36 230	45 497
De contratos sem participação nos resultados	12 248	2 958
De contratos com participação nos resultados	23 982	42 539
	36 230	45 497

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

19. COMISSÕES RECEBIDAS

Nos exercícios de 2021 e 2020, as rubricas de comissões relativas a contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços, apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Comissões de Gestão (Nota 11)		
Unit-linked		
- BPI Capitalização Moderado	15 046	11 417
- BPI Capitalização Dinâmico Ac	3 941	2 572
- BPI Vida Gestão Particular	1 629	1 466
- BPI Destino PPR	1 388	623
- Poupança Dollar	586	452
- BPI Capitalização Agressivo Ac	544	415
- BPI Sw itch	520	-
- BPI Capitalização Defensivo	470	733
- BPI Vida Universal (Ações)	259	254
- BPI Capitalização Obrigações	126	131
- Outros	34	10
- BPI Vida Rend Portugal 2019	-	-
	24 543	18 073
Comissões de Resgate		
- Unit-linked	64	165
- Taxas Garantidas	4	0
	24 612	18 239

As principais comissões de seguros recebidas pela Companhia dividem-se em: (i) Comissões de gestão, que são calculadas sobre o montante dos ativos sob gestão; e (ii) Comissões sobre resgates, que são calculadas no momento do resgate de acordo com as condições gerais dos produtos.

As comissões são reconhecidas como proveito em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.

20. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de custos e gastos de exploração líquidos incorridos pela Companhia apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Custos de aquisição	(23 047)	(15 926)
Custos de aquisição diferidos (variação)	125	98
Gastos administrativos	(10 992)	(11 603)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	1 114	235
	(32 801)	(27 196)

No decorrer do exercício de 2021 a Companhia alterou os critérios de imputação face ao exercício de 2020, sem impactos significativos nas contas da Companhia.

Nos exercícios de 2021 e 2020, os gastos incorridos pela Companhia, atendendo à classificação baseada na sua função, nomeadamente, aquisição de contratos de seguro (aquisição e administrativos), custos com sinistros e custos com investimentos, são apresentados da seguinte forma:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 21			31 Dez. 20		
	Conta técnica	Conta não técnica	Total	Conta técnica	Conta não técnica	Total
Custos Com Sinistros (nota 10)	72	-	72	-	-	-
Custos de aquisição	23 047	-	23 047	15 926	-	15 926
Custos de aquisição diferidos (variação)	(125)	-	(125)	(98)	-	(98)
Gastos administrativos	10 992	-	10 992	11 603	-	11 603
Comissões e participação nos resultados de resseguro	(1 114)	-	(1 114)	(235)	-	(235)
	32 801	-	32 801	27 196	-	27 196
Custos de gestão de investimentos (Nota 24)	3 972	200	4 173	3 387	70	3 456
	36 845	200	37 045	30 582	70	30 652

As comissões de comercialização e de intermediação correspondem essencialmente à remuneração do Banco BPI, S.A., pela atividade de comercialização e intermediação dos seguros da Companhia através da respetiva rede comercial, e são liquidadas anualmente até ao final do mês de janeiro do ano seguinte (Nota 12).

Nos exercícios de 2021 e 2020, os gastos incorridos pela Companhia, atendendo à classificação baseada na sua natureza, apresentam a seguinte decomposição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Gastos com o pessoal (Nota 21)	3 282	2 949
Fornecimentos e serviços externos:		
Trabalhos especializados	7 671	6 829
Publicidade e propaganda	346	540
Rendas e alugueres	95	114
Conservação e reparação	-	685
Comunicações	213	75
Quotizações	102	194
Deslocações e estadas	42	17
Material de escritório	0	2
Outros	649	376
	9 117	8 832
Impostos e taxas		
Taxa para ASF	473	258
Outros	-	-
	473	258
Amortizações do exercício (Nota 7)	773	686
Provisões		
Provisões Para Impostos	4	65
	4	65
Juros Suportados		
Ativos IFRS 16	5	7
Juros de passivos subordinados	-	-
	5	7
Encargos com comissões		
Comissões de intermediação e comercialização	20 861	14 804
Por serviços bancários	3 768	3 384
	24 629	18 188
	38 284	30 985

Honorários do revisor oficial de contas

Em 2021 e 2020, os honorários totais do revisor oficial de contas ascenderam a 110 mEuros e 105 mEuros, respetivamente, dos quais:

- Revisão legal das contas anuais: 74 mEuros e 72 mEuros;
- Outros serviços de garantia de fiabilidade: 36 mEuros e 33 mEuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

21. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2021 e 2020, as rubricas de gastos com pessoal apresentam a seguinte composição (Nota 20):

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Remunerações de:		
Dos órgãos sociais	474	462
Do pessoal:		
Remuneração mensal	1 412	1 375
Subsídios	592	535
Prémio de desempenho:		
Prémio de desempenho em numerário	208	94
	2 686	2 466
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	417	400
Benefícios pós-emprego	14	14
Seguros obrigatórios	53	51
	485	465
Gastos de ação social	0	0
Outros gastos com o pessoal	110	18
	3 282	2 949

O número médio de trabalhadores ao serviço da Companhia nos exercícios de 2021 e 2020, por categoria profissional, apresenta o seguinte detalhe:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Quadros superiores	13	14
Quadro médios	42	32
Outros	8	9
	63	55

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existem responsabilidades com pensões de reforma relativamente a antigos membros dos órgãos sociais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existiam adiantamentos a título de remuneração concedidos a membros dos órgãos sociais.

Durante os exercícios de 2021 e 2020 foram efetuadas contribuições para os planos individuais de reforma no montante total de 15 mEuros e 15 mEuros (Nota 22), respetivamente, que se encontram registadas na rubrica “Encargos sociais – benefícios pós emprego”.

Política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da BPI Vida e Pensões

- A remuneração fixa dos administradores é estabelecida pelos órgãos da BPI Vida e Pensões, respeitando sempre as disposições do CSC e tendo em consideração as funções desempenhadas por cada um deles, nomeadamente no que diz respeito ao cargo de Presidente e administrador executivo. Adicionalmente, são fixadas anualmente diferentes percentagens de remuneração sob a forma de prémio de desempenho, com base na remuneração fixa. O valor da remuneração fixa anual bruta paga aos membros do órgão de administração em 2021 foi a seguinte:

Membros	Fixa	Prémio Desempenho	Total
Isabel Castelo Branco (Presidente)	190	54	244
Maria Isabel Semão	127	27	154
	317	81	398

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

De acordo com os estatutos da Companhia, a remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é constituída exclusivamente numa componente fixa, excluindo quaisquer componentes variáveis. Não obstante, em 2021 nenhum dos membros não executivos do Conselho de Administração auferiu remuneração.

- Relativamente aos membros do órgão de fiscalização da BPI Vida e Pensões, a respetiva remuneração não integra qualquer componente variável e, nesse sentido, não se encontra dependente dos resultados da BPI Vida e Pensões ou do Banco BPI, sendo composta por quantias fixas em dinheiro, pagas mensalmente catorze vezes por ano, no montante para o efeito fixado pela Comissão de Remunerações. Atualmente o valor da remuneração fixa anual bruta paga aos membros do Conselho Fiscal em 2021 foi a seguinte:

Membros	Remuneração Fixa	
	2021	2020
Maria Isabel Correia de Lacerda	-	12
Maria de Nazaré Rala Esparteiro Barroso	25	15
José Manuel Toscano	21	21
Luís Manuel Patrício	21	21
Francisco André de Oliveira (suplente)	7	7

Em abril de 2020 foi renovado o mandato dos vogais efetivos e do vogal suplente do conselho fiscal sendo a Dr.^a Maria Isabel Correia de Lacerda substituída pela Dr.^a Maria de Nazaré Rala Esparteiro Barroso na presidência do conselho fiscal.

22. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Contrato Coletivo do setor segurador (CCT), vigente desde 1 de janeiro de 2012, caducou em consequência da extinção, como associação de empregadores, da APS - Associação Portuguesa de Seguradores, em novembro de 2015.

Com a caducidade do referido CCT e não tendo a BPI Vida e Pensões subscrito o Acordo Coletivo de Trabalho do setor segurador publicado em janeiro de 2016, apenas se mantém, durante um período transitório de 18 meses contados desde a caducidade, ou seja, até 14 de julho de 2017, os efeitos decorrentes das seguintes cláusulas do CCT (cl.^a.3^a, n.º 5):

- Promoções e progressão salarial — cláusula 7^a;
- Duração das férias — cláusula 21^a;
- Dispensas no Natal e Páscoa — cláusula 24^a;
- Subsídio de refeição — cláusula 35^a;
- Prémio de permanência — cláusula 41^a;
- Complemento do subsídio por doença — cláusula 42^a;
- Seguros de saúde e de vida — cláusulas 43^a e 44^a;
- Plano individual de reforma — cláusula 48^a.

Na sequência da caducidade do CCT dos Seguros e da decisão de não subscrição ou adesão ao novo Acordo Coletivo do Trabalho do setor segurador, foi decidido aplicar aos Colaboradores da BPI Vida e Pensões, por política interna e com efeitos a partir de novembro de 2016, as regras decorrentes do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário referente às seguintes matérias:

- Percentagem de atualização da retribuição base nos anos de 2020 e 2021;
- Valor subsídio de Alimentação;
- Diuturnidades;
- Período anual de férias;
- Dispensa do dever de assiduidade no dia 24/12;
- Feriados facultativos;
- Valor remuneração pela prestação de trabalho em regime de isenção de horário;
- Ajudas de Custo;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

24. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2021 e 2020, as rubricas de gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21		
	Conta técnica	Conta não técnica	Total
Custos imputados (Nota 20)	3 972	200	4 173
Outros gastos de investimentos	22 240	912	23 152
	26 212	1 113	27 326

	31 Dez. 20		
	Conta técnica	Conta não técnica	Total
Custos imputados (Nota 20)	3 387	70	3 456
Outros gastos de investimentos	28 217	951	29 168
	31 604	1 021	32 625

25. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2021 e 2020, as rubricas de ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo Vida:			
Ganhos e perdas realizados (Nota 26):			
Ativos financeiros disponíveis para venda	201	(8)	194
Empréstimos e contas a receber	0	(2)	(2)
De passivos Financeiros ao Custo Amortizado	-	(21)	(21)
	201	(32)	171
Ganhos e perdas não realizadas			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(5)	(5)
	-	(5)	(5)
	201	(36)	166
Ganhos e perdas realizados (Nota 26)			
de justo valor:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	294	(1)	293
	294	(1)	293
	495	(37)	458

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 20		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo Vida:			
Ganhos e perdas realizados (Nota 26):			
Ativos financeiros disponíveis para venda	2	(15)	(13)
Empréstimos e contas a receber	-	(12)	(12)
De passivos Financeiros ao Custo Amortizado	-	(127)	(127)
	2	(154)	(152)
Ganhos e perdas não realizadas			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(10)	(10)
	-	(10)	(10)
	2	(164)	(162)
Ganhos e perdas realizados (Nota 26) de justo valor:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	(3)	4
	7	(3)	4
	9	(167)	(158)

26. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2021 e 2020, as rubricas de ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo Vida:			
Ganhos e perdas realizados:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	84 823	(88 053)	(3 231)
Passivos financeiros	1 070	(145 946)	(144 876)
	85 893	(233 999)	(148 107)
Ganhos e perdas não realizados:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	102 946	(18 115)	84 831
	102 946	(18 115)	84 831
	188 839	(252 115)	(63 276)
Não afetos:			
Ganhos e perdas não realizados:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	9	-	9
	9	-	9
	188 847	(252 115)	(63 267)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 20		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo Vida:			
Ganhos e perdas realizados:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	228 004	(179 856)	48 148
Passivos financeiros	8 568	(118 639)	(110 071)
	236 572	(298 495)	(61 923)
Ganhos e perdas não realizados:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	109 619	(6 014)	103 605
	109 619	(6 014)	103 605
	346 191	(304 509)	41 682
Não afetos:			
Ganhos e perdas não realizados:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	2	-	2
	2	-	2
	346 194	(304 509)	41 685

Nos exercícios de 2021 e 2020, as rúbricas dos ganhos e perdas realizados em ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21		
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Líquido
Ramo vida:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	84 823	(88 053)	(3 231)
Ativos financeiros disponíveis para venda	201	(8)	194
Empréstimos e contas a receber	0	(2)	(2)
Passivos financeiros ao Custo Amortizado		(21)	(21)
Passivos financeiros	1 070	(145 946)	(144 876)
	86 094	(234 031)	(147 937)
Não afetos:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	294	(1)	293
	294	(1)	293
	86 388	(234 032)	(147 644)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 20		
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Líquido
Ramo vida:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	228 004	(179 856)	48 148
Ativos financeiros disponíveis para venda	2	(15)	(13)
Empréstimos e contas a receber	-	(12)	(12)
Passivos financeiros ao Custo Amortizado	-	(127)	(127)
Passivos financeiros	8 568	(118 639)	(110 071)
	236 574	(298 649)	(62 075)
Não afetos:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	(3)	4
	7	(3)	4
	236 581	(298 652)	(62 071)

Nos exercícios de 2021 e 2020, as rubricas dos ganhos e perdas provenientes de valias não realizadas em ativos e passivos financeiros, apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 21		
	Ganhos por aumentos no justo valor	Perdas por reduções no justo valor	Líquido
Ramo vida:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	102 946	(18 115)	84 831
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(5)	(5)
	102 946	(18 120)	84 826
Não afetos:			
Ativos financeiros detidos para negociação	9	-	9
	9	-	9
	102 955	(18 120)	84 835

	31 Dez. 20		
	Ganhos por aumentos no justo valor	Perdas por reduções no justo valor	Líquido
Ramo vida:			
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de ganhos e perdas	109 619	(6 014)	103 605
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(10)	(10)
	109 619	(6 024)	103 595
Não afetos:			
Ativos financeiros detidos para negociação	2	-	2
	2	-	2
	109 621	(6 024)	103 598

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

27. GANHOS E PERDAS EM DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de ganhos e perdas em diferenças de câmbio apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
<u>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida:</u>		
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	(0)	14
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	-
Outros	-	(1)
	<u>(0)</u>	<u>13</u>
<u>Investimentos relativos a contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento:</u>		
Ativos financeiros detidos para negociação	(24)	(46)
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	43 403	(46 101)
Empréstimos concedidos e contas a receber	2 226	(2 701)
Outros	7 473	(3 303)
	<u>53 078</u>	<u>(52 151)</u>
<u>Investimentos não afetos:</u>		
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	-
Outros	-	(15)
	<u>-</u>	<u>(15)</u>
	<u>53 078</u>	<u>(52 153)</u>

Nos exercícios de 2021 e 2020, os ganhos e perdas cambiais em investimentos relativos a contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento respeitam a produtos *unit-linked* (Nota 26).

28. FUNDOS DE PENSÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a companhia era responsável pela gestão de 37 e 38 Fundos de Pensões respetivamente, 32 e 33 Fundos de Pensões fechados, respetivamente, das seguintes entidades (Associados):

- Fundo de Pensões - Banco BPI
- Fundo de Pensões - Barclays Bank
- Fundo de Pensões - Unicre
- Fundo de Pensões - Tabaqueira
- Fundo de Pensões - EPAL
- Fundo de Pensões - REN
- Fundo de Pensões - SIBS
- Fundo de Pensões - Grupo Secil
- Fundo de Pensões - DS Smith
- Fundo de Pensões - ANACOM Aposentação
- Fundo de Pensões - Grupo Gás de Portugal
- Fundo de Pensões - CEMAH
- Fundo de Pensões - Grupo BNP Paribas Portugal
- Fundo de Pensões - Superbock
- Fundo de Pensões - Novartis
- Fundo de Pensões - Sucursal em Portugal do Banco do Brasil

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

- Fundo de Pensões - Jerónimo Martins e Associadas
- Fundo de Pensões - Daimler Portugal
- Fundo de Pensões - Sogrape
- Fundo de Pensões - Portucel
- Fundo de Pensões - Symington
- Fundo de Pensões - Sorefame
- Fundo de Pensões - Socitrel
- Fundo de Pensões - Cinca
- Fundo de Pensões - Anacom
- Fundo de Pensões - Central de Cervejas
- Fundo de Pensões - Celbi
- Fundo de Pensões - Bankinter
- Fundo de Pensões - Complementares Ana S.A
- Fundo de Pensões - Salvador Caetano (a partir de 2018)
- Fundo de Pensões - Euronext Lisbon
- Fundo de Pensões - Interbolsa

Adicionalmente, a Companhia é responsável pela gestão de cinco Fundos de Pensões abertos:

	<u>Data da constituição</u>
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	24-06-1993
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	27-08-1992
Fundo de Pensões BPI Vida – PPR	31-10-1996
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	30-09-2005
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	30-09-2005

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, existiam 134 e 123 adesões coletivas (de empresas) ao Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização, respetivamente, e entre os participantes encontravam-se as seguintes sociedades do Grupo CaixaBank:

- Banco BPI, S.A.
- BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.
- BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.
- Cossec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança conta com 128 e 117 adesões coletivas (empresas), respetivamente, entre as quais as seguintes sociedades do Grupo CaixaBank:

- Banco BPI, S.A.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia conta com 73 e 72 adesões coletivas, respetivamente, entre as quais as seguintes sociedades do Grupo CaixaBank:

- Banco BPI, S.A.
- BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.
- Cossec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo de Pensões Aberto BPI Acções tinha 109 e 99 adesões coletivas, respetivamente, incluindo o Banco BPI, S.A.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor total dos Fundos de Pensões geridos pela Companhia apresenta o seguinte detalhe:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Fundo de Pensões - Banco BPI	1 870 996	1 713 689
Fundo de Pensões - BPI Valorização (Aberto)	275 243	253 023
Fundo de Pensões - BPI Segurança (Aberto)	175 739	149 772
Fundo de Pensões - BPI Ações (Aberto)	126 255	104 189
Fundo de Pensões - Unicre	103 906	102 148
Fundo de Pensões - Bankinter	97 833	95 480
Fundo de Pensões - Tabaqueira	78 162	78 571
Fundo de Pensões - Salvador Caetano	69 020	66 359
Fundo de Pensões - BPI Garantia (Aberto)	68 344	64 904
Fundo de Pensões - SIBS	63 525	58 694
Fundo de Pensões - Barclays Bank	56 804	54 430
Fundo de Pensões - EPAL	49 001	48 996
Fundo de Pensões - Complementares Ana S.A.	44 016	42 446
Fundo de Pensões - Ren	34 540	36 213
Fundo de Pensões - Grupo Secil	32 818	32 775
Fundo de Pensões - Jerónimo Martins e Associadas	30 654	17 583
Fundo de Pensões - ANACOM Aposentação	24 454	24 315
Fundo de Pensões - Grupo Gás de Portugal	21 597	19 898
Fundo de Pensões - CEMAH	21 458	20 931
Fundo de Pensões - Grupo BNP Paribas Portugal	16 011	15 438
Fundo de Pensões - Euronext	14 275	-
Fundo de Pensões - DS Smith	12 599	13 265
Fundo de Pensões - Superbock	12 257	11 346
Fundo de Pensões - Central de Cervejas	11 790	12 012
Fundo de Pensões - Novartis	11 525	12 368
Fundo de Pensões - Sogrape	9 062	8 101
Fundo de Pensões - Sucursal em Portugal do Banco do Brasil	9 025	9 299
Fundo de Pensões - Celbi	8 448	7 796
Fundo de Pensões - Anacom	8 320	7 617
Fundo de Pensões - Interbolsa	7 528	-
Fundo de Pensões - Symington	6 994	6 561
Fundo de Pensões - Daimler Portugal	5 910	6 416
Fundo de Pensões - Portucel	3 099	3 400
Fundo de Pensões - Socitrel	2 340	2 241
Fundo de Pensões - Sorefame	2 301	2 518
Fundo de Pensões - BPI Vida PPRE (Aberto)	2 092	2 146
Fundo de Pensões - Cinca	1 753	1 713
Fundo de Pensões - Pernod Ricard Portugal	-	2 192
Fundo de Pensões - Grupo Nestlé em Portugal	-	43 065
Fundo de Pensões - IAPMEI	-	8 408
	3 389 693	3 160 318

A Companhia assume o risco de investimento associado ao Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia, cujo valor patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 ascendia a 68,344 mEuros e 64,904 mEuros, respetivamente, conforme referido no quadro seguinte:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Montante Fundos de Pensões Geridos		
Total dos Fundos de pensões	3 389 693	3 160 318
Com risco de investimento	68 344	64 904

O Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia garante no final de cada exercício o valor da conta de investimento de cada aderente (individual ou coletivo). A conta de investimento corresponde ao saldo inicial acrescido das entregas efetuadas, deduzido dos reembolsos pagos e das comissões de gestão cobradas. A concretização da garantia consiste na aquisição de unidades de participação por parte da Companhia, a favor do aderente (individual ou coletivo) em causa, no montante necessário para igualar o valor garantido no final de cada exercício.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Prestação de serviços

Como remuneração dos serviços prestados são cobradas comissões 9,555 mEuros em 2021 e 7,090 mEuros em 2020) aos Fundos geridos, nomeadamente:

- Gestão financeira dos ativos dos Fundos;
- Incentivo;
- Gestão atuarial;
- Gestão administrativa;
- Gestão do pagamento de pensões.

A Companhia pagou à BPI Gestão de Ativos uma comissão anual 1 mEuros em 2021 e 1 mEuros em 2020) por um contrato de gestão de imóveis, calculada com base em determinadas permissões ao valor do património imobiliário gerido em 31 de dezembro de cada ano.

29. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2021, as entidades relacionadas da Companhia são as seguintes:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Participação efetiva
Entidades do Grupo La Caixa	
Abside Capital SICAV S.A. (*)	
Alicante Capital SICAV S.A. (*)	
Aris Rosen, S.A.U.	
Arquitrabe Activos, S.L.	
Arrendadora de Equipamentos Ferroviarios, S.A.	
Banco BPI, S.A.	
Bankia Commerce, S.L.U.	
Bankia Habitat, S.L.U.	
Bankia Mediación, Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U.	
Bankia Vida, Sociedad Anonima De Seguros y Reaseguros	
BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.	
BuildingCenter, S.A.U.	
Caixa Capital Biomed S.C.R. S.A.	
Caixa Capital Fondos Sociedad De Capital Riesgo S.A.	
Caixa Capital Micro SCR S.A.	
Caixa Capital Tic S.C.R. S.A.	
Caixa Corp, S.A.	
Caixa Empreendedor XXI, S.A.U.	
Caixabank Asset Management Luxembourg, S.A.	
CaixaBank Asset Management, SGIC, S.A.U. (4)	
CaixaBank Brasil Escritório de Representação Ltda. (1)	
Caixabank Business Intelligence, S.A.U.	
CaixaBank Equipment Finance, S.A.U.	
CaixaBank Facilities Management, S.A.	
CaixaBank Notas Minoristas, S.A.U.	
Caixabank Operational Services, S.A.	
Caixabank Payments & Consumer, E.F.C., E.P., S.A.	
CaixaBank Tech, SLU	
Caixabank Titulización S.G.F.T., S.A.	
CaixaBank Wealth Management Luxembourg, S.A.	
Centro de Servicios Operativos e Ingeniería de Procesos, S.L.U.	
Corporación Hipotecaria Mutual, E.F.C., S.A.	
Estugest, S.A.	
Gestión y Representación Global, S.L.U.	
Grupo Aluminios de Precisión, S.L.U. (*)	
HipoteCaixa 2, S.L.	
Hiscan Patrimonio, S.A.	
Hiscan Patrimonio II, S.A.U.	
Imaginersgen, SA	
Inter Caixa, S.A.	
Inversiones Coridith SICAV S.A. (*)	
Inversiones Corporativas Digitales, S.L.	
Inversiones y desarrollos 2069 Madrid, S.L.U., EN LIQUIDACIÓN	
Líderes de Empresa Siglo XXI, S.L.	
Livingcenter Activos Inmobiliarios, S.A.U.	
Naviera Cata, S.A.	
Negocio de Finanzas e Inversiones II, S.L.	
Nuevo Micro Bank, S.A.U.	
Participaciones y Cartera de Inversión, S.L.	
Puertas de Lorca Desarrollos empresariales, S.L.U., En liquidación	
Puerto Triana, S.A.U.	
Segurbankia S.A.	
Sercapgu, S.L.	
Silc Inmobles, S.A.	
Sociedad de Gestión Hotelera de Barcelona, S.L.	
Telefónica Consumer Finance E.F.C., S.A.	
Unión de Crédito para la Financiación Mobiliaria e Inmobiliaria, E.F.C., S.A.U.	
Tenedora Fintech Venture S.A.	
Valenciana de Inversiones Mobiliarias, S.L.U.	
VidaCaixa, S.A. de Seguros y Reaseguros Sociedad Unipersonal	
Wivai SelectPlace,SAU	
Fondos de Pensões com adesões de Colaboradores da BPI Vida e Pensões	
Fundo de Pensões Aberto BPI Ações	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	
Acionistas da BPI Vida e Pensões	
VidaCaixa, S.A. de Seguros y Reaseguros Sociedad Unipersonal	100%
Acionistas indirectos da BPI Vida e Pensões	
Grupo La Caixa	
Membros do Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões	
Maria Isabel de Abreu Castelo Branco	
Maria Isabel Revês Arsénio Florêncio Semão	
Jordi Arenillas Claver	
José Antonio Iglesias	
Rafael Aguilera Lopez	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas da Companhia:

- Aquelas em que a Companhia ou a VidaCaixa, S.A. exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Pensões;
- As entidades que exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira da Companhia e da VidaCaixa, S.A. – Acionistas da VidaCaixa, S.A., presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é superior a 20%;
- Os membros do pessoal chave da gerência da Companhia e da VidaCaixa, S.A., considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos registados no Balanço, na Conta de Ganhos e Perdas e em contas extrapatrimoniais com origem em operações realizadas com entidades relacionadas têm a seguinte composição:

31 Dez. 21								
	CaixaBank	Banco BPI	BPI Gestão de Activos	Fundos de Pensões	CaixaBank Tech	VidaCaixa	Outros	Total
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	8	175 529	-	-	-	-	-	175 537
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	76	76
Empréstimos e contas a receber	-	25 438	-	-	-	-	-	25 438
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	1	-	-	-	-	-	1
Acréscimos e diferimentos	-	1	-	-	-	-	-	1
	8	200 969	-	-	-	-	76	201 053
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	7 667	-	-	-	-	-	7 667
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	19 237	188	-	-	-	-	19 425
Acréscimos e diferimentos	-	1 671	629	-	-	-	-	2 300
	-	28 575	817	-	-	-	-	29 392
Ganhos e perdas								
Custos e gastos de exploração líquidos	-	(24 343)	(374)	-	(1 164)	(45)	-	(25 926)
Rendimentos	-	6 817	-	-	-	-	-	6 817
Gastos financeiros	-	(5 998)	(2 342)	-	-	-	-	(8 340)
	-	(23 524)	(2 716)	-	(1 164)	(45)	-	(27 449)
Ativos sob gestão								
Fundos de pensões geridos (FP BPI Garantia)	-	-	-	4 611	-	-	-	4 611
31 Dez. 20								
	CaixaBank	Banco BPI	BPI Gestão de Activos	Fundos de Pensões	SILK	VidaCaixa	Outros	Total
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10	134 556	-	-	-	-	-	134 566
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	76	76
Empréstimos e contas a receber	-	38 570	-	-	-	-	-	38 570
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	-	-	55	55
Acréscimos e diferimentos	-	6	-	-	-	-	-	6
	10	173 133	-	-	-	-	131	173 274
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	12 091	-	-	-	-	-	12 091
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	14 256	191	-	-	-	-	14 446
Acréscimos e diferimentos	-	1 827	522	-	-	-	-	2 349
	-	28 173	713	-	-	-	-	28 886
Ganhos e perdas								
Custos e gastos de exploração líquidos	-	(17 523)	(362)	-	(890)	-	-	(18 775)
Rendimentos	-	3 953	-	-	-	-	-	3 953
Gastos financeiros	-	(8 040)	(1 961)	-	-	-	-	(10 001)
	-	(21 610)	(2 324)	-	(890)	-	-	(24 823)
Ativos sob gestão								
Fundos de pensões geridos (FP BPI Garantia)	-	-	-	4 635	-	-	-	4 635

As transações realizadas entre a Companhia e entidades relacionadas foram realizadas de acordo com as condições de mercado vigentes nas respetivas datas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios de 2021 e 2020, os encargos suportados com remunerações e outros benefícios a elementos do Conselho de Administração da Companhia ascendem a 398 mEuros e 392 mEuros, respetivamente, e correspondem a benefícios de curto prazo (Nota 21).

30. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não apresenta compromissos assumidos para além dos descritos nas restantes notas deste Anexo.

Adicionalmente, a Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 2020, registou nas suas contas provisões que ascendem 251 mEuros e 247 mEuros, respetivamente, relacionados com processos em contencioso com a Autoridade Tributária.

31. SOLVÊNCIA

Os objetivos da Companhia são claros no que se refere aos requisitos de capital, privilegiando-se a manutenção de rácios de solvabilidade robustos e saudáveis, como indicadores de uma situação financeira estável. A Companhia gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2021.

O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2021 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia no início do mês de abril de 2022.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia está a originar, entre outros efeitos, o aumento do preço de certas matérias-primas e do custo da energia, bem como o acionamento de sanções, embargos e restrições contra a Rússia que afetam a economia em geral e empresas com operações com e na Rússia especificamente. Tendo em conta este conflito armado, o mesmo, terá um impacto nos negócios da Companhia, o qual dependerá do desenvolvimento de eventos futuros que não podem ser previstos com segurança na data de preparação destas contas anuais. A Companhia não detém exposições diretas em empresas localizadas na Rússia, Ucrânia e Bielorrússia e, apesar da incerteza existente, os Administradores da BPI Vida e Pensões, não esperam que esta situação possa afetar significativamente a situação financeira.

Adicionalmente, a BPI Vida e Pensões encontra-se a monitorizar as sanções e prevê que as mesmas não tenham impacto relevante na sua atividade operacional.

Além dos aspetos referidos não são conhecidos à data de autorização para emissão pelo Conselho de Administração das contas de 2021, quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

ANEXO 1 - INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS
(Montantes expressos em Euros)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
921910030101	1 - TÍTULOS DE FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
	1.2 - Estrangeiras							
	1.2.2 - Partes de capital em associadas BANCO DE FOMENTO, SARL (ANGOLA)	1 050			2.78	2 918	72.36	75 978
	sub-total	1 050				2 918		75 978
	total	1 050				2 918		75 978
	2 - OUTROS TÍTULOS							
	2.1 - Nacionais							
	2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
	2.1.1.1 - Acções							
PTBCP0AM0015	BANCO COMERCIAL PORTUGUES.	4 071			0.12	502	0.14	574
PTBES0AM0007	BANCO ESPÍRITO SANTO - N	206 487			0.00	2	0.00	2
	sub-total	210 558				504		576
FPA BERTO	2.1.1.2 - Títulos de participação FUNDO DE PENSÕES ABERTO-BPI VALORIZAÇÃO	6 884			20.50	141 133	21.74	149 634
	sub-total	6 884				141 133		149 634
	2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
	BPI DEFENSIVO	6 995 122			7.46	52 151 506	7.41	51 803 988
PTYFNLM0001	BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS	7 370 298			7.83	57 688 788	7.86	57 942 998
PTYSOAHM0001	BPI IMOFOMENTO - FII	2 611 288			5.92	15 462 743	6.03	15 750 507
PTGFCHM0004	IMOPOUPANÇA - FII	52 106			5.76	299 885	5.89	307 029
	sub-total	17 028 815				125 602 921		125 804 522
	sub-total	0				0		0
	sub-total	17 246 256				125 744 558		125 954 731
	2.1.2 - Títulos de dívida							
	2.1.2.1 - De dívida pública							
PTPBTGGE0054	BILHETES DO TESOURO-CZ-18.03.2022	13 051 051		100.15		13 070 097	100.17	13 073 238
PTPBTGGE0043	BILHETES DO TESOURO-CZ-20.05.2022	9 540 000		100.27		9 565 814	100.32	9 570 051
PTPBTBGE0055	BILHETES DO TESOURO-CZ-21.01.2022	13 340 000		100.04		13 345 324	100.05	13 346 803
PTPBTGHE0042	BILHETES DO TESOURO-CZ-22.07.2022	9 540 000		100.38		9 576 332	100.45	9 583 025
PTOTELOE0028	OT -0.475%-18.10.2030	20 000		104.19		20 838	101.49	20 316
PTOTESOE0013	OT 2.2%- 17.10.2022	28 201		103.26		29 121	102.29	28 973
PTOTEMOE0035	OT-0.7%-15.10.2027	50 000		105.65		52 824	103.97	52 057
PTOTEKOE0011	OT-2.875%-15.10.2025	3 000 000		107.13		3 213 968	112.23	3 385 095
PTOTEROE0014	OT-3.875%-15.02.2030	195 000		135.66		264 636	129.28	258 694
PTOTEJUE0019	OT-4.125%-14.04.2027	30 000 000		115.58		34 673 151	122.36	37 594 097
PTOTVJOE0005	OTRV ABRIL 2022	450 000		100.52		452 341	100.46	453 970
PTOTVKOE0002	OTRV AGOSTO 2022	5 730 000		100.95		5 784 445	101.01	5 826 328
PTOTVLOE0001	OTRV DEZEMBRO 2022	8 170 000		101.12		8 261 704	101.23	8 276 982
PTOTVMOE0000	OTRV JULHO 2025	41 801 000		101.76		42 538 388	104.72	43 960 951
PTRAMV O E0008	REGIAO AUTO DA MADEIRA-TV-27.12.2022	383 333		101.25		388 139	102.34	392 429
PTRAA GOM0001	REGIAO AUTONOMA A CORES-0.603%-21.07.2026	1 000 000		100.00		1 000 000	101.62	1 018 863
PTRAA COM0013	REGIAO AUTONOMA A CORES-1.006%-15.06.2029	25 500 000		100.00		25 500 000	102.57	26 296 232
PTRAMXOM0006	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA 2017-2022	3 700 000		100.52		3 719 349	100.83	3 734 127
XS1085735899	REPUBLIC OF PORTUGAL-5.125%- 15.10.2024	1 200 000		95.27		1 143 223	97.94	1 186 552
PTOTELOE0028	HTM - OT -0.475%-18.10.2030	115 000 000		95.55		109 886 391	95.55	109 997 138
PTOTEV O E0018	HTM - OT -2.125%-17.10.28	15 000 000		109.15		16 372 357	109.15	16 437 854
PTOTEMOE0035	HTM - OT -0.7%-15.10.2027	11 900 000		99.85		11 882 730	99.85	11 900 303
PTOTEKOE0024	HTM - OT-1.95%-15.06.2029	13 000 000		108.41		14 093 512	108.41	14 231 722
PTOTETOE0012	HTM - OT-2.875%-21.07.2026	14 300 000		110.37		15 783 488	110.37	15 967 086
PTOTEAOE0021	HTM - OT-4.95%-25.10.2023	20 000 000		108.36		21 671 330	108.36	21 853 056
	sub-total	355 898 585				362 289 400		368 445 941
PTMLBOM0007	2.1.2.2 - De outros emissores públicos HTM - METRO LISBOA-4.061%-04.12.2026	9 450 000		118		11 155 931	118	11 184 319
	sub-total	9 450 000				11 155 931		11 184 319
	2.1.2.3 - De outros emissores							
PTJ27CJM0062	ECP JOSEML 16.03.2022 - PTJ27CJM0062 - 210917..220316, .65%	498 402		100.00		498 402	100.00	499 334
PTJ27HJM0067	ECP JOSEML 16.06.2022 - PTJ27HJM0067 - 210917..220616, .85%	695 594		100.00		695 594	100.00	697 295
PTJ27LJM0060	ECP JOSEML 16.09.2022 - PTJ27LJM0060 - 211216..220916, .85%	1 987 319		100.00		1 987 319	100.00	1 988 013
741010012531	EDA EM 288 - 211025..220124, .00%	1 650 000		100.00		1 650 000	100.00	1 650 000
741010012551	EDA EM 291 - 211230..220228, .00%	4 350 000		100.00		4 350 000	100.00	4 350 000
741010012541	EDA EM 48 - 211217..220114, .00%	1 500 000		100.00		1 500 000	100.00	1 500 000
700104010511	PC EEM EM 13 - 211105..220114, .00%	3 400 000		100.00		3 400 000	100.00	3 400 000
796051100251	SOGRAPE EM 21 - 211122..220126, .00%	12 500 000		100.00		12 500 000	100.00	12 500 000
791906428061	SONAE 1027 - 211223..220106, .00%	14 000 000		100.00		14 000 000	100.00	14 000 000
700044632141	UNILEVER EM 19 - 211220..220120, .00%	1 550 000		100.00		1 550 000	100.00	1 550 000
700044632131	UNILEVER EM 91 - 211209..220110, .00%	1 600 000		100.00		1 600 000	100.00	1 600 000
PTALTEOE0008	ALTRI / CELBI-TV_06.03.2024	1 700 000		98.00		1 666 000	100.75	1 725 897
PTBCPEOM0069	BANCO COMERC PORTUGUES-TM-07.04.2028	13 600 000		99.55		13 538 634	95.72	13 073 889
PTBCPHOM0066	BANCO COMERC PORTUGUES-TM-12.02.2027	15 300 000		99.45		15 215 951	95.22	14 720 660
PTBCPGOM0067	BANCO COMERC PORTUGUES-TM-17.05.2032	9 700 000		100.00		9 700 000	98.14	9 565 868
PTBIT3OM0098	BANCO COMERC PORTUGUES-TM-27.03.2030	21 700 000		96.10		20 854 425	98.85	22 092 321
PTBCPVOM0034	BCP-4.5%-07.12.2027	20 300 000		97.93		19 879 486	101.12	20 587 223
PTBPCDOM0003	BIAL - PORTELA-TV-24.10.2023	500 000		102.54		512 720	102.25	513 233
PTBSSIOM0015	BRISA CONCESSAO RODOV SA-1.875%-30.04.25	100 000		106.16		106 157	104.74	105 994
PTCGDMOM0027	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS-1.25%-25.11.2024	2 000 000		102.73		2 054 586	102.13	2 044 986
PTCGDCOM0037	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS-TM-21.09.2027	1 000 000		99.82		998 175	98.22	983 228
PTCGDKOM0037	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS-TM-28.06.2028	24 800 000		108.63		26 940 161	107.38	27 357 162
PTBINOM0004	CELBI 2016/2024	2 480 000		100.46		2 491 446	101.00	2 522 136

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
PTCOCAOM000	CRL CREDITO AGRICOLA MUT-TM-05.11.2026		14 400 000	100.05		14 406 800	98.98	14 307 633
PTGALLOM0004	GALP ENERGIA SGPS SA-1%-15.02.2023		18 000 000	100.49		18 087 582	101.00	18 337 495
PTGALCOM0013	GALP ENERGIA SGPS SA-2%-15.01.2026		15 600 000	103.23		16 103 626	104.67	16 626 918
PTGDAOE0001	GALP GAS NATURAL DIS.1.375%-19.09.2023		7 200 000	102.09		7 350 436	102.14	7 381 873
PTGRPAOM0012	GRUPO PESTANA -2.5%-23.09.2025		1 000 000	95.61		956 133	97.00	976 781
PTHOVBOE0007	HOVIONE FARMACIENCIA SA-TV-02.10.2023		100 000	101.34		101 336	100.73	101 331
PTJLLCOM0009	JOSE DE MELLO SAUDE-4%-28.09.2023		20 000	99.44		19 887	102.60	20 729
PTJLLDOM0016	JOSE DE MELLO SAUDE-TV-22.01.2027		1 950 000	99.53		1 940 915	99.78	1 979 616
PTJLLKOM0009	JOSE DE MELLO SAUDE-TV-30.05.2025		500 000	99.75		498 750	100.85	504 865
PTNOSFOM0000	NOS SGPS-1.125%-02.05.2023		300 000	101.99		305 975	101.10	305 547
PTCEJOM0004	REFER-REDE FERROVIARIA-4.675%-16.10.2024		7 550 000	112.08		8 462 319	113.72	8 659 278
PTSDREOM0000	SAUDACOR SA-TV-20.06.2022		5 200 000	105.00		5 460 000	100.85	5 249 501
XS1946004451	TELEFONICA EMISIONES-1.069%-05.02.2024		2 000 000	102.47		2 049 384	102.27	2 064 711
PTADOAOM0007	HTM - ADP-AGUAS DE PORTUGAL,SGPS-TV-20.06.2022		36 500 000	99.00		36 133 683	99.00	36 133 683
PTBSSKOM0003	HTM - BRISA-CONCESSAO RODOVIARIA TV 07.01.2022		60 000 000	100.00		60 000 000	100.00	60 096 000
PTNOSFOM0000	HTM - NOS SGPS-1.125%-02.05.2023		6 100 000	99.98		6 098 815	99.98	6 144 502
PTCEJOM0004	HTM - REFER-REDE FERROVIARIA-4.675%-16.10.2024		2 750 000	112.11		3 083 011	112.11	3 109 780
	sub-total	0	336 081 316			338 747 711		341 027 481
	sub-total	0	701 429 901			712 193 042		720 657 740
	total	17 246 256	701 429 901			837 937 600		846 612 471
	2.2 - Estrangeiros							
	2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
	2.2.1.1 - Acções							
IS0022335580	GLITNIR CLASS A-SHARES	409 841			0.00	4	0.00	4
CA3901241057	GREAT BASIN GOLD LTD (AMEX)	1 811			0.00	0	0.00	0
ES0175290008	LA SEDÁ DE BARCELONA S.A - V.N.1.00	46 877			0.00	0	0.00	0
F0009000681	NOKIA OYJ	2 772			3.15	8 735	5.57	15 451
	sub-total	461 301				8 739		15 456
	2.2.1.2 - Títulos de participação							
	sub-total							
	2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
LU1883851765	AF PIONEER US BOND -I2- USD ACC	1 095			2 406.95	2 635 612	2 522.67	2 762 327
LU0256883504	ALLIANZ EUROPE EQUITY GROWTH-(OPEN FUND)	5 484			3 425.54	18 786 872	4 478.01	24 558 983
LU0918644872	ALLIANZ EUROPE EQUITY GROWTH-IT-USD-ACC	62			2 119.70	130 718	2 783.73	171 667
LU0276015889	AXA WF US HIGH YIELD BONDS-I-USD- ACC	69 776			231.73	16 169 012	253.28	17 673 121
LU0368229703	BGF EURO BOND - I2 - EUR ACC	177 158			15.48	2 742 125	15.34	2 717 604
LU0369584999	BGF EUROPEAN SPECIAL SITUATIONS-I2-EUR-ACC	340 450			19.74	6 721 359	21.13	7 193 709
LU1791806000	BGF GLOBAL HIGH YIELD BOND - I2 - EUR-HDG - ACC	252 727			11.50	2 907 366	11.54	2 916 470
LU0369584726	BGF GLOBAL HIGH YIELD BOND -I2- USD-ACC	618 382			26.54	16 413 349	28.44	17 586 167
LU0094219127	BNP INSTICASH FUND EUR IN	1 754 706			137.59	241 430 617	137.22	240 775 796
LU0090884072	BNP INSTICASH FUND-USD-I (OPEN FUND)	4 458			135.91	605 901	140.51	626 409
LU1286131534	BPI AFRICA CL M	894 828			8.89	7 950 576	10.81	9 669 515
LU0784437740	BPI ALTERNATIVE LUX (I)	8 770 083			12.87	112 896 002	13.41	117 633 123
LU2351393322	BPI EUROPEAN FIN. EQ. LONG SHORT FUND CLASS M	1 613 026			10.00	16 129 554	9.89	15 946 373
LU2191181804	BPI GF TECHNOLOGY REVOLUTION CLASS M	3 372 524			10.65	35 914 039	11.08	37 381 055
LU0220378110	BPI HIGH INCOME LUX (I)	402 387			10.81	4 350 206	11.16	4 491 041
LU0292622254	BPI IBERIA LUX (I)	2 766 901			5.50	15 214 779	6.43	17 796 708
LU0220377575	BPI OPPORTUNITIES LUX (I)	3 092 221			11.83	36 583 421	15.71	48 591 165
IE00B8FXND05	BROWN ADVISORY US EQUITY GROWTH-B-USD-ACC	322 632			31.90	10 291 502	35.23	11 365 898
LU1382784764	BSF BLACKROCK GL. EVENT DRIVEN-I2-EUR-HDG ACC	34 086			121.11	4 128 274	120.42	4 104 636
LU1260541229	CAIXABANK GLOBAL SICAV-EU.SH.DUR-I	1 568 959			9.90	15 525 644	9.84	15 432 934
LU1434524929	CANDRIAM SRI EQUITY EMERGING MARKETS - V - EUR-ACC	24 529			1 471.90	36 104 190	1 426.26	34 984 797
LU1434524259	CANDRIAM SUSTAINABLE EQUITY EMERGING MKS I EUR ACC	651			2 723.12	1 772 748	2 697.32	1 755 955
LU0992624949	CARMIGNAC PTF-SECURITE-F-EUR ACC	639 972			111.12	7 116 165	110.86	70 947 259
LU1534073041	DEUTSCHE FLOATING RATE NOTES (OPEN FUND)	1 613 343			84.19	135 825 029	84.06	135 617 588
LU1331973468	ELEV A ABSOLUTE RETURN EUROPE-R-EUR-ACC	193 221			132.67	25 633 869	139.57	26 967 912
LU111643042	ELEV A UCITS FD-EUROPEAN SEL.FD-I-EUR	20 845			1 507.12	31 416 027	1 911.68	39 848 989
LU1681040900	ETF - AMUNDI FLOATING RATE USD COR(XPAR)	7 536			94.56	712 636	98.70	743 796
IE00BFMXXD54	ETF - VANGUARD S&P 500 UCITS	7 825			75.11	587 744	77.14	603 629
LU0322253906	ETF - XTRACKERS MSCI EUROPE SMALL CAP	3 260			60.80	198 201	62.92	205 119
LU2037748774	ETF- AMUNDI INDEX EURO CORPORATE S(XPAR)	1 185 557			50.18	59 493 067	50.15	59 456 869
LU1437015735	ETF- AMUNDI INDEX MSCI EUROPE UCIT(XPAR)	5 115			75.50	386 171	81.41	416 433
US46137V6478	ETF- INVESCO DYNAMIC SEMICONDUCTOR(ARCX)	194 399			110.60	21 500 226	135.55	26 350 110
LU1650491282	ETF- LYXOR CORE EUR GOVERNMENT INFL	14 430			169.65	2 448 020	173.16	2 498 699
LU1646359965	ETF- LYXOR JPX-NIKKEI 400 UCITS ETF	2 025			153.03	309 882	151.36	306 504
LU0328475792	ETF- XTRACKERS STOXX EUROPE 600 (XETP)	83 980			101.72	8 542 854	111.76	9 385 605
LU1437018168	ETF-AMUNDI INDEX EURO AGG CORPORAT(XPAR)	659 013			54.26	35 572 022	54.24	35 746 183
LU1437018598	ETF-AMUNDI INDEX J.P.MORGAN EMU G(XPAR)	28 080			55.93	1 570 500	55.23	1 550 718
LU1437017350	ETF-AMUNDI INDEX MSCI EMERGING MAR(XAMS)	6 455			66.64	430 152	66.86	431 583
LU2008760592	ETF-BNP PARIBAS EASY EUR CORP BOND(XMIL)	2 365 039			10.04	23 744 963	9.98	23 605 454
IE00BKM4GZ66	ETF-ISHARES CORE EM IMI UCITS ET (AMS)	2 415 218			31.06	75 010 011	31.50	76 076 952
IE00B4WXJ64	ETF-ISHARES CORE EURO GOV BOND U(AMS)	59 920			133.43	7 994 977	131.23	7 863 302
IE00BQNIK901	ETF-ISHARES EDGE MSCI ERP VALUE	667 323			6.57	4 382 815	7.28	4 857 110
IE00B4ND3602	ETF-ISHARES PHYSICAL GOLD ETC(XLON)	3 221 665			30.12	97 051 646	31.32	100 915 257
US4642877884	ETF-ISHARES US FINANCIALS ETF(ARCX)	317 917			71.73	22 805 491	76.54	24 333 591
IE00BDFGJ627	ETF-ISHARES USD FLOATING RATE BOND(XLON)	129 720			4.41	572 659	4.71	610 346
FR0012399806	ETF-LYXOR EUR STX50-M HDG D USD	2 074			160.53	332 948	168.19	348 822
LU1650490474	ETF-LYXOR EURO GOVERNMENT BOND(XPAR)	5 930			194.33	1 152 405	191.74	1 137 018
US81369Y8030	ETF-TECHNOLOGY SELECT SECTOR SPDR (ARCA)	3 915			150.50	589 197	153.51	601 007
LU0629460089	ETF-UBS LUX FUND SOLUTIONS-MSCI(XAMS)	3 320			177.30	588 636	182.24	605 037
LU0429459356	ETF-XTR II US TREASURIES UC(LSE)	5 740			201.19	1 154 856	199.62	1 145 821
LU0460391732	ETF-XTRACKERS DBLCI COMMODITY OPTI(XLON)	60 145			26.13	1 571 432	28.43	1 710 198
LU1184092051	ETF-XTRACKERS MSCI EUROPE UCITS(XLON)	2 897			10.95	31 717	12.41	35 958
IE00BJOKDQ92	ETF-XTRACKERS MSCI WORLD UCITS (XLON)	6 985			83.52	583 398	86.34	603 093
IE00BJZDD79	ETF-XTRACKERS RUSSELL 2000 UCITS E(XLON)	61 922			281.40	17 424 909	281.20	17 412 624

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
IE00BJZ2DD79	ETF-XTRACKERS RUSSELL 2000 UCITS E(XSWX)	715			275.36	196 883	283.82	202 928
LU1731833213	FIDELITY EUROPEAN DYNAMIC GROWTH Y USDHGD ACC	2 161			13.07	28 233	15.32	33 098
LU1353442731	FIDELITY FUNDS - EUROPEAN DY (OPEN FUND)	664 919			19.32	12 843 288	21.29	14 156 120
LU2082327623	FIDELITY GLOBAL TECHN -I-EUR- A	7 183			17.02	122 258	18.13	130 227
LU1457522305	FIDELITY GLOBAL TECHNOLOGY-I-USD-ACC	1 110			28.15	31 242	32.16	35 688
LU2315801154	GS JAPAN EQUITY PORTFOLIO -IS- EUR ACC	67 092			10.64	713 819	10.96	735 328
LU00397156430	GSQUARTX MOD. STRAT.BLOOM.COMM- C- USD	344 131			7.72	2 657 151	9.89	3 401 932
IE00BFYV9N87	GUINNESS SUSTAINABLE ENERGY -Y- USD ACC	1 080 086			19.11	20 643 198	19.96	21 561 381
LU0130103749	HARRIS ASSOCIATES GLOBAL EQUITY - I- ACC	41 640			427.90	17 817 535	451.21	18 788 247
IE00B4L5YX21	IETF - ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI(XAMS)	999 211			43.26	43 229 770	45.09	45 054 424
IE00B4L5YX21	IETF - ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI(XSWX)	5 596			43.87	245 505	45.35	253 790
IE00B5BMR087	IETF - ISHARES CORE S&P 500 (LSE)	1 405			418.84	588 473	430.28	604 537
IE00B5BMR087	IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XAMS) - EUR	53 447			331.58	17 721 945	430.48	23 007 651
IE00B5BMR087	IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XSWX)	122 930			361.69	44 462 810	432.77	53 199 841
IE00BCRY6557	IETF -ISHARES EUR ULTRASHORT BOND (XAMS)	65 846			100.12	6 592 496	99.88	6 576 698
IE00B4K48X80	IETF-IS. CORE MSCI EUROPE ACC - (XAMS)	317 527			57.96	18 405 376	68.42	21 725 197
IE00B4L5ZY03	IETF-ISH EURO CORP EX-FIN 1-5 (XETR)	23 655			111.45	2 636 317	110.55	2 614 942
IE00B4L5Y983	IETF-ISHARES CORE MSCI WORLD UCIT(XLON)	434 649			73.26	31 843 240	78.92	34 300 660
IE00BDFL4P12	IETF-ISHARES DIVERSIFIED COMMODITY (XLON)	196 855			5.06	997 066	5.48	1 078 479
IE00BYZTVV78	IETF-ISHARES EUR CORP BOND 0-3YR E(XETR)	11 267 067			5.02	56 523 353	5.00	56 369 136
IE00BYZTVV78	IETF-ISHARES EUR CORP BOND ESG UCIT(XLON)	7 164 666			5.26	37 655 771	5.23	37 467 621
IE00B4L60045	IETF-ISHARES EURO CORP BND 1-5YR-(XETR)	27 604			111.98	3 090 980	111.11	3 067 080
IE00B4L60045	IETF-ISHARES EURO CORP BND 1-5YR-(MIL)	53 843			111.49	6 002 899	111.11	5 982 496
IE00B2NFKV68	IETF-ISHARES JPM USD EM BND (XML)	58 925			93.54	5 511 728	95.85	5 647 961
IE00B0M63730	IETF-ISHARES MSCI AC FE EX-JAPAN (XSWX)	483 091			57.09	27 580 943	54.90	26 521 807
IE00B0M63177	IETF-ISHARES MSCI EMERGING MARK (XSWX)	10 650			42.80	455 807	41.93	446 508
IE00B6R51Z18	IETF-ISHARES OIL & GAS EXPL&PROD (FRA)	38 090			13.41	510 742	15.95	607 537
IE00BYXYJ35	IETF-ISHARES USD CORP BOND UCITS(XLON)	47 518			5.47	259 987	5.70	270 923
IE00B4PY7Y77	IETF-ISHARES USD HY CORP BND (MIL)	55 871			86.39	4 826 622	90.77	5 071 411
IE00BYXYJ35	IETF-ISHARES USD SHORT DURATION CO(XLON)	100 110			4.74	474 034	4.96	496 528
IE00BKX55Q28	IETF-VANGUARD FTSE 250 UCITS ETF(XLON)	1 375			37.53	51 602	43.25	59 465
IE00B3F81R35	ISHARES CORE EURO CORP BOND(LSE)	179 152			135.89	10 756 057	133.93	10 600 827
IE00B53L3W79	ISHARES CORE EURO STOXX 50 (AMS)	617 278			138.12	85 261 185	145.62	89 888 022
IE00B83YJG36	ISHARES DEVELOPED REAL ESTATE INDEX-I-EUR-ACC	101 151			16.36	1 654 375	20.44	2 067 122
DE0006289309	ISHARES DJ EST BANKS DE	4 067 211			8.56	34 834 309	10.01	40 704 648
IE00B4L5ZG21	ISHARES EURO CORP BND EX-FIN	2 976			122.82	365 521	120.31	358 043
US4642881829	ISHARES MSCI ASIA EX-JAPAN	73 702			71.95	5 302 951	73.02	5 381 561
LU0822042536	JPM EMERG. MKTCS EQ-C-EUR-ACC	11 405			159.09	1 814 376	153.02	1 745 193
LU0562247857	JPM FDS-JPM US SH.DUR.BD-C	3 828			98.68	377 754	102.28	391 524
LU0210533500	JPM GL CONVERTIBLE EU-AEA(OPEN FUND)	14 475			22.07	319 455	21.01	304 120
LU0248052804	JPM GLOBAL NATURAL RESOURCES I EUR ACC	126 095			127.63	16 093 053	137.69	17 362 033
LU0853555976	JUPITER GLOB.FD-DYNAMIC BOND USD	2 848			10.96	31 226	11.73	33 416
LU0946221586	JUPITER GLOBAL CONVERTIBLES-D-EUR-ACC	24 090			13.21	318 167	13.09	315 338
LU0853555893	JUPITER JGF DY B FD-I EUR A	451 081			14.29	6 447 096	14.52	6 549 693
IE00BFWNYS31	LORD ABBETT HIGH YIELD - I- USD ACC	1 873 896			12.89	24 148 293	14.10	26 422 499
LU2367663650	LUMYNA MARSHALL WACE TOPS -B - EUR ACC	93 456			149.96	14 015 058	161.11	15 056 664
LU2367664039	LUMYNA MARSHALL WACE TOPS -B - USD ACC	770			139.39	107 400	160.13	123 374
FR0010251744	LYXOR ETF IBEX 35	1 593			80.09	127 583	85.66	136 456
IE00B99H7K39	MARSHALL WACE UCITS-MV TOPS G EUR	152 010			154.44	23 477 011	172.36	26 201 049
IE00B8H86V52	MARSHALL WACE UCITS-MV TOPS G USD	1 089			140.65	153 202	166.30	181 139
LU0593849028	MIRAE ASSET ASIA GREAT CONSUMER EQUITY -I- EUR ACC	121 942			15.24	1 858 017	14.17	1 727 918
LU0360482987	MORGAN ST INV F-GLBV BRNDS-Z	63 688			85.88	5 469 239	96.00	6 114 071
LU1832968926	MSS EURO CORPORATE BOND DURATION HEDGED -Z-EUR	87 597			31.55	2 763 610	31.47	2 756 678
LU0360478795	MSS SHORT MATURITY EURO BOND - Z-ACC	1 368 638			30.95	42 359 269	30.96	42 373 018
LU0602539354	NORDEA 1 EMERGING STARS EQUITY-BI-USD-ACC	8			171.55	1 321	166.86	1 285
LU0607974630	NORDEA 1 GL CLIMATE & ENV - BI- USD	203 792			31.99	6 520 276	37.11	7 562 575
FR0011170786	OFI FI - PRECIOUS METALS-I-EUR ACC	138			49 213.43	6 801 533	42 586.58	5 885 670
LU0736302158	PICETET EUR SHORT TERM HIGH YIELD HI USD ACC	460			165.15	75 941	172.06	79 120
LU0503632100	PICETET GLOBAL ENVIRONMENTAL OPPORTUNITIES-I-USD	19 381			385.80	7 477 146	392.89	7 614 593
LU0941348897	PICETET MULTI ASSET GLOBAL OPPORT.-I-EUR	48 918			136.72	6 687 931	140.53	6 874 463
LU1055714379	PICETET TR - DIVERSIFIED ALPHA	92 339			115.99	10 710 613	113.66	10 495 231
LU1433232698	PICETET TR ATLAS - I- EUR ACC	210 626			121.16	25 520 529	125.33	26 397 807
LU0496443457	PICETET TR MANDARIN-I-USD ACC	79 401			186.77	14 829 710	177.36	14 082 789
LU0726357444	PICETET-EURO SHORT TE	140 221			131.70	18 467 259	132.41	18 566 710
LU1279333329	PICETET-ROBOTICS-I-USD ACC	24 248			241.28	5 850 761	309.08	7 494 638
LU0210247085	ROBECO ALL STRATEGY E -I- EURHGD	34 963			171.85	6 008 399	170.45	5 959 443
LU1549401112	ROBECO BP GLOBAL PREM -I- EURHGD	46			136.95	6 231	142.09	6 465
LU0233138477	ROBECO BP GLOBAL PREMIUM EQUITIES - I- EUR ACC	32 519			206.48	6 714 584	218.53	7 106 377
LU1048590118	ROBECO BP GLOBAL PREMIUM EQUITIES-I-USD-ACC	95 683			147.20	14 084 420	158.56	15 171 969
LU0503372780	ROBOSAM EURO SDG CR -IH- EURHGD	18 738			146.88	2 752 270	145.85	2 732 937
LU0849400030	SCHRODER ISF EURO HIGH YIELD-C- (EUR) ACC	102 294			167.43	17 127 458	168.87	17 274 001
LU0113258742	SCHRODERS CORPORATE BOND	101 627			27.07	2 750 741	26.88	2 731 459
LU0765417018	SKY HGF - U.S. SHORT DURATION HIGH YIELD-A-EURHGD ACC	11 576			124.83	1 444 990	126.35	1 462 628
US78462F1030	SPDR TRUST SERIES 1	960			369.75	354 964	419.35	402 580
LU0438092701	STATE STREET EURO CORPORATE BOND INDEX-I- ACC	568 211			15.86	9 010 309	15.76	8 953 122
GG00B1WSHQ33	STENHAM JAPAN PROPERTY	1 410			54.17	76 409	31.10	43 868
LU1521982055	T ROWE PRICE US EQUITY-Q-USD ACC	502 793			17.35	8 724 522	19.11	9 606 605
IE0007987708	VANGUARD EURO STK-B INS €	134 847			25.99	3 505 229	27.69	3 733 549
IE0032126645	VANGUARD U.S. 500 STOCK INDEX EUR ACC	78 868			42.62	3 361 110	49.02	3 865 715
LU0629158030	WELLINGTON GLOBAL QUALITY GROWTH-S- USD-ACC	325 212			32.22	10 477 460	40.55	13 186 321
	sub-total	75 989 764				2 088 440 918		2 192 630 008
	2.2.1.4 - Outros							
	sub-total	0				0		0
	sub-total	76 451 065				2 088 449 657		2 192 645 463

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
	2.2.2 - Títulos de dívida							
	2.2.2.1 - De dívida pública							
ES0000012E69	BONOS Y OBLI DEL ESTADO-1.85%-30.07.2035		10 000	120		11 995	112.43	11 321
ES00000123K0	BONOS Y OBLIG DEL E-5.85%-31.01.2022		28 000 000	101		28 143 572	100.49	29 636 642
ES0000012A89	BONOS Y OBLIG DEL EST-1.45%-31.10.2027		50 000	110		55 057	108.02	54 133
ES0000012932	BONOS Y OBLIG DEL EST.-4.2%(31.01.2037)		50 000	153		76 524	146.48	75 162
ES0000012F84	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-0%-30.04.2023		6 000 000	101		6 063 827	100.70	6 041 880
ES0000012G26	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-0.8%-30.07.2027		50 000	106		53 037	104.11	52 223
ES00000128E2	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-3.45%-30.07.66		20 000	173		34 556	148.70	30 031
ES00000124W3	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-3.8%-30.04.2024		4 000 000	111		4 425 228	110.11	4 506 507
ES00000120N0	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-4.9%-30.07.2040		50 000	173		86 519	166.10	84 083
ES0000012G34	BONOS Y OBLIG ESTADO-1.25%-31.10.2030		100 000	111		110 727	107.01	107 220
DE0001102333	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAN-1.75%-15.02.2024		400 000	105		421 238	104.69	424 894
DE0001135366	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAN-4.75%-04.07.2040		30 000	195		58 512	189.19	57 461
DE0001102390	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND - 0.5%-15.02.26		130 000	105		136 917	103.86	135 586
DE0001030708	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-0%-15.08.2030-		600 000	105		630 549	101.94	611 646
DE0001102382	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND-1%-15.08.2025		150 020	106		159 702	105.55	158 906
DE0001102309	BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND 1.5%-15.02.2023		300 000	102		307 402	101.51	308 460
DE0001102416	BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-0.25%-15.02.2027		150 030	105		157 804	103.53	155 657
DE0001102366	BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-1%-15.08.2024		200 000	105		209 572	103.74	208 226
DE0001135473	BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-1.75%-04.07.2022		330 000	101		334 089	100.82	335 551
DE0001102325	BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-2%-15.08.2023		400 000	104		417 742	104.00	419 005
DE0001135481	BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-2.5%-04.07.2044		20 000	165		32 957	155.59	31 364
DE0001102341	BUNDESREPUB.DEUTSCHLAND-2.5%-15.08.2046		20 000	169		33 845	159.33	32 054
DE0001135275	BUNDESREPUBLIK DEUTSCHL-4%-04.01.2037		22 000	168		36 888	161.95	36 500
DE0001135226	BUNDESREPUBLIK DEUTSCHL-4.75%-04.07.2034		10 000	166		16 572	162.53	16 488
IT0005472953	BUONI ORDINARI DEL TES-CZ-14.12.2022		8 000 000	100		8 037 450	100.47	8 037 920
IT0005246340	BUONI POLIEN DEL TES-1.85%-15.05.2024		150 000	105		157 617	104.47	157 047
IT0001174611	BUONI POLIENNALI 6,5% (1/11/2027)		415 000	134		556 958	133.96	560 352
IT0005332835	BUONI POLIENNALI DE-1V-0.55%-21.05.2026		90 000	102		92 186	106.15	95 593
IT0004532559	BUONI POLIENNALI DEL T-5%-01.09.2040		2 000	164		3 273	153.31	3 099
IT0005390874	BUONI POLIENNALI DEL TE-0.85%-15.01.2027		150 000	104		155 612	101.99	153 571
IT0005408502	BUONI POLIENNALI DEL TE-1.85%-01.07.2025		150 000	107		160 458	105.75	160 009
IT0005438004	BUONI POLIENNALI DEL TES-1.5%-30.04.2045		3 000	99		2 975	93.82	2 822
IT0005024234	BUONI POLIENNALI DEL TES-3.5%-01.03.2030		40 000	124		49 445	120.59	48 701
IT0001444378	BUONI POLIENNALI DEL TES-6%-01.05.2031		10 000	148		14 762	144.46	14 544
IT0005104473	CCTS EU-TV-15.06.2022		7 500 000	100		7 532 934	100.27	7 520 110
IT0005137614	CCTS EU-TV-15.12.2022		7 500 000	101		7 581 030	100.53	7 539 885
IT0005412348	CERT DI CREDITO DEL TES-CZ-30.05.2022		4 500 000	100		4 508 883	100.26	4 511 520
FR0012558310	FRANCE(GOV'T OF)-1V-0.1%-01.03.2025		39 213 300	114		44 808 437	114.01	44 742 852
FR0126893579	FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-10.08.2022		16 002 564	100		16 073 112	100.41	16 068 815
FR0126750795	FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-18.05.2022		16 226 786	100		16 271 745	100.25	16 267 840
FR0126750787	FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-21.04.2022		14 314 552	100		14 342 558	100.20	14 343 754
FR0126461831	FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-23.02.2022		12 642 471	100		12 654 231	100.10	12 655 493
FR0126461849	FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-23.03.2022		1 566 061	100		1 568 332	100.16	1 568 504
FR0126461823	FRENCH DISCOUNT T-BILL-CZ-26.01.2022		7 889 169	100		7 892 684	100.05	7 893 114
XS2250026734	INSTITUT CREDITO OFICIAL-0%-30.04.2026		50 000	101		50 720	100.43	50 217
IE00BFZRPZ02	IRISH TSY-1.3%-15.05.2033		80 000	111		89 117	110.13	88 759
US465410CD85	ITALY GOV'T INT BOND-0.875%-06.05.2024		400 000	82		329 721	87.32	349 748
US465410BX58	ITALY GOV'T INT BOND-2.375%-17.10.2024		200 000	88		175 406	90.50	181 858
US465410AH18	ITALY GOV'T INT BOND-6.875%-27.09.2023		700 000	96		669 058	96.91	689 345
IT0005410912	ITALY GOV'T INT BON-1V-1.4%-26.05.2025		122 838 000	106		130 297 138	109.29	134 415 081
XS2148047272	KINGDOM OF SWEDEN-0.75%-30.03.2022		650 000	82		533 450	88.40	575 706
AT0000A2HLCA	REPUBLIC OF AUSTRIA-0.85%-30.06.2120		45 000	107		48 243	86.70	39 208
ES0L02203047	SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-04.03.2022		12 667 000	100		12 678 419	100.12	12 682 074
ES0L02205067	SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-06.05.2022		38 841 000	100		38 918 374	100.22	38 924 508
ES0L02204086	SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-08.04.2022		28 570 000	100		28 615 364	100.16	28 616 283
ES0L02209093	SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-09.09.2022		19 401 000	100		19 479 089	100.41	19 481 126
ES0L02206107	SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-10.06.2022		54 383 000	100		54 530 623	100.27	54 531 466
ES0L02202114	SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-11.02.2022		11 771 000	100		11 778 102	100.08	11 780 888
ES0L02208129	SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-12.08.2022		15 700 000	100		15 756 394	100.35	15 755 578
ES0L02201140	SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-14.01.2022		26 498 000	100		26 503 611	100.02	26 504 360
US912796M895	TREASURY BILL-CZ-06.10.2022		492 300	86		422 739	88.11	433 790
US912796M713	TREASURY BILL-CZ-08.09.2022		492 300	86		422 804	88.15	433 977
US912796L640	TREASURY BILL-CZ-11.08.2022		492 300	86		422 854	88.19	434 138
US912828H458	TSY INFL IX NB-1V-0.25%-15.01.2025		41 013 800	110		45 144 786	110.44	45 336 383
US912828ZG82	US TREASURY NB-0.375%-31.03.2022		4 000 000	84		3 379 033	88.35	3 537 380
US912828YD60	US TREASURY NB-1.375%-31.08.2026		2 700 000	88		2 372 355	88.86	2 410 123
US912828YA22	US TREASURY NB-1.5%-15.08.2022		10 500 000	86		9 038 304	88.96	9 393 896
US912828P790	US TREASURY NB-1.5%-28.02.2023		200 000	85		170 648	89.27	179 415
US912828YV68	US TREASURY NB-1.5%-30.11.2024		8 500 000	88		7 477 123	89.69	7 633 437
US912828TY62	US TREASURY NB-1.625%-15.11.2022		300 000	87		260 754	89.24	268 265
US9128286Y11	US TREASURY NB-1.75%-15.06.2022		11 000 000	83		9 144 331	88.92	9 789 040
US9128287C81	US TREASURY NB-1.75%-15.07.2022		3 000 000	87		2 597 701	89.01	2 691 653
US912828A52	US TREASURY NB-2.625%-28.02.2023		200 000	86		172 778	90.47	182 487
	sub-total		593 141 653			605 938 011		613 266 729
	2.2.2.2 - De outros emissores públicos							
	sub-total		0			0		0
	2.2.2.3 - De outros emissores							
XS2411199800	ECP CIE AUTOMOTIVE 01.06.2022 - XS2411199800 - 211116.220601.00%		1 500 000	100.00		1 500 000	100.00	1 500 000
XS2386955111	ECP CIE AUTOMOTIVE 10.03.2022 - XS2386955111 - 210910.220310.01%		1 899 904	100.00		1 899 904	100.00	1 899 964
XS2373029821	ECP CIE AUTOMOTIVE 14.02.2022 - XS2373029821 - 210805.220214.01%		999 946	100.00		999 946	100.00	999 988
XS2362982725	ECP CIE AUTOMOTIVE 24.01.2022 - XS2362982725 - 210707.220124.03%		2 999 498	100.00		2 999 498	100.00	2 999 940

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
XS2381253165	ECP CIE AUTOMOTIVE 25.02.2022 - XS2381253165 - 210825..220225..01%		477 976	100.00		477 976	100.00	477 993
ES0584696431	ECP MASMOVIL 15.09.2022 - ES0584696431 - 211108..220915..47%		996 011	100.00		996 011	100.00	996 691
ES0584696548	ECP MASMOVIL 16.12.2022 - ES0584696548 - 211217..221216..60%		497 026	100.00		497 026	100.00	497 140
ES0584696415	ECP MASMOVIL 17.03.2022 - ES0584696415 - 210917..220317..30%		1 997 029	100.00		1 997 029	100.00	1 998 753
ES0584696498	ECP MASMOVIL 20.05.2022 - ES0584696498 - 211108..220520..30%		998 416	100.00		998 416	100.00	998 851
ES0584696399	ECP MASMOVIL 22.02.2022 - ES0584696399 - 211108..220222..23%		999 333	100.00		999 333	100.00	999 666
US88579YAX94	3M COMPANY-2.25%-15.03.2023		500 000	90.41		452 069	89.76	451 711
ES0265936023	ABANCA CORP BANCA RIA SA-TM-08.09.2027		300 000	99.90		299 211	98.04	294 573
US002824BA72	ABBOTT LABORATORIES-2.55%-15.03.2022		2 000 000	84.24		1 684 857	88.66	1 786 506
US00287YBC21	ABBVIE INC-3.75%-14.11.2023		300 000	89.08		267 252	92.46	278 666
XS2025480596	ABERTIS INFRASTRUCT.1.625%-15.07.2029		200 000	104.53		209 053	103.03	207 569
XS2056571008	ACCIONA FINANCA.FIL-1.128%-23.12.2024		31 100 000	100.14		31 143 034	99.75	31 029 939
XS2294181222	ACCIONA FINANCIACION FI-1.08%-08.02.2023		500 000	100.96		504 785	100.75	508 573
XS2343532417	ACCIONA FINANCIACION FIL-1.2%-14.01.2025		700 000	100.00		700 000	100.25	707 066
FR0013399029	ACCOR SA-1.75%-04.02.2026		15 300 000	102.70		15 713 845	104.05	16 335 248
XS2001278899	ACEA SPA-1.75%-23.05.2028		3 000 000	99.15		2 974 527	107.52	3 257 472
XS1767087940	ACEA SPA-TV-08.02.2023		16 828 000	99.26		16 702 692	100.19	16 860 478
XS1799545329	ACS SERVICIOS COMUNICA-1.875%-20.04.2026		100 000	105.19		105 193	104.91	106 217
XS2265521620	AEROPORTI DI ROMA SPA-1.625%-02.02.2029		4 500 000	100.71		4 532 051	102.68	4 699 535
XS1627947440	AEROPORTI DI ROMA SPA-1.625%-08.06.2027		14 200 000	104.26		14 804 442	103.02	14 759 355
XS2003442436	AIB GROUP PLC-1.25%-28.05.2024		2 500 000	103.52		2 587 913	102.65	2 584 704
US00912XAW48	AIR LEASE CORP-2.625%-01.07.2022		1 000 000	85.48		854 813	88.95	901 126
XS2306220190	ALD SA-0%-23.02.2024		1 000 000	99.90		999 017	99.95	999 520
XS2029574634	ALD SA-0.375%-18.07.2023		2 000 000	99.87		1 997 357	100.72	2 017 711
XS2243983520	ALD SA-0.375%-19.10.2023		7 900 000	100.79		7 962 544	100.80	7 968 967
XS1892240281	ALD SA-1.25%-11.10.2022		1 000 000	102.04		1 020 365	101.18	1 014 614
XS1843443513	ALTRIA GROUP INC-1.7%-15.06.2025		100 000	105.79		105 792	103.81	104 740
XS2236363573	AMADEUS IT GROUP SA-1.875%-24.09.2028		13 400 000	106.47		14 267 588	106.06	14 279 901
XS2177555062	AMADEUS IT GROUP SA-2.875%-20.05.2027		1 300 000	112.19		1 458 444	110.74	1 462 607
XS2297537461	AMADEUS IT GROUP SA-TV-09.02.2023		2 500 000	100.01		2 500 319	100.01	2 500 650
XS1878190757	AMADEUS IT GROUP SA-TV-18.03.2022		900 000	99.52		895 635	100.01	900 063
XS2332980932	AMCO SPA-0.75%-20.04.2028		100 000	99.37		99 374	97.07	97 589
US0258MDEG02	AMERICAN EXPRESS CREDIT-2.7%-03.03.2022		2 600 000	83.41		2 168 556	88.44	2 319 730
US02665WZ14	AMERICAN HONDA FINANCE-1.3%-09.09.2026		500 000	84.39		421 957	87.18	437 707
US03027XBR08	AMERICAN TOWER CORP-1.45%-15.09.2026		500 000	85.21		426 955	86.41	433 735
US03027XAD21	AMERICAN TOWER CORP-5%-15.02.2024		250 000	90.50		226 244	95.02	241 731
US037389BD49	AON CORP-2.2%-15.11.2022		700 000	86.76		607 333	89.33	627 059
XS1789699607	AP MOLLER-MARSK A/S-1.75%-16.03.2026		15 000 000	102.64		15 395 857	105.73	16 068 662
XS1311440082	ASSICURAZIONI GENERALI-TM-27.10.2047		100 000	120.75		120 752	121.46	122 437
US046353AY48	ASTRA ZENECA PLC-0.3%-26.05.2023		500 000	87.84		439 223	87.78	439 035
US00206RGD89	AT&T INC-TV-12.06.2024		348 000	83.46		290 451	89.70	312 380
FR0014006G24	ATOS SE-1%-12.11.2029		100 000	99.19		99 187	99.02	99 150
XS2407019798	AXA LOGISTICS EUROPE-0.375%-15.11.2026		200 000	99.46		198 929	98.54	197 175
XS2407019871	AXA LOGISTICS EUROPE-0.875%-15.11.2029		100 000	99.26		99 263	97.82	97 929
XS1799611642	AXA SA - TM - 28.05.2049		100 000	112.97		112 965	112.05	113 985
IT0001200390	BANCA INTESA SPA-CZ-17.02.2028		10 000 000	94.16		9 415 957	92.33	9 232 500
XS2104051433	BANCO BILBAO VIZCA YA ARG-TM-16.01.2030		100 000	100.30		100 303	99.86	100 811
XS1788584321	BANCO BILBAO VIZCA YA ARG-TV-09.03.2023		3 000 000	100.26		3 007 685	100.48	3 014 404
XS1594368539	BANCO BILBAO VIZCA YA ARG-TV-12.04.22		1 500 000	100.45		1 506 795	100.07	1 501 178
XS1876076040	BANCO DE SABADELL SA-1.625%-07.03.2024		1 000 000	103.69		1 036 868	102.83	1 041 612
XS2076079594	BANCO DE SABADELL SA-TM-07.11.2025		100 000	101.20		101 195	100.29	100 378
XS1751004232	BANCO SANTANDER SA-1.125%-17.01.2025		100 000	103.95		103 946	102.74	103 809
US05964HAC97	BANCO SANTANDER SA-3.5%-11.04.2022		1 400 000	84.66		1 185 289	88.87	1 253 854
XS1689234570	BANCO SANTANDER SA-TV-28.03.2023		2 000 000	100.83		2 016 536	100.63	2 012 707
XS2293577354	BANCO SANTANDER SA-TV-29.01.2026		1 900 000	99.94		1 898 858	100.85	1 916 581
US06051GHB86	BANK OF AMERICA CORP-TV-05.02.2026		250 000	85.20		212 992	89.12	223 105
XS2387929834	BANK OF AMERICA CORP-TV-22.09.2026		5 000 000	101.88		5 094 117	101.67	5 083 865
US06051GGJ22	BANK OF AMERICA CORP-TV-24.04.2023		11 000	82.00		9 019	88.47	9 752
XS2345784057	BANK OF AMERICA CORP-TV-24.08.2025		4 100 000	101.47		4 160 252	101.55	4 165 387
XS1811433983	BANK OF AMERICA CORP-TV-25.04.2024		2 000 000	100.38		2 007 582	100.52	2 011 006
XS2082969655	BANK OF IRELAND GROUP-TM-25.11.2025		100 000	102.69		102 686	101.84	101 940
US06367WJN48	BANK OF MONTREAL-TV-26.03.2022		500 000	81.92		409 600	88.38	441 896
US06407F2B71	BANK OF NEW ZEALAND-2%-21.02.2025		500 000	85.44		427 224	89.70	451 667
US06406FAE34	BANK OF NY MELLON CORP-2.45%-17.08.2026		700 000	90.27		631 859	91.65	647 206
ES0213679OF4	BANKINTER SA-TM-23.12.2032		100 000	99.81		99 815	99.04	99 069
FR0014006XE5	BANQUE FED CRED MUTUEL-0.01%-07.03.2025		700 000	99.82		698 724	99.69	697 849
XS2150054026	BARCLAYS PLC-TM-02.04.2025		1 000 000	107.36		1 073 621	107.21	1 097 373
US06738EB070	BARCLAYS PLC-TM-10.12.2024		300 000	81.93		245 792	87.57	262 853
US05526DBG97	BAT CAPITAL CORP-2.789%-06.09.2024		700 000	89.29		625 060	90.90	641 786
XS1203854960	BAT INTL FINANCE PLC-0.875%-13.10.2023		1 000 000	101.41		1 014 135	101.20	1 013 854
XS2231165668	BEVCO LUX SARL-1.5%-16.09.2027		100 000	104.46		104 459	104.23	104 667
US09062XAE31	BIOGEN INC-3.625%-15.09.2022		500 000	90.77		453 827	90.11	455 237
XS2398745849	BLACKSTONE PP EUR HOLD-0.125%-20.10.2023		200 000	99.93		199 865	99.83	199 703
USU09513HU68	BMW US CAPITAL LLC-TV-14.04.2022		500 000	81.80		409 001	88.38	442 505
US10373QAB68	BP CAP MARKETS AMERICA-3.796%-21.09.2025		700 000	93.39		653 708	95.05	671 900
XS2270147924	BP CAPITAL MARKETS BV-0.933%-04.12.2040		100 000	94.97		94 974	89.35	89 423
FR0013323672	BRCE SA-TV-23.03.2023		2 000 000	100.48		2 009 660	100.49	2 009 860
US110122CN68	BRISTOL-MYERS SQUIBB CO-3.2%-15.06.2026		700 000	93.67		655 723	94.70	663 796
XS1897489578	CAKABANK SA-1.75%-24.10.2023		1 000 000	103.19		1 031 920	102.97	1 032 990
US13607HYF36	CANADIAN IMPERIAL BANK-1%-18.10.2024		900 000	86.45		778 010	87.38	788 035
FR0014000T33	CARMILA SA-1.625%-30.05.2027		100 000	101.77		101 770	102.29	103 248
FR0014003Z81	CARREFOUR BANQUE-0.107%-14.06.2025		700 000	100.00		700 000	99.22	694 971
FR0013446580	CARREFOUR BANQUE-TV-12.09.2023		3 000 000	100.43		3 012 875	100.56	3 016 838
US14913R2R75	CATERPILLAR FINL SERVICE-TV-13.09.2024		1 000 000	84.45		844 523	88.27	882 686
US14913R2M88	CATERPILLAR FINL SERVICE-TV-17.05.2024		300 000	82.17		246 508	88.22	264 655
XS2385114298	CELANESE US HOLDINGS L-0.625%-10.09.2028		100 000	99.90		99 903	98.33	98 524

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
PTBINMOM0008	CELBIV-28.05.2028		200 000	96.66		193 322	99.00	198 341
XS2300292617	CELLNEX FINANCE CO SA-0.75%-15.11.2026		300 000	99.36		298 078	98.03	294 386
XS2348237871	CELLNEX FINANCE CO SA-1.5%-08.06.2028		11 900 000	99.64		11 857 542	97.86	11 745 487
XS2102934697	CELLNEX TELECOM SA-1%-20.04.2027		1 200 000	99.60		1 195 144	97.39	1 177 076
XS2117485677	CEPSA FINANCE SA-0.75%-12.02.2028		14 700 000	96.68		14 212 022	97.24	14 390 954
XS2202744384	CEPSA FINANCE SA-2.25%-13.02.2026		11 800 000	105.92		12 498 139	105.82	12 720 491
USU16708AN64	CHEVRON PHILLIPS CHEM-5.125%-01.04.2025		500 000	95.17		475 836	98.07	496 001
XS1996435688	CIA ESPANOLA DE PETROL-1%-16.02.2025		19 300 000	100.08		19 315 022	101.57	19 770 193
US17252MAM29	CINTAS CORPORATION NO. 2-2.9%-01.04.2022		1 300 000	83.33		1 083 247	88.62	1 160 416
US17275RBH49	CISCO SYSTEMS INC-2.2%-20.09.2023		500 000	90.41		452 045	90.28	454 111
XS1457608013	CITIGROUP INC-0.75%-26.10.2023		2 000 000	101.72		2 034 455	101.37	2 030 052
US172967FT34	CITIGROUP INC-4.5%-14.01.2022		1 255 000	82.47		1 035 016	88.39	1 132 431
US172967ND99	CITIGROUP INC-TM-03.11.2025		500 000	86.26		431 295	87.89	440 373
US172967MB43	CITIGROUP INC-TV-01.07.2026		500 000	86.34		431 714	90.23	452 702
US20030NCS80	COMCAST CORP-3.95%-15.10.2025		700 000	95.21		666 449	96.20	678 553
DE000CB0HR09	COMMERZBANK A G-TM-24.03.2026		1 000 000	101.79		1 017 940	101.41	1 019 855
XS2193657561	CONTI-GUMMI FINANCE B.-1.125%-25.09.2024		4 100 000	103.48		4 242 672	102.47	4 213 692
XS2178585423	CONTI-GUMMI FINANCE B.-2.125%-27.11.2023		9 037 000	105.35		9 520 364	103.82	9 400 011
XS2178586157	CONTINENTAL A G-2.5%-27.08.2026		818 000	110.19		901 380	109.34	901 420
FR0014004QJ5	COVIVIO HOTELS SACA-1%-27.07.2029		100 000	99.55		99 547	99.57	99 996
FR0013396777	CREDIT AGRICOLE LONDON-TV-17.01.2022		2 500 000	100.49		2 512 125	100.02	2 500 500
XS1958307461	CREDIT AGRICOLE SA-1.75%-05.03.2029		100 000	111.14		111 138	107.37	108 809
CH0537261858	CREDIT SUISSE GROUP A G-TM-02.04.2026		100 000	108.59		108 593	108.73	111 164
CH0591979635	CREDIT SUISSE GROUP A G-TV-16.01.2026		1 600 000	100.97		1 615 510	101.17	1 620 181
US22550L2B68	CREDIT SUISSE NEW YORK-2.8%-08.04.2022		650 000	84.51		549 317	88.83	581 027
US126650B220	CVS HEALTH CORP-2.75%-01.12.2022		500 000	90.12		450 592	89.57	448 884
US126650CK42	CVS HEALTH CORP-3.5%-20.07.2022		1 300 000	86.29		1 121 744	89.31	1 178 933
USF12033TN02	DANONE SA-2.589%-02.11.2023		500 000	90.65		453 239	90.54	454 530
XS2242176258	DE VOLKSBANK NV-TV-07.10.2022		1 000 000	100.34		1 003 412	100.43	1 004 770
XS2193734733	DELL BANK INTERNATIONAL-1.625%-24.06.2024		11 205 000	103.62		11 610 407	103.36	11 676 270
US24703TAD81	DELL INT LLC / EM-6.02%-15.06.2026-TROCA		90 000	96.76		87 081	102.27	92 256
US24703TBA26	DELL INT LLC / EMC CORP-4%-15.07.2024		500 000	89.76		448 813	93.70	476 649
USG8200VAA38	DELTA AIR LINES/SKYMILES-4.5%-20.10.2025		140 000	88.30		123 621	92.54	130 649
DE000A3H2ZXR9	DEUT PFANDBRIEFBANK A G-0.1%-02.02.2026		100 000	100.00		100 000	98.93	99 022
DE000A3T0X22	DEUT PFANDBRIEFBANK A G-0.25%-27.10.2025		100 000	99.77		99 766	99.71	99 753
DE000DL19V72	DEUTSCHE BANK A G-TM-17.02.2027		100 000	100.23		100 233	99.69	100 342
US251526CM97	DEUTSCHE BANK NY-0.962%-08.11.2023		1 000 000	86.37		863 707	87.99	881 120
US251526CE71	DEUTSCHE BANK NY-TM-24.11.2026		500 000	83.16		415 818	88.15	441 713
XS2049726990	DEUTSCHE LUFTHANSA A G-0.25%-06.09.2024		9 500 000	99.82		9 482 739	96.92	9 214 473
XS2408458730	DEUTSCHE LUFTHANSA A G-2.875%-16.05.2027		100 000	99.40		99 403	97.92	98 271
US25243YBC21	DIAGEO CAPITAL PLC-1.375%-29.09.2025		700 000	86.72		607 036	88.03	618 365
XS1940133298	DNB BANK ASA-TV-25.07.2022		3 000 000	100.64		3 019 121	100.39	3 012 858
XS2306517876	DNB BANK ASA-TM-23.02.2029		100 000	99.61		99 613	97.65	97 861
XS2010038730	DOVER CORP-0.75%-04.11.2027		16 500 000	99.87		16 479 233	100.75	16 642 415
XS2091216205	E.ON SE-0%-29.09.2022		1 200 000	100.55		1 206 588	100.23	1 202 748
US278642AL76	EBAY INC-3.45%-01.08.2024		700 000	90.80		635 632	92.68	657 611
XS2053052895	EDP FINANCE BV-0.375%-16.09.2026		2 000 000	101.42		2 028 426	100.10	2 004 118
XS2233217558	EDP FINANCE BV-1.71%-24.01.2028		500 000	81.63		408 127	85.74	431 962
XS1558083652	EDP FINANCE BV-1.875%-29.09.2023		1 000 000	103.61		1 036 117	103.59	1 040 627
XS1052843908	ENAGAS FINANÇAS OIÇÕES SA-2.5%-11.04.2022		2 000 000	101.06		2 021 174	100.65	2 049 164
XS203564629	ENBW-TM-05.08.2079		100 000	101.02		101 019	99.78	100 442
XS2390400633	ENEL FINANCE INTL NV-0%-28.05.2026		1 150 000	99.72		1 146 779	98.50	1 132 785
XS2000719992	ENEL SPA-TM-24.05.2080		100 000	107.98		107 978	107.22	109 341
XS1811024543	EP INFRASTRUCTURE AS-1.659%-26.04.2024		500 000	102.87		514 345	102.66	518 944
XS2304657591	EP INFRASTRUCTURE AS-1.816%-02.03.2031		100 000	100.00		100 000	99.92	101 429
XS2229434852	ERG SPA-0.5%-11.09.2027		100 000	100.97		100 965	99.57	99 724
XS2283188683	EXOR NV-0.875%-19.01.2031		150 000	99.18		148 768	97.67	147 754
US30212PAM77	EXPEDIA GROUP INC-5%-15.02.2026		149 000	92.66		138 064	98.40	149 108
XS2196324011	EXXON MOBIL CORPORATIO-1.408%-26.06.2039		100 000	100.38		100 385	95.52	96 249
US30231GBD34	EXXON MOBIL CORPORATIO-2.275%-16.08.2026		700 000	89.84		628 900	91.10	642 955
XS2332254015	FCA BANK SPA IRELAND-0%-16.04.2024		1 200 000	99.95		1 199 391	99.71	1 196 472
XS225858464	FCA BANK SPA IRELAND-0.125%-16.11.2023		1 000 000	100.08		1 000 833	100.13	1 001 494
XS1409362784	FCE BANK PLC-1.615%-11.05.2023		500 000	101.14		505 709	101.81	514 227
XS2178832379	FIAT CHRYSLER AUTOMOBILI-3.375%-07.07.2023		1 000 000	104.19		1 041 880	104.11	1 057 446
US345397ZU05	FORD MOTOR CREDIT CO LLC-3.35%-01.11.2022		500 000	82.55		412 764	89.48	449 843
XS1956037664	FORTUM OY J-1.625%-27.02.2026		10 000 000	101.52		10 152 401	105.19	10 656 078
US35137LAF22	FOX CORP-TV-25.01.2022		250 000	84.32		210 796	88.46	224 655
USU31434A C42	FRESENIUS MED CARE II-5.875%-31.01.2022		200 000	84.18		168 351	88.60	181 526
XS2405467528	GENERAL MILLS INC-0.125%-15.11.2025		500 000	99.75		498 758	99.56	497 867
XS2307768734	GENERAL MOTORS FINL CO-0.6%-20.05.2027		100 000	99.85		99 855	98.96	99 333
US37045XCD66	GENERAL MOTORS FINL CO-3.5%-07.11.2024		700 000	91.26		638 843	92.69	652 058
US37045XCR52	GENERAL MOTORS FINL CO-5.1%-17.01.2024		250 000	89.82		224 541	94.57	241 553
XS1792505197	GENERAL MOTORS FINL CO-TV-26.03.2022		1 900 000	99.73		1 894 889	100.06	1 901 064
XS2247623643	GETLINK SE-3.5%-30.10.2025		115 000	101.92		117 202	102.81	118 236
XS2054626788	GLAXOSMITHKLINE CAPITAL-0%-23.09.2023		1 000 000	100.26		1 002 619	100.39	1 003 930
US377373A D71	GLAXOSMITHKLINE CAPITAL-2.85%-08.05.2022		2 000 000	83.06		1 661 165	89.04	1 788 214
XS2307764311	GLENCORE CAP FIN DAC-1.25%-01.03.2033		130 000	98.84		128 488	95.16	125 070
XS1202849086	GLENCORE FINANCE EUROPE-1.75%-17.03.2025		600 000	104.59		627 539	103.99	632 278
XXXXXXXXXXXX	GLITNIR HOLDCO-CZ-31.12.2030		65 999	0.00		1	0.00	1
XS2292954893	GOLDMAN SACHS GROUP INC-0.25%-26.01.2028		100 000	99.50		99 500	97.37	97 598
US38141GGS75	GOLDMAN SACHS GROUP INC-5.75%-24.01.2022		1 860 000	82.75		1 539 068	88.55	1 688 216
XS2322254165	GOLDMAN SACHS GROUP INC-TV-19.03.2026		100 000	101.80		101 797	101.58	101 588
XS2389353181	GOLDMAN SACHS GROUP INC-TV-23.09.2027		1 800 000	101.91		1 834 395	101.72	1 831 053
XS2338355360	GOLDMAN SACHS GROUP INC-TV-30.04.2024		2 900 000	100.60		2 917 456	100.86	2 927 251
XS2154335363	HARLEY-DAVIDSON FINL S-3.875%-19.05.2023		1 000 000	108.39		1 083 859	105.09	1 074 923
XS2242979719	HEATHROW FUNDING LTD-1.5%-12.10.2025		100 000	103.54		103 540	103.47	103 995
USN39427AQ76	HEINEKEN NV-2.75%-01.04.2023		500 000	90.92		454 607	90.21	454 052

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
XS1169199152	HIPERCOR - 3.875%-19.01.2022		2 000 000	100.18		2 003 582	100.12	2 075 766
XS2402064559	HITACHI CAPITAL UK PLC-0%-29.10.2024		500 000	99.74		498 675	99.73	498 630
XS2083299284	HITACHI CAPITAL UK PLC-0.125%-29.11.2022		1 000 000	99.74		997 412	100.32	1 003 310
US404280AN99	HSBC HOLDINGS PLC-4%-30.03.2022		2 000 000	86.03		1 720 544	88.98	1 797 334
US404280CW70	HSBC HOLDINGS PLC-TV-24.09.2026.		500 000	87.97		439 831	87.99	440 467
US44891CBE21	HYUNDAI CAPITAL AMERIC-2.375%-10.02.2023		210 000	84.02		210 052	89.40	225 546
XS1143163183	IBM CORP-1.25%-26.05.2023		1 000 000	102.21		1 022 071	101.96	1 027 090
US459200JQ56	IBM CORP-2.5%-27.01.2022		1 950 000	82.67		1 612 085	88.39	1 742 009
XS1882544205	ING GROEP NV - TV - 20.09.2023		3 100 000	101.43		3 144 269	101.13	3 135 215
XS2390506546	ING GROEP NV-TM-29.09.2028		100 000	99.32		99 318	98.16	98 256
XS2240494471	INTERCONTINENTAL HOTEL-1.625%-08.10.2024		17 400 000	102.26		17 792 431	103.16	18 015 607
XS1908370171	INTERCONTINENTAL HOTELS-2.125%15.05.2027		12 900 000	106.67		13 759 794	105.55	13 788 686
XS2304664167	INTESA SANPAOLO SPA-0.625%-24.02.2026		700 000	99.77		698 415	99.19	698 046
XS2081018629	INTESA SANPAOLO SPA-1%-19.11.2026		1 700 000	103.96		1 767 333	101.67	1 730 261
XS0971213201	INTESA SANPAOLO SPA-6.625%-13.09.2023		100 000	110.29		110 286	110.10	112 074
XS2065690005	INTESA SANPAOLO SPA-TV-14.10.2022		2 200 000	101.29		2 228 381	100.38	2 209 065
XS2020580945	INTL CONSOLIDATED AIRLIN-0.5%-04.07.2023		100 000	96.20		96 203	96.31	96 552
US46124HA B24	INTUIT INC-0.95%-15.07.2025		100 000	82.35		82 354	87.10	87 488
IE00BH3SQB22	IRISH TSY-1.5%-15.05.2050		30 000	115.14		34 541	115.16	34 833
XS2199343513	ISS FINANCE B.V.-1.25%-07.07.2025		100 000	103.17		103 173	102.77	103 372
XS1145526825	ISS GLOBAL A/S-2.125%-02-12-2024		100 000	105.21		105 208	105.16	105 329
FR0013509627	JCDECAUX SA-2%-24.10.2024		2 000 000	105.92		2 118 431	104.51	2 097 572
US24422EVH97	JOHN DEERE CAPITAL CORP-0.7%-05.07.2023		250 000	82.22		205 550	88.22	221 294
US24422ERM39	JOHN DEERE CAPITAL CORP-2.75%-15.03.2022		2 000 000	84.29		1 685 777	88.69	1 788 129
US46647PBF27	JPMORGAN CHASE & CO-TM-15.10.2025		700 000	88.78		621 450	90.24	634 696
XS1061519465	JPMORGAN CHASE & CO-TV-14.08.2029		15 000 000	100.35		15 052 409	98.27	14 746 209
US46647PCF18	JPMORGAN CHASE & CO-TV-22.04.2027		400 000	82.62		330 498	88.94	355 762
US46647PA087	JPMORGAN CHASE & CO-TV-25.04.2023		17 000	81.89		13 922	88.40	15 057
BE0002819002	KBC GROUP NV-TM-07.12.2031		100 000	100.08		100 077	98.16	98 200
XS2232027727	KION GROUP AG-1.625%-24.09.2025		8 400 000	102.95		8 647 721	105.08	8 863 033
XS2384269101	LEASEPLAN CORPORATION N-0.25%-07.09.2026		700 000	99.69		697 862	98.61	690 849
XS2305244241	LEASEPLAN CORPORATION N-0.25%-23.02.2026		700 000	99.68		697 767	99.18	695 751
XS2366741770	LEASYS SPA-0%-22-07-2024		900 000	99.86		898 726	99.80	898 173
US53944YAC75	LLOYDS BANKING GROUP PLC-3%-11.01.2022		1 950 000	82.39		1 606 596	88.34	1 746 937
US548661CW57	LOWES COS INC-3.12%-15.04.2022		2 000 000	82.77		1 655 365	88.45	1 780 640
XS0268642161	LUSITANO MTGE SR.5-CL.A-TV (15.07.2059)		41 979	97.20		40 805	98.58	41 382
US571903BD44	MARRIOTT INTERNATIONAL-5.75%-01.05.2025		11 000	93.38		10 272	99.37	11 024
XS1327027998	MASTERCARD INC-1.1%-01.12.2022		1 000 000	101.96		1 019 567	101.02	1 011 094
XS1075995768	MCDONALD'S CORP-2.625%-11.06.2029		100 000	118.05		118 055	114.62	116 082
XS2262077675	MEDIOBANCA DI CRED FIN-TM-23.11.2030		12 750 000	102.10		13 017 215	100.58	12 854 735
XS2240133459	MEDTRONIC GLOBAL HLDINGS-0%-15.03.2023		2 000 000	100.37		2 007 485	100.29	2 005 800
DE000A2R6UF7	MERCEDES BENZ FIN CO LTD-0%-21.08.2022.		3 000 000	100.37		3 011 045	100.19	3 005 820
US58933YAQ89	MERCK & CO INC-2.35%-10.02.2022		1 905 000	82.88		1 578 943	88.48	1 701 018
XS2218405772	MERCK KGAA-TM-09.09.2080		100 000	102.21		102 214	102.04	102 544
XS2201946634	MERLIN PROPERTIES SOCI-2.375%-13.07.2027		600 000	107.90		647 413	107.58	652 132
US59217HCQ83	MET LIFE GLOB FUNDING I-1.95%-13.01.2023		500 000	83.94		419 700	89.36	450 828
US606822AL88	MTSUBISHI UFJ FIN GRP-2.998%-22.02.2022		600 000	82.76		496 544	88.59	537 257
US606822BG84	MTSUBISHI UFJ FIN GRP-3.218%-07.03.2022		650 000	83.94		545 880	88.71	582 481
USJ4599LAH53	MIZUHO FINANCIAL GROUP-4.353%-20.10.2025		200 000	90.88		181 758	95.17	191 834
XS1801906279	MIZUHO FINANCIAL GROUP-TV-10.04.2023		800 000	100.41		803 304	100.52	804 152
US60687YBC21	MIZUHO FINANCIAL GROUP-TV-25.05.2024		1 000 000	81.53		815 280	88.54	886 127
US61746BCY02	MORGAN STANLEY-6.25%-09.08.2026		1 150 000	104.19		1 198 236	105.29	1 235 913
US61746BEC03	MORGAN STANLEY-TV-24.10.2023		11 000	82.50		9 075	88.82	9 797
XS2197673747	MTU AERO ENGINES AG-3%-01.07.2025		100 000	107.70		107 705	107.61	109 118
US63307A2M63	NATIONAL BANK OF CANADA-TM-15.11.2024		1 000 000	81.63		816 259	87.28	873 400
US63307A2L80	NATIONAL BANK OF CANADA-TV-15.08.2023		400 000	82.04		327 100	88.27	354 300
XS2156506854	NATURGY FINANCE BV-1.25%-15.01.2026		4 200 000	99.60		4 183 080	104.09	4 421 996
XS1875275205	NATWEST GROUP PLC-TM-04.03.2025		500 000	104.11		520 538	103.89	527 714
XS2307853098	NATWEST GROUP PLC-TM-26.02.2030		100 000	99.99		99 992	98.59	99 244
US780097BH35	NATWEST GROUP PLC-TV-25.06.2024		200 000	85.57		171 144	89.63	179 281
XS2407357768	NATWEST MARKETS PLC-0.125%-12.11.2025		1 000 000	99.80		998 044	99.32	993 358
USG6382GQU86	NATWEST MARKETS PLC-2.375%-21.05.2023		200 000	84.86		169 723	89.96	180 378
XS1550117342	NESTLE HOLDINGS INC-2.375%-18.01.2022		100 000	83.22		83 218	88.29	90 278
US65339KBX72	NEXTERA ENERGY CAPITAL-TV-03.11.2023		1 000 000	86.26		862 589	88.18	881 785
XS2388449758	NN BANK NV NETHERLANDS-0.5%-21.09.2028		100 000	99.81		99 810	98.90	99 034
XS1550988643	NN GROUP NV-TM-13.01.2048		100 000	117.64		117 641	116.73	121 187
XS1974922442	NORSK HYDRO ASA - 1.125% -11.04.2025		15 100 000	100.28		15 142 598	102.23	15 558 843
US67066GAK04	NVIDIA CORP-0.309%-15.06.2023		500 000	87.91		439 535	87.73	438 702
US68389XCC74	ORACLE CORP-1.65%-25.03.2026		300 000	84.12		252 360	87.41	263 386
XS1857022609	OTE PLC-2.375%-18.07.2022		1 000 000	101.38		1 013 768	101.23	1 023 071
US70450YAC75	PAYPAL HOLDINGS INC-2.4%-01.10.2024		700 000	89.26		624 840	91.33	643 028
US717081ER06	PFIZER INC-2.8%-11.03.2022		1 950 000	84.12		1 640 423	88.70	1 744 438
US718172BZ15	PHILIP MORRIS INTL INC-2.625%-18.02.2022		1 950 000	82.54		1 609 478	88.45	1 741 395
XS1759603761	PROSEGUR CIA DE SEGURIDA-1%-08.02.2023		1 000 000	101.23		1 012 279	100.81	1 017 002
FR0014001JPI	PSA BANQUE FRANCE-0%-22.01.2025		1 500 000	99.91		1 498 677	99.34	1 490 130
US731572AA14	RALPH LAUREN CORP-1.7%-15.06.2022		1 400 000	83.77		1 172 727	88.76	1 243 517
FR0013201597	RCI BANQUE SA-0.5%-15.09.2023		500 000	100.80		504 011	100.64	503 933
FR0013250693	RCI BANQUE SA-1.625%-11.04.2025		100 000	103.67		103 667	103.37	104 540
FR0013334695	RCI BANQUE SA-1.625%-26.05.2026		10 000 000	102.66		10 266 448	103.71	10 468 600
FR0013412707	RCI BANQUE SA-1.75%-10.04.2026		5 000 000	102.31		5 115 287	103.93	5 260 177
XS1189286286	REN FINANCE BV-2.5%-12.02.2025		524 000	108.47		568 406	107.29	573 741
FR0014000NZ4	RENAULT SA-2.375%-25.05.2026		1 400 000	100.90		1 412 586	100.65	1 429 197
US776743AH99	ROPER TECHNOLOGIES INC-2.35%-15.09.2024		700 000	88.96		622 699	90.61	638 529
US78015K7C20	ROYAL BANK OF CANADA-2.25%-01.11.2024		700 000	89.27		624 904	90.71	637 274
US78016EZR16	ROYAL BANK OF CANADA-TV-27.04.2026		250 000	84.48		211 208	88.10	220 500
XS2344385815	RYANAIR DAC-0.875%-25.05.2026		1 600 000	100.72		1 611 575	99.96	1 607 798

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
XS1565699763	RYANAIR DAC-1.125%-15.08.2023		5 600 000	100.32		5 618 087	101.56	5 711 179
XS2228260043	RYANAIR DAC-2.875%-15.09.2025		16 805 000	107.11		17 999 734	107.66	18 234 569
US79466LA548	SALESFORCE.COM INC-3.25%-11.04.2023		500 000	91.14		455 707	90.96	458 000
FR0013409836	SANOFI-0%-21.03.2022		1 000 000	100.32		1 003 182	100.06	1 000 610
XS2385791046	SANTANDER UK GROUP HLDGS-TM-13.09.2029		100 000	100.00		100 000	97.67	97 848
PTSDRFOM0009	SAUDA COR-TV-28.06.2023		200 000	101.67		203 332	102.00	204 034
XS2236283383	SCANIA CV AB-0.5%-06.10.2023		100 000	101.17		101 168	100.79	100 909
XS2081491727	SERVICIOS MEDIO AMBIEN-0.815%-04.12.2023		1 557 000	101.88		1 586 277	101.23	1 577 105
XS2182049291	SIEMENS FINANCIERINGSM-0.125%-05.06.2022		7 400 000	100.59		7 443 582	100.23	7 421 947
XS2268340010	SNAM SPA-0%-07.12.2028		100 000	99.41		99 413	95.97	95 968
XS1657785538	SNAM SPA-TV-02.08.2024		10 050 000	98.37		9 885 770	100.45	10 095 125
FR0013311503	SOCIETE GENERALE-1.125%-23.01.2025		100 000	103.05		103 049	102.92	103 970
FR0013321791	SOCIETE GENERALE-TV-06.03.2023		3 000 000	100.79		3 023 752	100.46	3 013 860
XS1616341829	SOCIETE GENERALE-TV-22.05.2024		3 000 000	100.31		3 009 288	101.27	3 038 807
XS2387675395	SOUTHERN CO-TM-15.09.2081		100 000	100.00		100 000	97.10	97 642
XS2319954710	STANDARD CHARTERED PLC-TM-23.09.2031		100 000	99.83		99 830	99.73	100 054
US855244AY52	STARBUCKS CORP-1.3%-07.05.2022		2 000 000	82.80		1 656 078	88.54	1 774 166
US857477BE26	STATE STREET CORP-TM-01.11.2025		700 000	89.50		626 520	90.95	639 094
XS1493333717	SWEDISH MATCH AB-0.875%-23.09.2024		1 000 000	101.87		1 018 747	101.59	1 018 293
XS2154325489	SYNGENTA FINANCE NV-3.375%-16.04.2026		550 000	108.09		594 482	108.85	611 819
XS1843449809	TAKEDA PHARMACEUTICAL-TV-21.11.2022		3 000 000	101.39		3 041 820	100.82	3 026 252
XS2347284742	TECHNIP ENERGIES NV-1.125%-28.05.2028		100 000	99.45		99 454	100.07	100 734
XS1551678409	TELECOM ITALIA SPA-2.5%-19.07.2023		1 000 000	103.28		1 032 802	102.21	1 033 441
XS1394777665	TELEFONICA EMISIONES S.0.75%-13.04.2022		2 000 000	101.58		2 031 554	100.33	2 017 287
XS2289877941	TESCO CORP TREASURY SE-0.375%-27.07.2029		100 000	99.41		99 411	95.86	96 020
US882508BK94	TEXAS INSTRUMENTS INC-1.125%-15.09.2026		700 000	85.14		595 947	87.26	612 882
XS2058562966	THERMO FISHER SCIENT.-0.125%-01.03.2025		1 000 000	100.69		1 006 906	100.09	1 001 945
US883556CP55	THERMO FISHER SCIENTIF-0.797%-18.10.2023		1 000 000	86.09		860 892	87.92	880 574
US89114TZG02	TORONTO DOMINION BANK-1.25%-10.09.2026		1 000 000	84.29		842 918	86.70	870 452
USC8888MA329	TORONTO DOMINION BANK-1.45%-03.04.2023		500 000	83.38		414 902	89.05	446 806
US89153VAB53	TOTAL CAPITAL INTL SA-2.875%-17.02.2022		1 950 000	82.61		1 610 877	88.51	1 744 328
US89233P5T93	TOYOTA MOTOR CREDIT CORP-3.3%-12.01.2022		1 890 000	83.23		1 573 125	88.34	1 695 496
DE000A3KYMA6	TRATON FINANCE LUX SA-0.125%-10.11.2024		400 000	99.88		399 500	99.74	399 026
XS2114807691	TYCO ELECTRONICS GROUP S-0%-14.02.2025		1 000 000	100.86		1 008 607	99.69	996 880
CH0511371640	UBS AG LONDON - MXWO INDEX-CZ-14.08.2023		14 696 300	101.65		14 939 247	96.32	14 155 476
FR0013506813	UNIBAIL-RODAMO-WESTFL-2.125%-09.04.2025		1 000 000	107.32		1 073 152	105.59	1 071 396
ES0380907040	UNICAJA BANCO SA-TM-01.12.2026		800 000	99.94		799 540	99.57	797 210
XS1935310166	UNICREDIT SPA-6.572%-14.01.2022		1 000 000	84.39		843 871	88.43	911 014
XS1426039696	UNICREDIT SPA-TM-03.01.2027		8 600 000	101.14		8 697 835	100.00	8 973 158
XS2021993212	UNICREDIT SPA-TM-03.07.2025		6 250 000	103.49		6 468 169	102.65	6 465 676
XS2360310044	UNICREDIT SPA-TM-05.07.2029		100 000	99.96		99 957	99.84	100 234
XS2190134184	UNICREDIT SPA-TM-16.06.2026		2 600 000	103.77		2 698 066	102.44	2 681 044
XS2104967695	UNICREDIT SPA-TM-20.01.2026		3 750 000	102.16		3 830 845	101.48	3 847 959
XS1953271225	UNICREDIT SPA-TM-20.02.2029		8 400 000	106.84		8 974 156	107.32	9 367 414
IT0005199267	UNICREDIT SPA-TM-30.06.2023		1 000 000	100.29		1 002 914	100.53	1 005 280
US911312BT23	UNITED PARCEL SERVICE-2.2%-01.09.2024		700 000	88.94		622 573	90.78	640 002
US911312BJ41	UNITED PARCEL SERVICE-TV-01.04.2023		225 000	82.00		184 504	88.52	199 452
FR0013210408	VEOLIA ENVIRONMENT S-0.314%-04.10.2023		500 000	100.85		504 268	100.73	504 029
US92343VCR33	VERIZON COMMUNICATIONS-3.5%-01.11.2024		700 000	91.97		643 802	93.75	659 860
US918204AZ14	VF CORP-2.05%-23.04.2022		648 000	83.13		538 669	88.70	576 971
XS2346591113	VIRGIN MONEY UK PLC-TM-27.05.2024		1 000 000	100.45		1 004 544	100.35	1 005 780
XS2389688107	VITERRA FINANCE BV-0.375%-24.09.2025		400 000	99.79		399 161	99.15	397 011
XS2389688875	VITERRA FINANCE BV-1%-24.09.2028		100 000	99.42		99 422	98.22	98 488
XS1734548487	VOLKSWAGEN BANK GMBH-0.75%-15.06.2023		1 000 000	101.08		1 010 764	101.11	1 015 149
XS1944384350	VOLKSWAGEN BANK GMBH-TV-01.08.2022		200 000	101.11		202 211	100.70	201 698
XS1865186677	VOLKSWAGEN LEASING GMB-1.625%-15.08.2025		500 000	105.28		526 397	104.47	525 402
XS2402009539	VOLVO TREASURY AB-0%-09.05.2024		1 300 000	100.21		1 302 698	100.08	1 301 014
XS2230884657	VOLVO TREASURY AB-0.125%-17.09.2024		400 000	100.45		401 780	100.38	401 676
XS2384583311	VOLVO TREASURY AB-TV-13.09.2023		500 000	100.94		504 681	100.88	504 414
DE000A19X793	VONOVIA FINANCE BV-TV-22.12.2022		400 000	100.31		401 236	100.32	401 284
US254687FH41	WALT DISNEY COMP-TV-01.09.2022		250 000	81.80		204 494	88.42	221 163
US254687DD54	WALT DISNEY COMPANY/THE-3.7%-15.10.2025		700 000	93.32		653 226	95.15	670 872
US949746SJ14	WELLS FARGO & COMPANY-TV-31.10.2023		11 000	82.19		9 041	88.94	9 807
XS2054210252	WINTERSHALL DEA FINANC-1.332%-25-09-2028		100 000	104.19		104 190	101.86	102 216
XS2351032227	WORLEY LTD-0.875%-09.06.2026		700 000	99.55		696 859	100.27	705 323
US98978VAB99	ZOETIS INC-3.25%-01.02.2023		500 000	90.73		453 629	90.02	456 097
DE000A254TM8	ALLIANZ SE-TM-08.07.2050		100 000	106.72		106 723	104.93	105 950
XS1428773763	ASSICURAZIONI GENERALI-TM-08.06.2048		100 000	118.52		118 520	119.66	122 482
XS2294372169	AUST & NZ BANKING GROUP-TM-05.05.2031		100 000	100.00		100 000	98.35	98 789
XS1242413679	AVIVA PLC-TM-04.12.2045		100 000	109.83		109 828	109.47	109 720
XS2298459426	BECTON DICKINSON EURO-1.213%-12.02.2036		100 000	100.00		100 000	97.46	98 531
FR0013476611	BNP PARIBAS-TM-15.01.2032		200 000	100.76		201 522	100.05	202 250
FR0013312154	CREDIT AGRICOLE ASSRNCES-TM-29.01.2048		100 000	106.68		106 683	106.60	109 011
AT0000A2J645	ERSTE GROUP BANK AG-TM-08.09.2031		100 000	103.29		103 290	102.72	103 228
XS2265524640	LLOYDS BANKING GROUP PLC-TM-03.12.2035		100 000	121.82		121 821	118.77	119 021
ES0224244089	MAPFRE SA-TM-31.03.2047		100 000	114.56		114 564	113.45	116 744
US65339KCB44	NEXTERA ENERGY CAPITAL-TV-15.03.2082		50 000	88.67		44 334	89.14	44 570
XS2343459074	NORDEA BANK ABP-TM-18.08.2031		100 000	99.81		99 812	99.11	99 470
XS1207058733	REPSOL INTL FINANCE-4.5%-25.03.2075		100 000	107.61		107 613	107.07	110 537
XS1877540465	SAGAX AB - 2%-17.01.2024		500 000	103.38		516 916	103.32	526 119
XS2226645278	SAMPO OY J-TM-03.09.2052		100 000	105.70		105 699	104.51	105 328
XS2225204010	VODAFONE GROUP PLC-TM-27.08.2080		100 000	102.80		102 803	100.77	101 803
XS2100663579	HTM - DIGITAL DUTCH FINCO BV-0.625%-15.07.2025		600 000	98.41		590 464	98.41	592 200
XS1458405898	HTM - BANK OF AMERICA CORP-0.75%-26.07.2023		5 000 000	100.60		5 029 780	100.60	5 046 013
FR0013405537	HTM - BNP PARIBAS-1.125%-28.08.2024		10 000 000	102.04		10 203 677	102.04	10 242 204
XS1377681272	HTM - BRITISH TELECOMMUN-1.125%-10.03.2023		6 000 000	100.39		6 023 395	100.39	6 078 135

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DESIGNAÇÃO	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
							unitário*	Total
XS1565699763	RYANAIR DAC-1.125%-15.08.2023		5 600 000	100.32		5 618 087	101.56	5 711 179
XS2228260043	RYANAIR DAC-2.875%-15.09.2025		16 805 000	107.11		17 999 734	107.66	18 234 569
US79466LAE48	SALESFORCE.COM INC-3.25%-11.04.2023		500 000	91.14		455 707	90.96	458 000
XS2051494222	HTM - BRITISH TELECOMMUNICATIO-0.5%-12.09.2025		4 550 000	100.52		4 573 743	100.52	4 580 599
XS1962554785	HTM - CIE DE SAINT-GOBAIN-0.625%-15.03.2024		3 900 000	101.14		3 944 514	101.14	3 963 948
ES0000101263	HTM - COMMUNITY OF MADRID-4.3%-15.09.2026		5 000 000	118.60		5 929 923	118.60	5 992 950
CH0343366842	HTM - CREDIT SUISSE GROUP- TM-17.07.2025		5 000 000	101.74		5 086 759	101.74	5 115 355
XS2147994995	HTM - DANAHER CORP-1.7%-30.03.2024		6 500 000	100.16		6 510 703	100.16	6 594 260
XS2049726990	HTM - DEUTSCHE LUFTHANSA AG-0.25%-06.09.2024		3 460 000	99.14		3 430 103	99.14	3 432 852
XS2079723552	HTM - DNB BANK ASA-0.05%-14.11.2023		8 000 000	100.13		8 010 196	100.13	8 010 711
XS2177575177	HTM - E.ON SE-0.375%-20.04.2023		10 000 000	99.92		9 992 260	99.92	10 018 459
XS1116263325	HTM - GOLDMAN SACHS GROUP -2.125%-30.09.2024		5 000 000	104.93		5 246 567	104.93	5 273 348
XS2149207354	HTM - GOLDMAN SACHS GROUP IN-3.375%-27.03.2025		5 000 000	107.46		5 372 851	107.46	5 501 841
XS2153405118	HTM - IBERDROLA FINANZAS SA U-0.875%-16.06.2025		700 000	99.86		699 022	99.86	702 345
XS1291004270	HTM - IBERDROLA INTL BV-1.75%-17.09.2023		9 500 000	102.40		9 728 275	102.40	9 776 101
XS2020670779	HTM - MEDTRONIC GLOBAL HLD -0.25%-02.07.2025		3 000 000	99.22		2 976 696	99.22	2 980 436
XS2154441120	HTM - RED ELECTRICA FIN SA-0.875%-14.04.2025		2 900 000	99.75		2 892 732	99.75	2 910 876
XS2156581394	HTM - REPSOL INTL FINANCE-2%-15.12.2025		5 800 000	99.98		5 798 699	99.98	5 803 784
XS2081491727	HTM - SERVICIOS MEDIO AMBIEN-0.815%-04.12.2023		8 000 000	101.16		8 092 895	101.16	8 097 718
XS2154418144	HTM - SHELL INTERNATIONAL FI-1.125%-07.04.2024		3 000 000	99.88		2 996 442	99.88	3 021 223
XS1657785538	HTM - SNAM SPA-TV-02.08.2024		3 969 000	99.24		3 939 016	99.24	3 939 016
XS1718306050	HTM - SOCIETE GENERALE-0.5%-13.01.2023		5 000 000	99.32		4 965 786	99.32	4 989 896
FR0013210408	HTM - VEOLIA ENVIRONNEMENT S-0.314%-04.10.2023		4 300 000	99.83		4 292 753	99.83	4 296 008
XS1405766897	HTM - VERIZON COMMUNICATIONS-0.875%-02.04.202		2 000 000	101.14		2 022 852	101.14	2 035 941
	sub-total		803 468 416			803 704 741		812 168 884
	total		1 396 610 069			1 409 642 751		1 425 435 613
CREH22CME	2.3 - Derivados de negociação FUT E-MICRO EUR/USD MAR22	396						
RPH22CME	FUT EUR/GBP - MAR22	1						
UBH22DTB	FUT EURO BUXL 30Y BND MAR22	1						
ECH22CME	FUT EURO FX CURR - MAR22	1 682						
RXH22DTB	FUT EURO-BUND (10Y) - MAR22	1						
	sub-total	2 081						0
	2.4 - Derivados de cobertura							
	ASW ACCOR SA-1.75%-04.02.2026 91.5bp 10.07.2019	5 000 000						
	ASW ACCOR SA-1.75%-04.02.2026 91.5bp 26.06.2019	5 000 000						
	ASW ACCOR SA-1.75%-04.02.2026 92bp 21.06.2019	5 300 000						
	ASW AP MOLLER-MAERSK A/S-1.75%-16.03.2026 103.5bp 13.08.2019	10 000 000						
	ASW AP MOLLER-MAERSK A/S-1.75%-16.03.2026 123.5bp 10.07.2019	5 000 000						
	ASW CIA ESPANOLA DE PETROL-1%-16.02.2025 79.5bp 13.05.2019	17 000 000						
	ASW DOVER CORP-0.75%-04.11.2027 58bp 07.11.2019	10 000 000						
	ASW DOVER CORP-0.75%-04.11.2027 69bp 30.10.2019	6 500 000						
	ASW FORTUM OYJ-1.625%-27.02.2026 99bp 29.05.2019	10 000 000						
	ASW NORSK HYDRO ASA - 1.125% -11.04.2025 80bp 13.05.2019	15 000 000						
	ASW OT-4.125%-14.04.2027 54.5bp 29.03.2019	30 000 000						
	ASW RCI BANQUE SA-1.625%-26.05.2026 105bp 11.07.2019	5 000 000						
	ASW RCI BANQUE SA-1.625%-26.05.2026 86.5bp 12.08.2019	5 000 000						
	ASW RCI BANQUE SA-1.75%-10.04.2026 105.5bp 12.07.2019	5 000 000						
	ASW REGIAO AUTONOMA ACORES-0.64%-15.06.2029 64bp 18.07.2019	20 000 000						
	sub-total	153 800 000						0
	total	247 499 402	2 098 039 970			4 336 030 008		4 464 693 547
	3 - TOTAL GERAL		247 500 452	2 098 039 970		4 336 032 926		4 464 769 525

* Exclui o valor dos juros decorridos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

ANEXO 2 - DESENVOLVIMENTO DA PROVISÃO PARA SINISTROS RELATIVA A SINISTROS OCORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DOS SEUS REAJUSTAMENTOS (CORRECÇÕES)

(Montantes expressos em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/N-1 (1)	Custos com sinistros * montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros * em 31/12/N (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(-1)
VIDA	429	296	132	0
NÃO VIDA				
ACIDENTES E DOENÇA				0
INCÊNDIO E OUTROS DANOS				0
AUTOMÓVEL				
-RESPONSABILIDADE CIVIL				0
-OUTRAS COBERTURAS				0
MARÍTIMO, AÉREO E TRANSPORTES				0
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL				0
CRÉDITO E CAUÇÃO				0
PROTECÇÃO JURÍDICA				0
ASSISTÊNCIA				0
DIVERSOS				0
TOTAL	0	0	0	0
TOTAL GERAL	429	296	132	0

NOTAS:

* Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 4.790.250 milhares de euros e um total de capital próprio de 155.313 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 9.924 milhares de euros), a demonstração de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações de capital e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Justo valor de instrumentos financeirosMensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 2, 3, 6, 26 e 27 às demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos disponíveis para venda e outros passivos financeiros (derivados de cobertura) no montante líquido de 3.963.947 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021, constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no balanço da Entidade, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da mesma.

A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração empregues pela Entidade podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros que podem revelar-se menos líquidos representam cerca de 2% do total da carteira de instrumentos financeiros valorizados ao justo valor (94.676 milhares de euros – montante líquido) e incluem instrumentos financeiros derivados (swaps de cobertura de taxa de juro e futuros cambiais), fundos de investimento mobiliários e imobiliários e obrigações de dívida privada, que se encontram inseridos nos níveis 2 e 3, em termos da hierarquia de justo valor prevista na IFRS 13, sendo

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos tiveram em consideração os potenciais impactos da pandemia Covid-19 na mensuração dos instrumentos financeiros, tendo incluído:

- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;
- A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados à seleção dos preços/cotações para valorização de instrumentos financeiros;
- Verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para as posições detidas pela Entidade, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos;
- Para posições menos líquidas, revisão, em base de amostragem, dos modelos e principais pressupostos e dos suportes adequados para a valorização adotada; e
- Análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

este determinado através da utilização de modelos de avaliação que incorporam julgamento profissional e o recurso a um conjunto de pressupostos ou técnicas. Na sua mensuração, são considerados inputs (ou preços) observáveis em mercados correntes transacionáveis (preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado), técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento.

Risco de insuficiência de ativos para cobrir as responsabilidades assumidas

Mensuração e divulgações relacionadas com o risco de insuficiência de ativos para cobrir as responsabilidades assumidas apresentadas nas notas anexas 2, 3, 10 e 11 às demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2021 as provisões matemáticas apresentadas na demonstração da posição financeira ascendem a 552.544 milhares de euros e os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ascendem a 4.035.201 milhares de euros, correspondendo, no total, a 99% do passivo da Entidade.

As referidas provisões matemáticas são determinadas, essencialmente, tendo por base o valor acumulado do exercício anterior, acrescido do montante líquido de prémios e reembolsos ocorridos no exercício e do rendimento garantido no período. Os referidos passivos financeiros são determinados, no caso dos produtos Unit-linked, por referência ao justo valor dos ativos afetos e, no caso dos contratos com taxa de juro garantida, ao custo amortizado, tendo em consideração a garantia contratada.

O risco existente decorre da possibilidade de não satisfação das garantias assumidas pela Entidade para os respetivos contratos comercializados, pelo facto de não conseguir uma correspondência adequada entre ativos e passivos ao nível da taxa de juro e da

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos, que tiveram em consideração os potenciais impactos da pandemia Covid-19 na mensuração das responsabilidades de seguros, incluíram:

- A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave existentes para a avaliação da adequação das responsabilidades de seguros;
 - A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados ao reconhecimento das provisões matemáticas e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento;
 - A identificação e revisão dos principais pressupostos utilizados pela Entidade na avaliação da adequação das responsabilidades de seguros; e
 - A realização de um conjunto de testes independentes para as responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento e comparação dos
-

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
maturidade dos mesmos. Nesta medida, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	respetivos resultados com aqueles obtidos pela Entidade. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente às provisões matemáticas e aos referidos passivos financeiros, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Outras matérias

Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade era responsável pela gestão de trinta e sete fundos de pensões (“Fundos”), incluindo dois Fundos em cogestão, sendo num deles a liderança assumida por outra entidade gestora. As demonstrações financeiras a essa data dos trinta e seis Fundos em que as funções de gestão administrativa estão sob responsabilidade da Entidade foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujas Certificações Legais de Contas, datadas de 22 de março de 2022, incluem uma ênfase relativamente a um Fundo.

O órgão de gestão analisou a situação reportada na Certificação Legal das Contas do referido Fundo, tendo concluído que a mesma não implica qualquer contingência para a Entidade. Da mesma forma, o órgão de gestão não antecipa qualquer situação com potencial impacto na Entidade com origem nos dois Fundos em que a liderança é assumida por outra entidade gestora.

Nas circunstâncias, salientamos que a nossa análise do potencial impacto para as demonstrações financeiras da Entidade de eventuais ocorrências ao nível dos Fundos, baseou-se nas informações obtidas junto do órgão de gestão da Entidade, na qualidade de entidade gestora, e do auditor dos Fundos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de setembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de dezembro de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

25 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C. nº 1074
Registado na CMVM com nº 20160686

**“Relatório de Atividades e Parecer do Conselho Fiscal
BPI Vida e Pensões- Companhia de Seguros, S.A.
Exercício de 2021**

O Conselho Fiscal da BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (adiante BPI VP ou Companhia) acompanhou a atividade e as contas da Companhia durante o exercício de 2021, em cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Este Conselho reuniu onze vezes durante o ano 2021. Durante o ano foram mantidos vários contactos com colaboradores e administradores da Companhia, com vista à obtenção de informação ou esclarecimentos julgados convenientes. O Conselho Fiscal manteve também contactos pontuais com os auditores externos da Companhia e dos fundos de pensões por ela geridos.

O Conselho Fiscal analisou, após o termo do exercício, o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração e entende que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação veiculada por aqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Companhia e respeitando as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O Conselho Fiscal tomou também conhecimento das Certificações Legais das Contas e dos Relatórios Adicionais ao Órgão de Fiscalização emitidas pelos Revisores Oficiais de Contas. O Conselho Fiscal manifesta, ao Conselho de Administração e aos colaboradores da BPI VP, o seu apreço e agradecimento pela boa colaboração recebida ao longo do exercício.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que o relatório societário de 2021 satisfaz os requisitos legais aplicáveis, que as demonstrações financeiras que o acompanham refletem a posição dos registos contabilísticos e a atividade desenvolvida, representando de forma adequada a situação económica e financeira da Companhia e que a distribuição de resultados proposta não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação pelo acionista.

Lisboa, 25 de março de 2022

Nazaré Barroso – Presidente

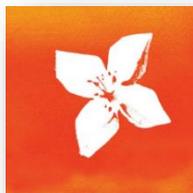


José Manuel Toscano – vogal



Luís Patrício - vogal





BPI VIDA E PENSÕES – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 623 543

Sede: Rua Braamcamp, 11-6º, 1250-049 Lisboa, PORTUGAL

Capital Social: 76,000,000.00 euros